



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 FMS
COTAS RESERVADAS DE ATÉ 25% E ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Processo Administrativo nº 2018008124

PREÂMBULO

O MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através do FUNDO MUNICIPAL SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro Oficial do MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação pública na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 FMS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM COTAS RESERVADAS DE ATÉ 25% E ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ESTABELECIMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DAS PROPOSTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES E RECURSO PRÓPRIO**, com observância nas disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17/07/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital e seus anexos.

A abertura da sessão pública, o credenciamento dos licitantes, o recebimento dos envelopes contendo a **PROPOSTA DE PREÇO “Envelope 01”** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO “Envelope 02”**, o procedimento e o julgamento deste Pregão Presencial serão conduzidos pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, nomeados por Decreto, que conduzirão os trabalhos em sessão pública, podendo ainda, se necessário for, serem convocados outros servidores para atuarem como assistentes ou técnicos no certame, no local, data e horário a seguir elencados:

Local: sala da Comissão Permanente de Licitações com sede Av. Murilo Braga, 1887, centro, CEP: 77500-000, Porto Nacional - TO.

Data: 14 de Novembro de 2018.

Horário: 09:00 (nove horas) horas (horário local).

Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Porto Nacional ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeira em contrário.

1. DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES IMPORTANTES

1.1 A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ESTABELECIMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DAS PROPOSTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES E RECURSO PRÓPRIO**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 2018008124, no Edital do Pregão Presencial nº 010/2018 FMS e seus Anexos.

1.2. “Cota Principal” – corresponde à porcentagem remanescente do quantitativo total posterior à retirada do percentual referente à cota reservada do item/objeto a ser licitado. Esta cota/item está aberta para a participação de todos os interessados que militem no ramo de



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

atividade referente ao objeto licitado, inclusive as licitantes enquadradas conforme a Lei Complementar nº123/2006.

1.2.1. "Cota Reservada" – quantitativo correspondente até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do item/objeto a ser licitado. Esta cota/item é reservada para a participação apenas das licitantes que se enquadrem como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual, sem prejuízo da sua participação quanto a cota principal, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014.

1.2.2. "Itens Exclusivos para ME, EPP e MEI", correspondente a 100% (cem por cento) das quantidades totais dos itens, destinado à participação exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, tendo em vista o atendimento ao disposto no art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

1.3 As quantidades constantes do **ANEXO I** são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição ou contratação.

1.4. Critério de Julgamento e Relação/Descrição dos Materiais

1.4.1 Do critério de julgamento:

a) Será vencedora a Licitante que atender as exigências do Edital e apresentar o **menor preço por Item;**

b) A proposta deverá conter apenas duas casas decimais após a vírgula.

ANEXO I – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO VALOR ESTIMADO E CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	CLASSIFIC AÇÃO DOS ITENS
1	FOTOPOLIMERIZADOR FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, LED COM FIO.	UNID	10,00	700,00	7.000,00	Ampla concorrência
2	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO POTÊNCIA 1,0 HP.; CAPACIDADE DE 30 A 40 LITROS	UNID	11,00	2.600,00	28.600,00	Ampla concorrência
3	AMALGAMADOR. ODONTOLÓGICO; TIPO CAPSULAR; MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UNID	9,00	850,00	7.650,00	Ampla concorrência
4	ESTETOSCÓPIO INFANTIL AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL; TIPO DUPLO	UNID	4,00	90,00	360,00	Ampla concorrência
5	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV; POTÊNCIA/ VÁCUO 0,5 HP/ 450 MMHG	UNID	8,00	2.300,00	18.400,00	Exclusivo
6	DESTILADOR DE AGUA CAPACIDADE ATÉ 5 LITROS/HORA	UNID	9,00	1.600,00	14.400,00	Exclusivo
7	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO GUIA CONDÍLICA CURVO;DISTÂNCIA INTERCONDILAR AJUSTÁVEL; GUIA CONDÍLICA E ÂNGULO DE BENNET AJUSTÁVEL	UNID	3,00	700,00	2.100,00	Exclusivo
8	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO BRAÇADEIRA/ FECHOVELCRO	UNID	11,00	200,00	2.200,00	Ampla concorrência
9	CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS CAPACIDADE ATÉ 9 LIMAS	UNID	5,00	70,00	350,00	Ampla concorrência



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

10	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MATERIAL DE CONFEÇÃO TECIDO EM ALGODÃO; BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO	UNID	24,00	120,00	2.880,00	Exclusivo
11	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL MATERIAL DE CONFEÇÃO TECIDO EM ALGODÃO; BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO	UNID	10,00	100,00	1.000,00	Ampla concorrência
12	NEGATOSCÓPIO TIPO AÇO INOXIDÁVEL / PAREDE / 1 CORPO	UNID	14,00	450,00	6.300,00	Ampla concorrência
13	Cadeira Odontologica COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR); COMANDO PEDAL; CUBA PORCELANA/ CERAMICA; UNIDADE AUXILIAR 1 PONTA; SERINGA TRÍPLICE; EQUIPO ACOPLADO PNEUMÁTICO; REFLETOR MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE); TERMINAIS ATÉ 3; CABECEIRA BIARTICULADA	UNID	9	13.000,00	117.000,00	Ampla concorrência
13.1	Cadeira Odontologica COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR); COMANDO PEDAL; CUBA PORCELANA/ CERAMICA; UNIDADE AUXILIAR 1 PONTA; SERINGA TRÍPLICE; EQUIPO ACOPLADO PNEUMÁTICO; REFLETOR MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE); TERMINAIS ATÉ 3; CABECEIRA BIARTICULADA	UNID	2	13.000,00	26.000,00	Cota reservada
14	SELADORA APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO; TIPO MANUAL/ PEDAL	UNID	8,00	2.000,00	16.000,00	Ampla concorrência
15	MOCHO MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO; ENCOSTO POSSUI; REGULAGEM DE ALTURA A GÁS	UNID	10,00	530,00	5.300,00	Exclusivo
16	JATO DE BICARBONATO BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE; DESUMIDIFICADOR; FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA; CANETA	UNID	6,00	700,00	4.200,00	Ampla concorrência
17	ULTRASSOM ODONTOLOGICO JATO DE BICARBONATO INTEGRADO; MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL; CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL	UNID	9,00	2.900,00	26.100,00	Exclusivo
18	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFEÇÃO POLIPROPILENO CAPACIDADE DE 30 ATÉ 49 L	UNID	181,00	101,88	18.440,28	Ampla concorrência
19	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS); CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL; MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL; CAPACIDADE ATÉ 25 LITROS	UNID	11,00	3.000,00	33.000,00	Ampla concorrência



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

20	MESA DE EXAMES POSIÇÃO DO LEITOFIXO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO ACESSÓRIO(S) SUPORTE PARA PAPEL	UNID	38,00	700,00	26.600,00	Exclusivo
21	ESCADA COM 2 DEGRAUS MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	UNID	43,00	300,00	12.900,00	Ampla concorrência
22	MESA DE MAYO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	UNID	24,00	606,25	14.550,00	Ampla concorrência
23	BIOMBO PLUMBÍFERO TIPO CURVO; ESTRUTURA AÇO OU ALUMÍNIO; ESPESSURA DE 2MM	UNID	6,00	4.100,00	24.600,00	Ampla concorrência
24	BIOMBO TRIPLO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO; RODÍZIOS; TAMANHO TRIPLO	UNID	47,00	450,00	21.150,00	Ampla concorrência
25	SUPORTE P/ SORO TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	UNID	53,00	301,51	15.980,03	Ampla concorrência
26	CARRO CURATIVO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ACESSÓRIO(S) BALDE E BACIA	UNID	7,00	1.200,00	8.400,00	Ampla concorrência
27	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUS; TIPO SPLIT; FUNÇÃO QUENTE E FRIA	UNID	81	1.800,00	145.800,00	Ampla concorrência
27.1	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUS; TIPO SPLIT; FUNÇÃO QUENTE E FRIA	UNID	26	1.800,00	46.800,00	Cota reservada
28	ARMÁRIO VITRINE NÚMERO DE PORTAS 02 PORTAS MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO LATERAIS DE VIDRO	UNID	9,00	1.366,67	12.300,03	Exclusivo
29	ESTANTE CAPACIDADE/PRATELEIRAS MINI 100KG/ 06 PRATELEIRA REFORÇADA	UNID	32,00	350,62	11.219,84	Ampla concorrência
30	VENTILADOR DE TETO COMPOSIÇÃO 03 PÁS	UNID	50,00	150,00	7.500,00	Ampla concorrência
31	GELADEIRA REFRIGERADOR; CAPACIDADE DE 250 A 299 L	UNID	9,00	1.100,00	9.900,00	Ampla concorrência
32	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONFECÇÃO POLIPROPILENO BALDE ESPREMEDOR KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ SACO DE VINIL	UNID	6,00	1.066,67	6.400,02	Ampla concorrência



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

33	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 04 (QUATRO) GIGABYTES, DDR3 1.600 MHZ, MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO), TECLADO USB ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), MONITOR 18,5" (1366 X 768), UNIDADE DISCO OPTICO CD/DVD ROM, INTERFACES DE REDE 10/1000 E WIFI INTERFACES DE VIDEO INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL NO MINIMOS WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATIVEL COM O ITEM, GARANTIA: MINIMA DE 12 MESES.	UNID	25,00	2.584,00	64.600,00	Exclusivo
34	MESA DE ESCRITORIO C/ 2 GAVETAS BASE AÇO / FERRO PINTADO COMPOSIÇÃO SIMPLES MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR DIVISÕES DE 01 A 02 GAVETAS	UNID	59,00	300,00	17.700,00	Ampla concorrência
35	NOBREK (PARA COMPUTADOR); POTÊNCIA 1 KVA; TENSÃO ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT; ALARME AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA 01 SELADA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	20,00	1.090,00	21.800,00	Exclusivo
36	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO; BRAÇADEIRA REGULÁVEL	UNID	5,00	470,00	2.350,00	Ampla concorrência
37	BRAÇADEIRA P/INJEÇÃO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL APOIO DO BRAÇO AÇO INOXIDÁVEL TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	UNID	15,00	192,00	2.880,00	Ampla concorrência
38	CARRO MACA SIMPLES ; MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL; SUPORTE DE SORO; GRADES LATERAIS. ACESSÓRIO(S) COLCHONETE	UNID	17,00	2.500,00	42.500,00	Ampla concorrência
39	POLTRONA HOSPITALAR MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA AÇO / FERRO PINTADO; ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN; DESCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO; CAPACIDADE ATÉ 120 KG RECLINAÇÃO ACIONAMENTO	UNID	12,00	1.000,00	12.000,00	Exclusivo



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

	MANUAL.					
40	LONGARINAS C/ 03 LUGARES ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO; NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES	UNID	179,00	385,25	68.959,75	Ampla concorrência
41	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW): TECNOLOGIA: LCD RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 ENTRADA: DE VGA A FULL HD LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 2500 LUMENS CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	4,00	3.100,00	12.400,00	Exclusivo
42	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ DISCO RÍGIDO: NO MÍNIMO 500GB UNIDADE DE DISCO ÓPTICO: CD/DVD ROM TELA: LCD DE 14 OU 15 PÓLEGADAS TECLADO: ABNT2 MOUSE: TOUCHPAD INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACE: USB, HDMI, DISPLAY PORT OU VGA E LEITOR DE CARTÃO BATERIA: 6 CÉLULAS WEBCAM: POSSUI SISTEMA OPERACIONAL: NO MÍNIMO WINDOWS 8 PRO (64 BITS) GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	16,00	1.987,50	31.800,00	Ampla concorrência
43	BALDE/ LIXEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO; CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 L	UNID	25,00	70,00	1.750,00	Ampla concorrência
44	MESA PARA COMPUTADOR BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS; SUPORTE PARA CPU; SUPORTE PARA TECLADO; SUPORTE PARA IMPRESSORA	UNID	18,00	500,00	9.000,00	Exclusivo
45	MESA PARA IMPRESSORA ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO; DIMENSÕES MÍNIMAS MÍNIMO DE 80 X 60 X 70 CM TAMPO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR	UNID	7,00	160,00	1.120,00	Ampla concorrência
46	CADEIRA DE RODAS ADULTO PÉS REMOVÍVEL; MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO; BRAÇOS FIXO; ELEVAÇÃO DE PERNAS; SUPORTE DE SORO	UNID	9,00	600,00	5.400,00	Exclusivo



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

47	IMPRESSORA LASER (COMUM) PADRÃO DE COR: MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA DE 16 MB; RESOLUÇÃO DE 600 X 600; VELOCIDADE 33 PPM; CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS; CICLO: 25.000 PÁGINAS; INTERFACE USB E REDE; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	8,00	1.000,00	8.000,00	Exclusivo
48	BEBEDOURO BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO; TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UNID	21,00	760,00	15.960,00	Exclusivo
49	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO; BRAÇOS REMOVÍVEIS; PÉS REMOVÍVEL ELEVÇÃO DE PERNAS; SUPORTE DE SORO	UNID	5,00	1.450,00	7.250,00	Ampla concorrência
50	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO; BRAÇOS FIXO; PÉS REMOVÍVEL ELEVÇÃO DE PERNAS; SUPORTE DE SORO	UNID	5,00	1.150,00	5.750,00	Ampla concorrência
51	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO ACESSÓRIO(S) 01 ELETRODO; BATERIA MÍNIMO DE 200 CHOQUES; TELA DE ECG	UNID	3,00	8.000,00	24.000,00	Ampla concorrência
52	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UNID	14,00	1.500,00	21.000,00	Ampla concorrência
53	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) TIPO CUBA/ MÍN 200 L/POLIPROPILENO	UNID	5,00	1.190,00	5.950,00	Exclusivo
54	OXÍMETRO DE PULSOTIPO TIPO PORTÁTIL (DE MÃO); SENSOR DE SPO2 01	UNID	7,00	2.500,00	17.500,00	Ampla concorrência
55	BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 165W); FUNÇÃO BIPOLAR; MICROPROCESSADO; ALARMES; POTÊNCIA ATÉ 100W	UNID	5,00	3.000,00	15.000,00	Ampla concorrência
56	OTOSCÓPIO SIMPLES COMPOSIÇÃO MÍNIMO DE 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS; BATERIA CONVENCIONAL	UNID	28,00	380,00	10.640,00	Exclusivo
57	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS; MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UNID	9,00	2.000,00	18.000,00	Ampla concorrência
58	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UNID	13,00	1.000,00	13.000,00	Ampla concorrência
59	MESA GINECOLOGICA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO; POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL	UNID	14,00	1.100,00	15.400,00	Ampla concorrência



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

60	DETECTOR FETAL TIPO PORTÁTIL; TECNOLOGIA DIGITAL	UNID	23,00	704,35	16.200,05	Exclusivo
61	COLPOSCÓPIO AUMENTO VARIÁVEL; BRAÇOS; CÂMERA E MONITOR	UNID	3,00	16.000,00	48.000,00	Ampla concorrência
62	lanterna clinica MATERIAL DE CONFECCÃO ALUMÍNIO; TIPO LED	UNID	20,00	64,00	1.280,00	Ampla concorrência
63	NEBULIZADOR PORTÁTIL TIPO ULTRASSÔNICO; NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS 01	UNID	21,00	300,00	6.300,00	Ampla concorrência
64	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO TIPO/N DE SAÍDAS COMPRESSOR/4 SAÍDAS; POTÊNCIA MÍNIMO DE 1/4DE HP	UNID	5,00	2.000,00	10.000,00	Ampla concorrência
65	MESA DE REUNIÃO MADEIRA/MDP/MDF/SIMILIAR; TIPO REDONDA 1,20 X1,20M	UNID	6,00	500,00	3.000,00	Exclusivo
66	CRIOCAUTÉRIO TIPO DE GÁS NITROGÊNIO; SUPORTE COM RODIZÍOS; ATÉ 5 PONTEIRAS	UNID	3,00	2.700,00	8.100,00	Ampla concorrência
67	CADEIRA PARA OBESO MATERIAL DE CONFECCÃO ESTOFADO; ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO	UNID	8,00	400,00	3.200,00	Exclusivo
68	MESA AUXILIAR DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO 40X40X80 AÇO/ FERRO PINTADO.	UNID	8,00	306,25	2.450,00	Ampla concorrência
69	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU RESERVATÓRIO; MATERIAL DE CONFECCÃO SILICONE; APLICAÇÃO INFANTIL	UNID	4,00	235,00	940,00	Ampla concorrência
70	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) RESERVATÓRIO; MATERIAL DE CONFECCÃO SILICONE	UNID	6,00	266,67	1.600,02	Ampla concorrência
71	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS MATERIAL DE CONFECCÃO ALUMÍNIO; ACESSÓRIO(S) VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO; CAPACIDADE MÍN. 03 L ATÉ 10 L	UNID	4,00	900,00	3.600,00	Exclusivo
72	DERMATOSCÓPIO AUMENTO 10 X; ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO	UNID	6,00	1.600,00	9.600,00	Exclusivo
73	COMADRE MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE DE 2,1 L ATÉ 3,5 L	UNID	6,00	156,67	940,02	Exclusivo
74	PAPAGAIO MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL	UNID	4,00	100,00	400,00	Exclusivo



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

75	TELEVISOR LED 42 TELA WIDESCREEN 16:9 FORMATO CINEMA DTV RECEPTOR DE CANAIS PARA TRANSMISSÕES DIGITAIS (SINALIZADOR DIGITAL SBTVD INTEGRADO) TRÊS ENTRADAS HDMI ENTRADA DE ÁUDIO E VÍDEO DIGITAL UMA ENTRADA DE VIDEO COMPONENTE HD ALTA DEFINIÇÃO 1080I DUAS ENTRADAS DE ÁUDIO E VÍDEO; ENTRADA PARA PC; SAÍDA DE ÁUDIO E VÍDEO; SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL ÓTICA; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO; MEDIA PLAYER DUAS ENTRADAS USB, PVR READY GRAVADOR PESSOAL DE VÍDEO; OSD PORTUGUES, INGLES E ESPANHOL; CLOSED CAPTION; CANAIS FAVORITOS; RECURSOS DE BLOQUEIO DE CANAIS; BLOQUEIO POR CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA; BLOQUEIO DE PROGRAMAS CONFORME CLASSIFICAÇÃO POR IDADES PREDETERMINADAS ENTRE 10, 12, 14, 16, OU 18 ANOS. EPG GUIA DE PROGRAMAÇÃO ELETRÔNICA; RELÓGIO, TIMER ON, TIMER OFF E SLEEP TIMER; MEDIA PLAYER; MODO PREFERENCIAL DE IMAGEM, USUÁRIO, FILME, PADRÃO E DINÂMICO, AJUSTE DE LUZ DE FUNDO, TEMPERATURA DE COR; ESTERO/SAP; MODO PREFERENCIAL DE SOM, ROCK, POP, AO VIVO, TEATRO, CLÁSSICO, SUAVE E DESLIGADO, BASS BOOST, SOM SURROUND, AUTO VOLUME, POTÊNCIA DE SAÍDA DE AUDIO 10 W RMS; VOLTAGEM 220 V; CONSUMO APROXIMADO 65 W STAND BY; DIMENSÕES APROXIMADAS 796X580X235MM	UNID	11,00	1.800,00	19.800,00	Exclusivo
76	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO FAIXA DE TENSÃO (KVP) 01; INSTALAÇÃO COLUNA MÓVEL; MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UNID	7,00	5.700,00	39.900,00	Ampla concorrência
77	CADEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO ASSENTO/ ENCOSTOPOLIPROPILENO	UNID	227,00	90,00	20.430,00	Ampla concorrência
78	ARQUIVO COM GAVETAS MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO; GAVETAS DE 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA DESLIZAMENTO DA GAVETA	UNID	17,00	520,00	8.840,00	Ampla concorrência



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

	TRILHO TELESCÓPICO					
79	ARMÁRIO DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM AÇO	UNID	118,00	650,00	76.700,00	Exclusivo
80	ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL NÚMERO DE CANAIS 12; BATERIA INTERNA; MEMÓRIA; LAUDO INTERPRETATIVO	UNID	6,00	7.500,00	45.000,00	Ampla concorrência
81	TELA DE PROJEÇÃO TIPO TRIPÉ, AREA VISUAL: 1,80 X 1,80 M; TECIDO MATTE WHITE (COR BRANCO OPACO), GARANTIA DE 12 MESES.	UNID	4,00	700,00	2.800,00	Exclusivo
82	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO; HASTE FLEXÍVEL	UNID	27,00	500,00	13.500,00	Exclusivo
83	LARINGOSCOPIO INFANTIL COMPOSIÇÃO 3 LÂMINAS AÇO INÓX	UNID	3,00	500,00	1.500,00	Ampla concorrência
84	LARINGOSCOPIO ADULTO COMPOSIÇÃO 05 LÂMINAS AÇO INÓX	UNID	2,00	800,00	1.600,00	Exclusivo
85	OFTALMOSCÓPIO BATERIA CONVENCIONAL; COMPOSIÇÃO MÍNIMO DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES	UNID	4,00	790,00	3.160,00	Exclusivo
86	BANQUETA MATERIAL CONFECCIONADO AÇO INOXIDÁVEL; REGULAGEM DE ALTURA; RODÍZIOS; ASSENTO GIRATÓRIO	UNID	5,00	500,00	2.500,00	Exclusivo
87	DESFIBRILADOR CONVENCIONAL TIPO BIFÁSICO; BATERIA/PÁS INTERNAS.	UNID	1,00	9.250,00	9.250,00	Exclusivo
88	CABIDEIRO PISO/ ARARA DE 1,00 M A 1,50 M SIMPLES/ AÇO/FERRO CROMADO	UNID	3,00	150,00	450,00	Ampla concorrência
89	FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL PEDESTAL COM RODÍZIOS; BRAÇO ARTICULADO; PAR DE MANOPLAS AUTOCLAVÁVEIS; AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA; SISTEMA DE EMERGÊNCIA/BATERIA; TIPO LED 81.000 A 130.000 LUX.	UNID	1,00	22.000,00	22.000,00	Ampla concorrência
90	ARMÁRIO DE AÇO DIMENSÕES/PRATELEIRA ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/ 04 AÇO; 50 KG.	UNID	2,00	700,00	1.400,00	Ampla concorrência
91	FORNO MICROONDAS CAPACIDADE DE 20 A 30 LITROS	UNID	1,00	480,00	480,00	Ampla concorrência
92	CARRO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS MATERIAL POLIPROPILENO; CAPACIDADE MÍNIMO DE 400 LITROS; TAMPA.	UNID	1,00	1.900,00	1.900,00	Ampla concorrência



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

93	TERMÔMETRO CLÍNICO POR UNID INTRAVERMELHO TIPO COM	1,00	170,00	170,00	Ampla concorrência
94	DESUMIDIFICADOR POTÊNCIA DE UNID 151 ATÉ 300M3	1,00	2.700,00	2.700,00	Exclusivo
95	VENTILADOR VENTILADOR UNID PULMONAR PRESSOMÉTRICO E PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. POSSUIR OS SEGUINTE MODOS DE VENTILAÇÃO OU MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO; VENTILAÇÃO EM DOIS NÍVEIS, VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA; PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP; CICLADO A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA; VENTILAÇÃO DE BACK UP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS; SISTEMA DE CONTROLES: POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS: PRESSÃO CONTROLADA E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATÉ 60CMH20; VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 10 A 2000 ML; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO ATÉ 100RPM; TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,3 A 5,0 SEGUNDOS; PEEP DE NO MÍNIMO ATÉ 40CMH20; SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,5 A 2,0 LPM; FIO2 DE NO MÍNIMO 21 A 100%. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO: TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS TOUCH-SCREEN OU OUTRA TECNOLOGIA SIMILAR; MONITORAÇÃO DE VOLUME POR SENSOR PROXIMAL OU DISTAL PARA PACIENTES NEONATAIS - DEVERÃO SER FORNECIDOS DOIS SENSORES DE FLUXO PARA CADA	1,00	50.000,00	50.000,00	Ampla concorrência



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

	<p>CATEGORIA DE PACIENTE; PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS / CALCULADOS: VOLUME CORRENTE EXALADO, VOLUME CORRENTE INSPIRADO, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DEPLATÔ, PEEP, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, TEMPO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIATÓRIO, FIO2, RELAÇÃO I:E, RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, PRESSÃO DE OCLUSÃO E AUTO PEEP. APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, LOOPS PRESSÃO X VOLUME E FLUXO X VOLUME E APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS PARA OS PRINCIPAIS DADOS MONITORADOS. SISTEMA DE ALARMES COM PELO MENOS: ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA/BAIXA FIO2, APNEIA, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, FALTA DE ENERGIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E PARAVENTILADOR SEM CONDIÇÃO PARA FUNCIONAR, OU SIMILAR. RECURSO DE NEBULIZAÇÃO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO; ARMAZENAR NA MEMÓRIA OS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 120 MINUTOS; ACOMPANHAR NO MÍNIMO OS ACESSÓRIOS: UMIDIFICADOR AQUECIDO, JARRA TÉRMICA, BRAÇO ARTICULADO, PEDESTAL COM RODÍZIOS, 2 CIRCUITO PACIENTE PEDIÁTRICO/ADULTO, 2 CIRCUITO PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO, 2 VÁLVULAS DE EXALAÇÃO, MANGUEIRAS PARA CONEXÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE</p>					
96	ELETROCARDÍOGRAFO PORTÁTIL NÚMERO DE CANAIS 12; BATERIA INTERNA; MEMÓRIA; TELA LCD;	UNID	1,00	11.500,00	11.500,00	Exclusivo



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

	LAUDO INTERPRETATIVO; 01 CABO DE ECG					
97	CARRO DE EMERGENCIA CONFEÇÃO ESTRUTURA/GABINETE AÇO PINTADO/AÇO INÓX; SUPORTE PARA CILINDRO; SUPORTE DE SORO; GAVETAS MINIMO 04; SUPORTE PARA DESFIBRILADOR; TÁBUA DE MASSAGEM; RÉGUAS DE TOMADAS.	UNID	1,00	5.750,00	5.750,00	Exclusivo
98	MONITOR MULTIPARÂMETROS TAMANHO DA TELA DE 10 A12; ELETROCARDIOGRAMA (ECG); OXIMETRIA (SPO2);PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI); RESPIRAÇÃO;TEMPERATURA;TIPO MONITOR LCD	UNID	1,00	17.000,00	17.000,00	Ampla concorrência
99	RÉGUA DE GASES (ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA DE PAREDE) COMPOSIÇÃO 4 A 6 PTOS DE GASES C/TOMADA/LOGICA	UNID	2,00	1.900,00	3.800,00	Ampla concorrência
100	RELÓGIO DE PAREDE TIPO DIGITAL	UNID	1,00	120,00	120,00	Ampla concorrência
101	BALCÃO DE ATENDIMENTO MADEIRA/MDF/MDP/SIMILIAR TIPO FORMATO EM L	UNID	2,00	1.100,00	2.200,00	Ampla concorrência
102	CARRO PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES TAMPA; LEITO AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	1,00	3.800,00	3.800,00	Ampla concorrência
103	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM EXCLUSIVA PINTURA EM EPÓXI PÓ. MOVIMENTOS: CABECEIRA, FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, CARDÍACO, VASCULAR E ELEVAÇÃO DE ALTURA E CPR. GRADES LATERAIS QUÁDRUPLAS, ARTICULÁVEIS E INDEPENDENTES FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL, POSICIONADAS EM ESTRUTURA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO EM EXCLUSIVA PINTURA EPÓXI PÓ, DOTADA DE CILINDRO PNEUMÁTICO COM ACIONAMENTO FÁCIL E RÁPIDO, EXECUTADA POR LEVE TOQUE E PRESSÃO. MOTORES E CAIXAS DE COMANDO BLINDADOS, RESISTENTES À ÁGUA, POEIRA E OUTROS RESÍDUOS, ACIONADOS	UNID	2,00	10.000,00	20.000,00	Exclusivo



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

	ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO A FIO. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. LEITO EM ESTRUTURA TUBULAR COM TAMPOS EM CHAPA METÁLICA PERFURADAS PARA RESPIRO. PARA-CHOQUE DE PROTEÇÃO EM PVC, ENVOLVENDO TODA A EXTENSÃO DA CABECEIRA E PESEIRA. BASE REVESTIDA COM TAMPA DE PROTEÇÃO RESISTENTE A IMPACTOS. RODÍZIOS DE 04 POLEGADAS DE DIÂMETRO, TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO COM FREIOS EM DIAGONAL. CAPACIDADE DE CARGA DE 180 KG. ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL, MÍNIMO DENSIDADE 28. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.					
104	MESA DE CABECEIRA MADEIRA/MDP/ MDF/ SIMILAR; PORTAS; RODÍZIOS; GAVETAS.	UNID	9,00	950,00	8.550,00	Ampla concorrência
105	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER OU LED COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE COPIA 600 X 600 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRESTO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDELA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6 Kbps OPCIONAL; INTERFACES UBS, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES.	UNID	2,00	3.300,00	6.600,00	Ampla concorrência
106	OTOSCÓPIO SIMPLES COMPOSIÇÃO MÍNIMO DE 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS; BATERIA CONVENCIONAL ILUMINAÇÃO DIRETA/HALÓGENA XARON	UNID	1,00	400,00	400,00	Ampla concorrência



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

	COMPOSIÇÃO 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZAVEIS					
107	BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO UNIVERSAL; BATERIA; KVO; ALARMES; PROGRAMÇÃO DA INFUSÃO; BOLUS	UNID	2,00	5.000,00	10.000,00	Ampla concorrência
108	MESA DE EXAMES POSIÇÃO DO LEITOFIXO MATERIAL DE CONFECÇÃOAÇO / FERRO PINTADO ACESSÓRIO(S) SUPORTE PARA PAPEL ; LEITO MÓVEL EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	2,00	1.350,00	2.700,00	Ampla concorrência
109	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)-ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08(OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SD RAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICRO ATX, BTX OU MICRO BTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS(COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM	UNID	10,00	3.400,00	34.000,00	Ampla concorrência



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

	FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEEN 16:9);INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS);FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.					
110	MESA DE ESCRITORIO C/ 02 GAVETAS BASE AÇO / FERRO PINTADO COMPOSIÇÃO SIMPLES MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR DIVISÕES 02 GAVETAS	UNID	2,00	360,00	720,00	Ampla concorrência
111	MESA PARA IMPRESSORAS ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO; DIMENSÕES MÍNIMAS MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM TAMPO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR	UNID	4,00	100,00	400,00	Ampla concorrência
112	IMPRESSORA LASER(COMUM) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO;RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO;CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRETE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA	UNID	3,00	2.300,00	6.900,00	Exclusivo



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

	DE 12 MESES.					
113	ARQUIVO COM GAVETA MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO; GAVETAS DE 3 A 4 GAVETAS P/ PASTA DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO	UNID	7,00	540,00	3.780,00	Exclusivo
114	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL CAPACIDADE DE 06 A 10 LITROS; SUPORTE COM RODÍZIOS; VÁLVULA DE SEGURANÇA; FRASCO TERMOPLÁSTICO/VIDRO	UNID	1,00	2.900,00	2.900,00	Exclusivo
115	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL-ILUMINAÇÃO LED HASTE FLEXÍVEL	UNID	2,00	700,00	1.400,00	Ampla concorrência
116	MONITOR MULTIPARAMETRO RESPIRAÇÃO ? OXIMETRIA ? PRESSÃO NÃO INVASIVA - 2 TEMP - 2 PI MÓDULO DE CAPNOGRAFIA MAIN/SIDE STREAM (OPCIONAL) TELA TFT LCD COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO ANÁLISE DO SEGMENTO ST, ARRITMIAS E DETECÇÃO DE MARCAPASSO BATERIA DE LÍTIO DE ALTA PERFORMANCE, INTEGRADA PARA MELHOR PORTABILIDADE MEMÓRIA INTERNA PARA 128 HORAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E RECÉM-NASCIDOS ALARMES VISUAIS/SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS CONEXÃO COM CENTRAL MONITORIZAÇÃO VIA CABO OU WIRELESS ALÇA PARA TRANSPORTE ACOPLADA COM INDICAÇÃO VISUAL DE ALARME SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM MACAS INTEGRADO NA ALÇA IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO (OPCIONAL) SAÍDA VGA PARA CONEXÃO COM MONITOR EXTERNO (OPCIONAL) CONGELAMENTO DE IMAGEM E CÁLCULO DE DROGAS	UNID	5	18.480,00	92.400,00	Ampla concorrência
116.1	MONITOR MULTIPARAMETRO RESPIRAÇÃO ? OXIMETRIA ? PRESSÃO NÃO INVASIVA - 2 TEMP - 2 PI MÓDULO DE CAPNOGRAFIA MAIN/SIDE STREAM (OPCIONAL) TELA TFT LCD COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO ANÁLISE DO SEGMENTO ST, ARRITMIAS E DETECÇÃO DE MARCAPASSO BATERIA DE LÍTIO DE ALTA	UNID	1	18.480,00	18.480,00	Cota reservada



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

	PERFORMANCE, INTEGRADA PARA MELHOR PORTABILIDADE MEMÓRIA INTERNA PARA 128 HORAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E RECÉM-NASCIDOS ALARMES VISUAIS/SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS CONEXÃO COM CENTRAL MONITORIZAÇÃO VIA CABO OU WIRELESS ALÇA PARA TRANSPORTE ACOPLADA COM INDICAÇÃO VISUAL DE ALARME SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM MACAS INTEGRADO NA ALÇA IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO (OPCIONAL) SAÍDA VGA PARA CONEXÃO COM MONITOR EXTERNO (OPCIONAL) CONGELAMENTO DE IMAGEM E CÁLCULO DE DROGAS					
117	MONITOR MULTIPARÂMETRO 8600 MR WIRELESS REMOTE DISPLAY MONITORING SYSTEM TEM CAPNOGRAFIA, TEMPERATURA, NAO-INVASIVA, INVASIVA, ECG.	UNID	6	86.100,00	516.600,00	Ampla concorrência
117.1	MONITOR MULTIPARÂMETRO 8600 MR WIRELESS REMOTE DISPLAY MONITORING SYSTEM TEM CAPNOGRAFIA, TEMPERATURA, NAO-INVASIVA, INVASIVA, ECG.	UNID	1	86.100,00	86.100,00	Cota reservada
118	MONITOR PROLIFE P12 MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DE 12 POLEGADAS IDEAL PARA TRANSPORTE E MONITORIZAÇÃO BEIRA DE LEITO. PODE SER CONFIGURADO COM PARÂMETROS BÁSICOS E AVANÇADOS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE. DESTA FORMA PODE ATENDER TODOS OS SETORES DE UM HOSPITAL, DESDE UMA SIMPLES TRIAGEM ATÉ AS MAIS COMPLEXAS SALAS DO CENTRO CIRÚRGICO.	UNID	6	13.440,00	80.640,00	Ampla concorrência
118.1	MONITOR PROLIFE P12 MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DE 12 POLEGADAS IDEAL PARA TRANSPORTE E MONITORIZAÇÃO BEIRA DE LEITO. PODE SER CONFIGURADO COM PARÂMETROS BÁSICOS E AVANÇADOS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE. DESTA FORMA PODE ATENDER TODOS OS SETORES DE UM HOSPITAL, DESDE UMA SIMPLES TRIAGEM ATÉ AS MAIS COMPLEXAS SALAS DO CENTRO CIRÚRGICO.	UNID	1	13.440,00	13.440,00	Cota reservada



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

119	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)- ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08(OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SD RAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICRO ATX, BTX OU MICRO BTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI- EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS(COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS	UNID	14,00	4.080,89	57.132,46	Ampla concorrência
-----	---	------	-------	----------	-----------	-----------------------



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

	EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.					
120	PROCESSADORA DE FILME DE RAIOS X AUTOMÁTICA CAPACIDADE 120 FILMES POR HORA. FILMES 10X10 CM ATÉ 35X43 CM. VOLTAGEM 220V. TRANSPORTE DE FILME ATRAVÉS DE ROLETES. CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 8,5 LITROS DOS TANQUES. SISTEMA DE ENGENHARIA PARA ACIONAMENTO UNIFORME E CONTÍNUO DOS ROLETES. CONTROLE ELETRÔNICO AUTOMÁTICO DE LIGA/DESLIGA, MANTENDO AS FUNÇÕES INDEPENDENTES DA POSIÇÃO DE STAND-BY. REGENERAÇÕES AUTOMÁTICAS E AJUSTÁVEIS DOS QUÍMICOS, CONTROLE DE ENTRADA DE FILMES SONORO E VISUAL, BLOQUEIO DE ÁGUA E RACIONAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE, FUNCIONAMENTO DE TODAS AS FUNÇÕES POR MEIO DE INTRODUÇÃO DO FILME DO ALIMENTADOR. AQUECIMENTO DO REVELADOR ATRAVÉS DO SISTEMA EXTERNO DE TROCA DE CALOR, CONTROLADO ATRAVÉS DO TERMOSTATO ELETRÔNICO COM LEITURA DIGITAL TOUCH. SISTEMA DE PROJETOS CONTRA SUPER-AQUECIMENTO DO REVELADOR. SISTEMA DE EXAUSTÃO.	UNID	2,00	30.371,90	60.743,80	Ampla concorrência
121	NEGATOSCÓPIO MAMOGRAFICO 8 RADIOGRAFIAS FABRICADO EM AÇO TRATADO E PINTADO OU AÇO INOXIDÁVEL PARA 8 RADIOGRAFIAS DE 18X24CM. NEGATOSCÓPIO MAMOGRAFICO NO TAMANHO ESPECIAL PARA 8 RADIOGRAFIAS NA MEDIDA 20X25CM. AMBOS POSSUEM ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE 6 LÂMPADAS DE 15W POR CORPO (CADA CORPO PERMITE LEITURA	UNID	4,00	6.365,80	25.463,20	Exclusivo



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

	DE 2 FILMES 18X24). LUMINOSIDADE 3500 NITS. FOCO DE LUZ FIXA DE 50W PARA LEITURA LOCALIZADA. ACOMPANHA LUPA AMPLIADORA. ACENDIMENTO ATRAVÉS DE INTERRUPTOR INDIVIDUAL. ACIONADA POR REATOR ELETRÔNICO, ALIMENTAÇÃO 110V OU 220V OPCIONAL.					
122	SCANNERS DE FILME DE RAIO X ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: 12? X 16?(MAX.)NIT DEPTH: 48 BITS RESOLUÇÃO: 1600 X 3200 DPI FAIXA DINÂMICA: 3.7 D MAX INTERFACE USB (USB 2.0)DIMENSÕES: (C X L X A) 627 X 375 X 129 MM PESO: 12 KG ALIMENTAÇÃO: 100 A 240 VAC, 47 A 63 HZ CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA: 28 WATTS	UNID	4,00	6.365,80	25.463,20	Ampla concorrência
123	AUTOCLAVE HORIZONTAL COM PORTA VOLANTE CENTRAL DE 200L	UNID	3,00	86.149,00	258.447,00	Ampla concorrência
124	AUTOCLAVE HORIZONTAL HOSPITALAR CAPACIDADE 100 LITROS PORTA FECHO CENTRAL	UNID	3	62.610,80	187.832,40	Ampla concorrência
125	ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA. MOTOR DE 2.0 HP, SILENCIOSO; INCLINAÇÃO ELETRÔNICA COM ELEVAÇÃO DE 15%; VELOCIDADE ATÉ 20 KM/H; SENSOR DE BATIMENTO CARDÍACO HANDGRIP; LONA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: 520 X 1400 MM (MANTA TRÍPLA); SISTEMA DE AMORTECIMENTO COM NO MÍNIMO 06 AMORTECEDORES; MONITOR DE LCD; MÍNIMO DE 15 PROGRAMAS AUTOMÁTICOS DE VELOCIDADE E INCLINAÇÃO; FUNÇÕES DO PAINEL: TEMPO, DISTÂNCIA, VELOCIDADE, CALORIAS E BATIMENTO CARDÍACO; MEDIDAS APROXIMADAS: 1850MM (COMPRIMENTO) X 820MM (LARGURA). PESO SUPORTADO: 180 KG ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.	UNID	6,00	8.640,80	51.844,80	Exclusivo



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

126	APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR ONDAS CURTAS MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO, MODO PULSADO VARIÁVEL DE 20 A 200 HZ EM STEPS DE 20 A 20, CONTROLE DE INTENSIDADE MÍNIMA DE 1 A 7, CONTROLE DE SINTONIA, SAÍDAS PARA ELETRODOS DE APLICAÇÃO DE ONDAS CURTAS, TIMER COM TEMPO AJUSTÁVEL MÍNIMO DE 5 A 30 MINUTOS, ALARME SONORO AO TÉRMINO DA SESSÃO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 380 WATTS NO PACIENTE, MODO CONTÍNUO 180(+/-30%), MODO PULSADO 10 A 80(+/-30%), FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO DO PULSO DE 20 A 200 HZ, DURAÇÃO DO PULSO DE 5 A 50MS	UNID	6,00	7.450,80	44.704,80	Ampla concorrência
127	CICLOERGÔMETRO HORIZONTAL BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL DEVE POSSUIR PAINEL COM DISPLAY EM LCD E MÓDULO ELETRÔNICO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE FUNÇÕES: VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS. MONITOR CARDÍACO COM SENSOR DO TIPO HANDGRIP; SISTEMA MAGNÉTICO DE CARGA COM NO MÍNIMO 08 NÍVEIS DE REGULAGEM; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 120 KG; SUPORTE E APOIO PARA AS MÃOS COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA; COMPARTIMENTO PARA GARRAFA D'ÁGUA; ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO; ASSENTO E ENCOSTO ERGONÔMICOS E CONFECCIONADOS EM MATERIAL IMPERMEÁVEL COM REGULAGEM DE DISTÂNCIA DOS PEDAIS; CINTA PARA FIXAÇÃO DO PÉ NO PEDAL. 220 VAC.	UNID	6,00	7.450,80	44.704,80	Exclusivo
128	ELETROMIOGRAFO SER COMPACTO; POSSUIR NO MÍNIMO 04 CANAIS DE EMG; POSSUIR TAXA DE AQUISIÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 AMOSTRAS/SEGUNDO POR CANAL; COMUNICAÇÃO COM MICROCOMPUTADOR; POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO EM CONJUNTO COM SOFTWARE PARA AQUISIÇÃO DE DADOS;	UNID	4,00	10.880,80	43.523,20	Ampla concorrência



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

	ALIMENTAÇÃO: 110/220 - 60 HZ. SOFTWARE PARA EMG: POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR OS CANAIS DE ENTRADA; POSSIBILIDADE DE SELECIONAR A FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM; POSSIBILIDADE DE GRAVAR ENSAIOS; VISUALIZAÇÃO DOS SINAIS DURANTE O ENSAIO; POSSIBILIDADE DE EXPORTAR DADOS PARA ARQUIVO. DESLIZAMENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCÓPICO. MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO; 4 GAVETAS S DE TEXTO; POSSIBILIDADE DE REALIZAR SESSÕES DE BIOFEEDBACK COM RECURSOS MULTIMÍDIA PARA ESTIMULAR O PACIENTE; POTENCIAL SENSITIVO; POTENCIAL DE AÇÃO MUSCULAR COMPOSTO; ONDAS F; REFLEXO H; INCHING; REFLEXO BLINKPISCAMENTO; ESTIMULAÇÃO REPETITIVA; MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATÓRIA; POTENCIAL EVOCADO SOMATO-SENSITIVO. ACESSÓRIOS: SENSORES DE EMG QUE POSSIBILITEM O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; CABO DE COMUNICAÇÃO; CABOS COM TRÊS PONTAS: ATIVO, REFERÊNCIA E TERRA TIPO JACARÉ PARA CONDUÇÃO NERVOSA; CABOS COM TRÊS PONTAS COM ELETRODO DE DISCO; ELETRODOS TERRA TIPO BARRA OU DISCO; PARES ELETRODO DE ANEL /DEDOS PARA ESTÍMULO OU CAPTAÇÃO; ELETRODOS DE BARRA PARA ESTIMULAÇÃO REPETITIVA.					
129	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINNTA COLOR C/ FAX	UNID	10,00	1.680,00	16.800,00	Exclusivo
130	ELETRONEUROMIÓGRAFO COM NO MÍNIMO 02 CANAIS, PARA NEUROCONDUÇÃO SENSITIVA E MOTORA, ONDAS F, REFLEXO H, INCHING SENSITIVO E MOTOR; MIOGRAFIA: EMG QUANTITATIVA, ANÁLISE DE PADRÃO DE INTERFERÊNCIA E ANÁLISE AUTOMÁTICA DE ATIVIDADE ESPONTÂNEA; JUNÇÃO NEUROMUSCULAR PARA ESTUDO DE DECREMENTO, TESTE DE TETANIZAÇÃO, ESTUDO DE JITTER	UNID	3,00	26.474,23	79.422,69	Ampla concorrência



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

<p>-FIBRA ÚNICA; TÉCNICAS ESPECIAIS: REFLEXOS DE PISCAMENTO, SACRAL, BULBOCAVERNOSO, REFLEXO-T, REFLEXO CUTÂNEO-SIMPÁTICO, ESTUDO DE TREMOR; REFLEXO CUTÂNEO-SIMPÁTICO RCS; POTENCIAL EVOCADO SOMATOSSENSITIVO PESS. CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS DO AMPLIFICADOR: NÚMERO DE CANAIS: 02; TAXA DE AMOSTRAGEM POR CANAL: 40 KHZ; CONVERSOR A/D: 16 BITS; MARGEM DE ENTRADA 0.02 - 50 MV; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: ACIMA DE 400MO; NÍVEL DE RUÍDO NA BANDA DE 2 HZ-10 KHZ, NO MÁXIMO: MENOR QUE 0,5 ?V RMS; SENSIBILIDADE: 0.1 - 50000 MICROV/DIV; FILTRO PASSA-ALTA: 0.02 - 3000 HZ; FILTRO PASSA-BAIXA: 10 - 10000 HZ. CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS DO ESTIMULADOR ELÉTRICO: AMPLITUDE DO ESTÍMULO 0.1 - 100 M; DURAÇÃO DO ESTÍMULO 0.05 - 5 MS; FORMA DE ESTÍMULO RETANGULAR; FREQUÊNCIA DO ESTÍMULO 0,1 A 100HZ. POSSUIR SOFTWARE COM EMG E PESS; CABO COAXIAL BLINDADO DE EXTENSÃO COM 2 VIAS; ELETRODO DE ESTIMULAÇÃO EM BARRA COM PONTAS INTERCAMBIÁVEIS METÁLICAS/FELTRO ADULTO; ELETRODO TERRA EM PULSEIRA DE FIBRA CONDUTIVA; TERMINAL DE CÚPULA DE 25CM; ELETRODO INTERLIGADOR PARA REGISTRO DE PES; PAR DE TERMINAIS EM ALÇA EM FIBRA CONDUTIVA ADULTO; ELETRODO DE AGULHA MONOPOLAR; ELETRODO DE CÚPULA; SUPORTE DE MESA PANTOGRÁFICO; ELETRODO DE SUPERFÍCIE; CABO DE EXTENSÃO COAXIAL BLINDADO COM 3 VIAS E TERRA NO PINO 3; MALETA DE TRANSPORTE; ELETRODO TERRA EM PULSEIRA DE FIBRA CONDUTIVA 400MM E ELETRODO TERRA EM PULSEIRA DE FIBRA CONDUTIVA 250MM.</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

130.1	ELETRONEUROMIÓGRAFO COM NO MÍNIMO 02 CANAIS, PARA NEUROCONDUÇÃO SENSITIVA E MOTORA, ONDAS F, REFLEXO H, INCHING SENSITIVO E MOTOR; MIOGRAFIA: EMG QUANTITATIVA, ANÁLISE DE PADRÃO DE INTERFERÊNCIA E ANÁLISE AUTOMÁTICA DE ATIVIDADE ESPONTÂNEA; JUNÇÃO NEUROMUSCULAR PARA ESTUDO DE DECREMENTO, TESTE DE TETANIZAÇÃO, ESTUDO DE JITTER -FIBRA ÚNICA; TÉCNICAS ESPECIAIS: REFLEXOS DE PISCAMENTO, SACRAL, BULBOCAVERNOSO, REFLEXO-T, REFLEXO CUTÂNEO-SIMPÁTICO, ESTUDO DE TREMOR; REFLEXO CUTÂNEO-SIMPÁTICO RCS; POTENCIAL EVOCADO SOMATOSSENSITIVO PESS. CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS DO AMPLIFICADOR: NÚMERO DE CANAIS: 02; TAXA DE AMOSTRAGEM POR CANAL: 40 KHZ; CONVERSOR A/D: 16 BITS; MARGEM DE ENTRADA 0.02 - 50 MV; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: ACIMA DE 400MO; NÍVEL DE RUÍDO NA BANDA DE 2 HZ-10 KHZ, NO MÁXIMO: MENOR QUE 0,5 ?V RMS; SENSIBILIDADE: 0.1 - 50000 MICROV/DIV; FILTRO PASSA-ALTA: 0.02 - 3000 HZ; FILTRO PASSA-BAIXA: 10 - 10000 HZ. CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS DO ESTIMULADOR ELÉTRICO: AMPLITUDE DO ESTÍMULO 0.1 - 100 M; DURAÇÃO DO ESTÍMULO 0.05 - 5 MS; FORMA DE ESTÍMULO RETANGULAR; FREQUÊNCIA DO ESTÍMULO 0,1 A 100HZ. POSSUIR SOFTWARE COM EMG E PESS; CABO COAXIAL BLINDADO DE EXTENSÃO COM 2 VIAS; ELETRODO DE ESTIMULAÇÃO EM BARRA COM PONTAS INTERCAMBIÁVEIS METÁLICAS/FELTRO ADULTO; ELETRODO TERRA EM PULSEIRA DE FIBRA CONDUTIVA; TERMINAL DE CÚPULA DE 25CM; ELETRODO INTERLIGADOR PARA REGISTRO DE PES; PAR DE TERMINAIS EM ALÇA EM FIBRA CONDUTIVA ADULTO; ELETRODO DE AGULHA	UNID	1,00	26.474,23	26.474,23	Cota reservada
-------	--	------	------	-----------	-----------	----------------



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

	MONOPOLAR; ELETRODO DE CÚPULA; SUPORTE DE MESA PANTOGRÁFICO; ELETRODO DE SUPERFÍCIE; CABO DE EXTENSÃO COAXIAL BLINDADO COM 3 VIAS E TERRA NO PINO 3; MALETA DE TRANSPORTE; ELETRODO TERRA EM PULSEIRA DE FIBRA CONDUTIVA 400MM E ELETRODO TERRA EM PULSEIRA DE FIBRA CONDUTIVA 250MM.					
131	ELETOENCEFALÓGAFO DE 26 CANAIS, PORTÁTIL, COM PESO INFERIOR A 400 GRAMAS E QUE UTILIZA AS MAIS MODERNAS TÉCNICAS DE PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAIS (DSP). SUA INSTALAÇÃO É FÁCIL E RÁPIDA, SEM BATERIA. OS FILTROS SÃO TOTALMENTE CONFIGURÁVEIS E O SISTEMA INCLUI MEDIÇÃO DE IMPEDÂNCIAS POR SOFTWARE. O EQUIPAMENTO É MODULARIZADO PARA USO EM REDES (INTERNET E INTRANET). PERMITE SUA UTILIZAÇÃO TANTO COM DESKTOPS QUANTO COM NOTEBOOKS.	UNID	2,00	25.580,80	51.161,60	Exclusivo
132	ESPECTROFOTÔMETRO FAIXA DE LEITURA: 325NM A 1000NM; BANDA DE PASSAGEM: 6NM; SAÍDA: RS232C; BI-VOLT AUTOMÁTICO; TRABALHOS EM ABSORBÂNCIA, TRANSMITÂNCIA, CONCENTRAÇÃO DIRETA E FATOR DE CONCENTRAÇÃO; EQUIPADO COM SUPORTE PARA 4 CUBETAS DE 10MM, PRÓPRIO PARA LEITURAS COM VOLUME DE 1ML; OPCIONALMENTE PODERÁ VIR EQUIPADO COM SUPORTE PRÓPRIO PARA LEITURAS A PARTIR DE 500UL;	UNID	4,00	3.024,00	12.096,00	Ampla concorrência
133	BALANÇA ANALÍTICA ELETRÔNICA 220G/0,1 MG CAPACIDADE (G): 220TARA: 0 ~220G LEGIBILIDADE: 0.0001G ERRO DE LINEARIDADE: ± 0.2 MG REPRODUTIBILIDADE: ± 0.1 MG MODO DE CALIBRAÇÃO: CALIBRAÇÃO EXTERNA COM PESO PADRÃO SAÍDA DE DADOS: INTERFACE RS232 TAMANHO DA BANDEJA: ± 90 MM ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220V	UNID	4,00	2.856,00	11.424,00	Ampla concorrência



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

134	CENTRÍFUGA MICROHEMATÓCRITO SPIN 1000 CENTRÍFUGA PARA LEITURA DE EXAMES DE HEMATÓCRITO; TAMPA COM TRAVA MANUAL;FREIO MANUAL PARA DESACELERAÇÃO RÁPIDA; TIMER PROGRAMÁVEL DE 0 A 60 MINUTOS;CHAVE LIGA/DESLIGA;LED LUMINOSO INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO;ESTRUTURA TOTALMENTE EM METAL COM COBERTURA EM EPÓXI;ROTOR COM CAPACIDADE PARA 24 TUBOS CAPILARES;VELOCIDADE MÁXIMA DE 12.000 RPM (FIXA); ACOMPANHA RÉGUA DE LEITURA (NORMOGRAMA); DIMENSÕES DE 235(A) X 290(L) X 250(O) MM; VOLTAGEM 220 VOLTS (DEVE SER ESPECIFICADA);	UNID	4,00	2.572,50	10.290,00	Exclusivo
135	LEITORA ABSORBÂNCIA AUTOMÁTICA COM TELA TOUCHSCREEN COLORIDA E SOFTWARE INTERNO, PARA MICROPLACAS DE 6 A 96 POÇOS, INCUBAÇÃO ATÉ 50°C, AGITAÇÃO, SISTEMA DE FILTROS PARA SELEÇÃO DE COMPRIMENTO DE ONDA NA FAIXA 400 A 750 NM, INCLUI OS FILTROS 405 NM, 450 NM, 490 NM E 630 NM E POSSUI AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	UNID	4,00	6.510,00	26.040,00	Exclusivo
136	AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO, PLACA COM 14 CM DE DIÂMETRO, INDICADO PARA AGITAR ATÉ 4 LITROS DE ÁGUA. 120 A 1800 RPM.	UNID	4,00	1.877,40	7.509,60	Exclusivo
137	BALANÇA ANALÍTICA SEMI-MICRO COM DUPLA ESCALA, 5 CASAS DECIMAIS, 220G/82G, BIVOLT	UNID	4,00	5.483,10	21.932,40	Exclusivo
138	BANHO SECO (BSN-20) COM AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO, - 10 °C A 100°C, SEM BLOCO, 200W, 220V	UNID	4,00	2.520,00	10.080,00	Exclusivo
139	CONTAINER PARA NITROGÊNIO LÍQUIDO 50 LITROS, ATÉ 06 CANECAS	UNID	4,00	2.520,00	10.080,00	Exclusivo
140	CENTRÍFUGA DE MESA COM ROTOR PARA 2 MICROPLACAS, 2500RPM	UNID	4,00	2.520,00	10.080,00	Exclusivo
141	BOMBA DE VÁCUO FISATOM TIPO DIAFRAGMA (A SECO), REQUER MÍNIMO DE MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, MATERIAIS EM CONTATO COM OS	UNID	4,00	3.032,40	12.129,60	Exclusivo



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

	GAZES: ALUMINIO E VITON; VÁCUO ABSOLUTO : 90MBAR ; VÁCUO RELATIVO: 700MMHG (27,5 POL/HG); VAZÃO DE AR LIVRE 34 LITROS/MIN.(1,2 CFM); FORNECIDA EM 115 OU 230V , 50- 60HZ ; CONSUMO: 185W ; ROTAÇÃO : 1800 RPM; RUÍDO 64- 76 DB À 1M DE DISTÂNCIA; VÁCUO METRO GRADUADO ; ENTRADA E SAÍDA DOS GAZES: Ø 1/4"; CHAVE LIGA-DESLIGA; PESO: 10 KG; DIMENSÕES: 18X30X32CM. GRAU DE PROTEÇÃO IP55.					
142	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO TRINOCULAR INVERTIDO EQUIPAMENTO ESPECIALMENTE PROJETADO PARA PESQUISA. CONFIGURADO COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 30 W E ÓPTICA PLANA DE ALTO CONTRASTE. OBJETIVAS DE FASE. ? EXCELENTE SISTEMA DE ÓPTICA INFINITA INOVA UM MODERNO DESENHO ERGONÔMICO A UMA EXCELENTE QUALIDADE DE IMAGEM. POSSUINDO OBJETIVAS ESPECIAIS, ? PLANA ACROMÁTICA INFINITA DE LONGA DISTANCIA DE ALTA QUALIDADE (IMAGENS CLARAS DE ALTO CONTRASTE). EQUIPADO COM SISTEMA DE CONTRASTE DE FASE PRÉ- CENTRALIZADO QUE DISPENSA O AJUSTE FEITO PELO USUÁRIO. ? POSSUINDO DIVERSOS SUPORTES PARA ACOPLAR VÁRIOS TIPOS SUPORTE. AUMENTO 40 ~ 400X OU 40 ~ 600X OPCIONAL. ? TUBO SIEDENTOPF TRINOCULAR COM AJUSTE INTERPUPILAR 48MM 75MM, INCLINADO 30º, ROTAÇÃO 360º .SAÍDA TRINOCULAR. ? ADAPTADOR P/ CÂMERA OCULAR DE GRANDE CAMPO: WF 10X (22MM) COM PORTA RETICULO E PONTO FOCAL ALTO. ? OCULAR DE GRANDE CAMPO: WF 15X (16MM) COM PORTA RETICULO E PONTO FOCAL ALTO (OPCIONAL).	UNID	4,00	3.662,40	14.649,60	Exclusivo
143	REFRATÔMETRO DE BANCADA DIGITAL PARA MEDIÇÕES DO ÍNDICE REFRAATIVO DE CONCENTRAÇÃO DE SOLUÇÕES AQUOSAS; OS VALORES PODEM SER LIDOS EM ÍNDICES	UNID	4,00	3.872,40	15.489,60	Exclusivo



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

	REFRATIVOS OU % BRUX; ESTRUTURA ESMALTADA EM ALUMÍNIO E PÉS DE BORRACHA PARA FIXAÇÃO; OS VALORES OBTIDOS SÃO AUTOMATICAMENTE MOSTRADOS NO DISPLAY; A LEITURA BRUX PODE SER COM OU SEM COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA; ESCALA DE VISÃO FOCALIZADA ATRAVÉS DE OCULAR; SAÍDA PARA CONEXÃO DE UM BANHO TERMOSTÁTICO (CIRCULAÇÃO); ESCALAS DE LEITURA: ÍNDICE REFRAATIVO: 1.3000 A 1.7000 ND BRUX: 0 A 95% PRECISÃO: ÍNDICE REFRAATIVO: 0.0002 ND BRUX: 0.1%					
144	MAMÓGRAFO ANALÓGICO METALTRONICA ESTRUTURA C-ARM COM ROTAÇÃO MANUAL AMPOLA DE RAI0 X IAE XM12 COM ANODO MOLIBDÊNIOFILTR0 MOLIBIDÊNIOLELA DE POLICARBONATO PARA MANTER FACE DO PACIENTE FORA DO RAI0 XBASE 18X24 PARA COLIMAÇÃO MANUALPOTTER BUCKY 18X24 COM GRADE E IDENTIFICADORESCOMPRESSOR 18X24PEDAIS DE CONTROLE DE COMPRESSÃOPHANTOM PARA CALIBRAÇÕES PERIÓDICASKIT 24X30 PARA BASE, POTTER BUCKY E COMPRESSORCOLIMADOR AUTOMÁTICOKIT MAGNIFICAÇÃO COM COLIMADOR MANUAL DE 14CM, BASE DE MAGNIFICAÇÃO (FATOR 1,5X E 2X), COMPRESSOR DE 7,5 CM.INSTALAÇÃO E APLICAÇÃO INCLUSAS (ATÉ 5 DIAS)GARANTIA: 36 MESES DA INSTALAÇÃO (PARA FALHA DO EQUIPAMENTO	UNID	2,00	39.900,0 0	79.800,00	Ampla concorrência
145	MONITOR RADIOLOGICO SISTEMA C ARM ISOCÊNTRICO AMPOLA DE RAIO X IAE XM1016T COM ANODO BIANGULAR POTTER BUCKY COM GRADE ANTI DIFUSORA 24X30 FLAT PANEL COM CONVERSÃO DIRETA DE SELÊNIO AMORFO 24X30 PROTEÇÃO PARA O ROSTO DO PACIENTE EM POLICARBONATO 2D FILTR0 AUTOMÁTICO (RH/AG)2 COMPRESSORES (24X30 E 18X24 COM AJUSTE LATERAL)2 PEDAIS DE	UNID	2,00	44.100,0 0	88.200,00	Ampla concorrência



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

	CONTROLE MULTIFUNÇÃO PHAMTON PARA CALIBRAÇÃO PERIÓDICA KIT DE MAGNIFICAÇÃO(FATOR 1,5X E 2,0X, COMPRESSOR DE 9X21CM)COLIMADOR AUTOMÁTICO EQUIPAMENTO EXTRA PARA ESTEREOTAXIA					
146	MONITOR RADIOLOGICO RESOLUÇÃO 16 BITS/PIXEL ARQUIVO DE ORIGEM, 65536 TONS DE CINZA TEMPO DE ACESSO 35 SEGUNDOS RENDIMENTO DE PLACA 35 CASSETES POR HORA TAMANHO CASSETE 7.08 X 9.44" (18 X 24 CM), 9.44 X 11.81" (24 X 30 CM) ALTA RESOLUÇÃO - CASSETE MAMOGRAFIA PESO 45 LBS (20.41 KG) DIMENSÕES W14.34? X D24.67? X H7.34? (W36.4 X D62.6 X H34.8 CM)FONTE DE ENERGIA 100-240V AC/ 2.5A MÁX; 47-63HZ GERAÇÃO DE CALOR TÍPICO 20W, MÁXIMO 144W CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO TEMPERATURA; 0-40°C/32-105°F, TEMPERATURA ALTERA: 0.5°C/MIN, HUMIDADE: 15%-95% RH, CAMPO MAGNÉTICO: MAX 1260 -T (EM CONFORMIDADE COM EN 61000-4-8: LEVEL 3), 10 A/M	UNID	2,00	38.732,40	77.464,80	Exclusivo
147	ESTUFA BACTERIOLÓGICA DIMENSÕES (MM)ALTURA ÚTIL: 300 LARGURA: 300 PROFUNDIDADE: 300 CONTROLE DE TEMPERATURA AMPLITUDE DE TRABALHO: 0,1 °C TEMPERATURA MÍNIMA: AMBIENTE + 5°C TEMPERATURA MÁXIMA: 65°C TEMPERATURA DE TRABALHO: 38°C ± 0,1 OFF SET: AJUSTÁVEIS CIRCULAÇÃO: FORÇADA POR MICRO VENTILADOR AXIAL PRATELEIRAS: 01 CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS ALIMENTAÇÃO: 220 V POTÊNCIA: 200 WATTS FREQUÊNCIA: 50/60HZ PROTEÇÃO: FUSÍVEL CLASSE DE ISOLAÇÃO: IP-45 ISOLAMENTO TÉRMICO: FIBRA CERÂMICA GABINETE: AÇO CARBONO QUIMICAMENTE TRATADO	UNID	4,00	4.433,10	17.732,40	Exclusivo
148	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA BANCADA MODELO AB-25 E AB-42. EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM	UNID	4,00	3.465,00	13.860,00	Exclusivo



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS.						
149	AGITADOR TIPO VÓRTEX MIXER COM PLATAFORMAS PARA DIVERSOS TIPOS DE TUBOS, VELOCIDADE REGULÁVEL DE 500 ATÉ 2500 RPM, COM TEMPO E AGITAÇÃO PROGRAMÁVEL, APRESENTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ? GABINETE EM PLÁSTICO ABS E BASE EM FERRO FUNDIDO.? MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUO OU ATRAVÉS DE TOQUE (PULSO).? DESIGN COMPACTO.? MECANISMO DE AGITAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA.? PÉS DE BORRACHA PARA FIXAÇÃO NA BANCADA DO LABORATÓRIO. VELOCIDADE: 2800RPM. (FIXA) CONSUMO: 40 WATTS. VOLTAGEM: 220V (50/60 HZ). DIMENSÕES: 10 X 12,5 X 12,5 CM PESO: 1,45KG. GARANTIA: 12 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	4,00	2.520,00	10.080,00	Exclusivo

1.4.2 Os materiais/equipamentos, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos em perfeita condição de utilização e atendendo às respectivas normas pertinentes ao fornecimento dos mesmos, bem como, dentre outras, com as informações contidas no Termo de Referência – Anexo II.

1.4.3 O não atendimento a presente Condição ensejará a inabilitação ou desclassificação do licitante.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

As justificativas são as constantes do item 2 do Anexo II – Termo de Referência.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Processo as pessoas jurídicas interessadas legalmente constituídas e estabelecidas, com objeto social pertinente e compatível ao fornecimento do objeto desta licitação que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.1.1 Quanto às Cotas Reservadas e os Itens Exclusivos, poderão participar apenas as licitantes que se enquadrarem como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor Individual - MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008 e que cumprirem as exigências constantes neste Instrumento convocatório, sem prejuízo de participação quanto às cotas principais.

3.2 Serão aceitas proposta encaminhada via postal (correio), desde que entregues ao Pregoeiro e Equipe de apoio antes do horário previsto para o início da sessão pública. O envelope deverá conter todos os documentos de credenciamento e habilitação, a Declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme Modelo Anexo IV), e, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, a PROPOSTA e a DOCUMENTAÇÃO conforme exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.3 Fica registrado que caso ocorra a participação de alguma licitante na condição **do item 3.2.** a proposta se classificada, terá seus valores registrados, no entanto não poderá participar da etapa de lances, sendo desconsiderada se seus valores frustrarem os apresentados nas propostas das licitantes presentes.

3.4 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

3.5 É vedado a participar da presente licitação as empresas:

3.5.1 Em processo, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.5.2 Declaradas inidôneas pela Administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, nos moldes do art. 87, IV, da Lei 8.666/93;

3.5.3 Reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.5.4 Estrangeiras que não funcionem no País.

3.6 A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

3.7 A participação neste certame, implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4. DO CREDENCIAMENTO (DOCUMENTOS FORA DO ENVELOPE)

4.1 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro no horário estabelecido, devidamente munido de documento original ou autenticado que o credencie a participar deste procedimento licitatório, e o autorize a responder por sua representada, devendo, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

4.2 É obrigatória a apresentação do documento de identidade com foto no ato do credenciamento, junto da Carta de Credenciamento (vide modelo Anexo III); DECLARAÇÃO dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV), declaração de responsabilidades (Anexo VIII) e **DECLARAÇÃO de ME ou EPP**, (vide modelo do Anexo VI).

4.3 A não apresentação da declaração Anexo IV, **implicará na exclusão** do interessado nesta licitação, salvo se o representante credenciado declarar na sessão pública, expressamente, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

4.4 O Pregoeiro solicitará para a equipe de apoio a expedição do modelo de declaração que deverá ser assinada pelo Representante legal credenciado e juntada ao processo.

4.5 A Carta de Credenciamento deve ser assinada por um dos sócios ou proprietário da empresa licitante.

4.6 Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante mediante estatuto/contrato social, ou instrumento público/particular de procuração ou documento equivalente.

4.7 Entende-se por documento credencial:

a) Estatuto/contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Procuração da licitante com poderes específicos para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão. O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar, em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão.

4.8 Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentado cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos os seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

4.9 No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração deverá ser apresentada cópia do respectivo estatuto ou contrato social, e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercerem os direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no ato do credenciamento. **(fica dispensada a apresentação do estatuto/contrato social dentro do envelope 02 documentação, quando apresentado no ato do credenciamento).**

4.10 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

4.11 O representante legal da licitante que não se credenciar perante o **Pregoeiro** ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes **“Proposta”** ou **“Documentação”** relativa a este Pregão.

4.12 Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.13 Caso a licitante seja - ME ou EPP, para fazer jus aos benefícios da LC 123/06, deverá apresentar declaração que é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual, no ato do credenciamento, conforme modelo - Anexo VI, do presente instrumento convocatório (se for o caso) e **Certidão Simplificada, atualizada (emitida pela Junta Comercial do respectivo estado sede do licitante), ou outra na forma da lei, de que está enquadrada como micro empresa ou empresa de pequeno porte ou Certificado da condição de Microempreendedor individual.** Deverá ser **EXPEDIDO A PARTIR DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.**

4.14 O não atendimento do disposto no subitem 4.13 implicará renúncia ao direito de fruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, na presente licitação.

4.15 A renúncia configurada na forma do subitem antecedente iguala **para todos os efeitos desta licitação**, a microempresa e/ou a empresa de pequeno porte renunciante aos outros participantes do certame que não desfrutam dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

4.15.1 A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste Edital.

4.16 Somente as Licitantes que atenderem aos requisitos do **item 4.7 ou 4.9** deste, terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestarem após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da Proponente;

4.17 A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro;

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 A Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro no local, dia e hora designada para a abertura da sessão pública deste certame, deverá ser apresentada, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres, respectivamente:

<p>À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 FMS <u>ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO</u></p> <p>RAZÃO SOCIAL: _____ CNPJ: _____ ENDEREÇO: _____ FONE: _____</p>

<p>À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 FMS <u>ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u></p> <p>RAZÃO SOCIAL: _____ CNPJ: _____ ENDEREÇO: _____ FONE: _____</p>

5.2 Caso ocorra a abertura do envelope 02 (documentos de Habilitação) antes do envelope 01 (proposta de preço), por falta de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise do seu conteúdo e rubricado por todos os presentes.

5.2.1 A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

5.3 Juntamente com os envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, os interessados ou seus representantes deverão apresentar, **(DO LADO DE FORA DOS ENVELOPES)**, a **CARTA DE CREDENCIAMENTO** e **DECLARAÇÃO** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV) conforme exigência prevista no inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/02, da declaração de responsabilidades (Anexo VIII), e se for o caso, a DECLARAÇÃO de **ME ou EPP**, (vide modelo do Anexo VI).

5.4 A não apresentação da declaração Anexo IV, **implicará na exclusão** do interessado nesta licitação, salvo se o representante credenciado declarar na sessão pública, expressamente, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

5.4 O Pregoeiro solicitará para a equipe de apoio a expedição do modelo de declaração que deverá ser assinada pelo Representante legal credenciado e juntada ao processo.

5.6 Para agilização dos trabalhos solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço completo, e-mail e os números do fax e telefone.

5.7 As licitantes participantes deverão, preferencialmente, apresentar as declarações anexos deste edital na forma apresentada como modelo devendo ser observadas todas as informações pertinentes nos modelos, neste Instrumento Convocatório, dentre outras informações que julgar necessárias.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE (01)

6.1 A proposta comercial deverá ser apresentada em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, em uma via impressa, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo de proposta – Anexo X.

6.2 Para otimização da sessão as licitantes deverão apresentar em um pen drive/ou CD, devidamente preenchida a **Proposta Eletrônica “Planilha 02”, a qual deverá ser retirada junto à CPL ou mediante solicitação via e-mail: cplportonacional@gmail.com**. No preenchimento da planilha deverá ser utilizado o ponto nas casas de milhar e a vírgula nas casas decimais, onde deverão ser preenchidas apenas as colunas destacadas na cor amarela, não podendo fazer nenhuma alteração no layout da planilha.

6.3 **As empresas deverão sanar junto a Comissão de Licitações, possíveis dúvidas quanto a forma de apresentação das propostas em meio magnético “cd ou pen drive”.**

6.4 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a)** Nome, endereço, CNPJ e inscrição municipal, se houver;
- b)** Número do Pregão;
- c)** Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente Licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d)** Preço unitário e total ofertado para o fornecimento do objeto, em moeda corrente nacional (R\$) com até duas casas decimais, expressa em algarismo, apurada à data de sua apresentação, sendo item básico para apresentação da proposta.
- e)** Deverão estar incluídos, todas as despesas e custos relacionados à formação dos preços do objeto e que se vencedora a licitante estará ciente que o preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável;
- f)** Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;
- g)** Declaração, impressa na proposta, de que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus Anexos.
- h)** Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- i)** Prazo de garantia/validade dos produtos/equipamentos conforme o caso;
- j)** Prazo, forma, local e condições de entrega dos produtos/equipamentos;
- k)** O licitante deverá **“obrigatoriamente”** anexar junto à proposta comercial, o catálogo técnico dos equipamentos ofertados, contendo todas as informações, parâmetros técnicos, dimensões, pesos e demais características técnicas.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

6.5 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá menor valor. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

6.6 Todos os materiais que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta da licitante, devendo estar inclusas nos preços ofertados na proposta.

6.7 Não serão admitidas, posteriormente, alegações ou enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos ou indenizações de qualquer natureza.

6.8 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.8.1 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) O objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital e seus anexos;
- b) Apresentem preços baseados exclusivamente em proposta dos demais licitantes;
- c) Apresentem preços inexequíveis (Art. 48, II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93);
- d) Que não estiverem acompanhadas dos respectivos prospectos/folders/catálogos, ou, caso tenha, nesses não se possam identificar as características técnicas do item cotado/ofertado quanto à marca/modelo ou especificações.

6.9 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.10 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE (2) – DOCUMENTAÇÃO

7.1 Para fins de Habilitação as empresas deverão apresentar as seguintes DECLARAÇÕES:

7.1.1 A licitante deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99). Conforme modelo sugestivo de declaração - Anexo VII;

7.1.2 O proponente deve apresentar **DECLARAÇÃO**, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fatos impeditivos da habilitação, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento em contratar com a Administração Pública, conforme modelo sugestivo de declaração - Anexo V.

7.1.3 O proponente deve apresentar **DECLARAÇÃO**, de inexistência de parentesco com a municipalidade, conforme modelo sugestivo de declaração - Anexo IX.

7.2 Regularidade Jurídica:

7.2.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.2.2 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações subseqüente, ou Contrato Consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores.

7.2.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício.

7.2.4 Cédula de Identidade ou outro documento equivalente com foto e CPF do(s) sócio(s) que compõem a empresa;



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

7.2.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.6 Alvará de licença de funcionamento do ramo de atividade emitida pelo Município sede da licitante;

7.2.7 Os documentos relacionados nos **Subitens 7.2.1 a 7.2.5** não precisarão constar do Envelope 02 - "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.3.1 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor;

7.3.2 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito Estadual;

7.3.3 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou outra equivalente na forma da lei;

7.3.4 Certificado de regularidade do FGTS – CRF;

7.3.5 Comprovante de inscrição cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ;

7.3.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

7.3.7 CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

7.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, conforme Art. 30 da Lei 8.666/93

7.4.1 Atestado (s) de capacidade técnica ou Certidão, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante produtos, de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação.

7.4.2 Comprovação de Autorização de Funcionamento da empresa licitante (AFE) expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido em Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (ART. 2º), Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º), inciso VI) e Portaria Federal nº 2.814 DE 29/05/98, acompanhado da respectiva publicação na imprensa oficial da união AFE (correlatos), para os itens constantes **do Anexo II** a este Edital – **Termo de Referência que exigam tal documento.**

7.4.3 Registro do Produto emitido pela ANVISA em nome do fabricante, para os itens constantes **do Anexo II** a este Edital – **Termo de Referência que exigam tal documento;**

7.4.4 Alvará Sanitário da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.

7.5 Qualificação Econômica – Financeira:

7.5.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial do Estado que comprove a boa situação financeira da empresa, com **DHP** (Declaração de Habilitação Profissional) do **CRC** (Resolução CFC nº 1363/2011) devidamente atualizada e em dia, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A comprovação da boa situação financeira que se trata este item será apurada mediante a obtenção do índice de liquidez geral maior ou igual a 01(um), devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, cuja apuração dar-se-á através da seguinte fórmula:



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO N\~AO CIRCULANTE}} \geq 1$

7.5.1.1 As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, devidamente assinado por contador legalmente habilitado e pelo representante legal da empresa, apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial do Estado.

7.5.2 Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou de Recuperação Judicial e extrajudicial (na forma da lei nº 11101/05), expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data da habilitação, caso a certidão não possua prazo próprio de validade.

7.5.2.1 A apresentação de **Certidão Negativa de Ações Cíveis de 1º Grau de Jurisdição**, emitida via internet pelo Tribunal de Justiça do Estado da Federação onde se localiza a sede da pessoa jurídica da licitante, supre a exigência contida no item 7.5.2.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.1 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, estas serão consideradas vencidas 60 (sessenta) dias após sua emissão.

8.2 Serão inabilitadas as empresas que apresentarem em desacordo os documentos necessários à habilitação, bem como as empresas que estiverem sob processo de falência e as que estiverem cumprindo as penalidades previstas nos Incisos III e IV do Art. 87 da Lei n. 8.666/93.

8.3 Os documentos apresentados por qualquer licitante, se expressos em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o português por tradutor público juramentado e autenticados por autoridade brasileira no país de origem.

8.4 Não serão aceitos protocolos referentes a solicitações feitas às repartições competentes quanto aos documentos mencionados neste Edital, nem cópias ilegíveis, mesmo autenticadas.

8.5 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), assim definidas no art. 3º da Lei Complementar n.º123, de 14.12.2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (**art. 43, caput da Lei Complementar no 123/2006**).

8.5.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, **art. 43, §1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e art. 4, §§ 1º e 3º do Decreto n.º 6.204, de 5.9.2007**).

8.5.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 7.5.1, implicará na exclusão do certame, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21.06.1993, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do instrumento contratual, ou revogar a licitação (**art. 43, § 2º da Lei Complementar n.º 123/2006 e art. 4º, § 4º do Decreto nº 6.204, de 5.9.2007**).

8.5.3 Caso a licitante seja ME ou EPP, para fazer jus aos benefícios da LC 123/06, deverá apresentar declaração que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no ato do credenciamento, conforme modelo - Anexo VI, do presente instrumento convocatório (se for o caso).

8.6 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou, ainda, por cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência por parte do Pregoeiro e Equipe de Apoio.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

8.7 Os documentos expedidos via internet dispensam sua autenticação quando apresentado em forma de cópia, se houver alguma dúvida quanto a sua veracidade, os mesmos terão sua autenticidade verificada pela comissão no ato da sessão.

8.8 Os documentos expedidos via internet dispensam sua autenticação quando apresentado em forma de cópia, se houver alguma dúvida quanto a sua veracidade, os mesmos terão sua autenticidade verificada pela comissão no ato da sessão.

8.9 A apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) da Prefeitura de Porto Nacional, expedidos nos termos da Lei nº 8.666/93, dentro do prazo de validade, substitui os documentos dos itens 7.2, 7.3, e 7.5.

9. DO PROCEDIMENTO DO CERTAME, DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

9.1 No horário e local indicados no Preâmbulo será declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro dando-se início aos trabalhos do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame

9.1.1 Encerrada a fase de credenciamento das licitantes, o Pregoeiro anunciará que não serão aceitos novos proponentes, momento em que iniciará a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais.

9.2 Juntamente com o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, de acordo com o Anexo III e, em envelopes separados, a proposta de preço e os documentos de habilitação.

9.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que:

- a) O objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital e anexos;
- b) Apresentem preços baseados exclusivamente em proposta dos demais licitantes;
- c) Apresentem preços inexequíveis.

9.4 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

9.5 As propostas classificadas serão selecionadas para a ETAPA DE LANCES VERBAIS DO VALOR POR ITEM, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três).

No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes. (sorteio para definir qual a que dará lance primeiro realizado através do sistema monitorador do Pregão).

9.6 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

9.7 Os lances verbais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, **observada a redução livre, entre os lances verbais, considerando-se o valor por item do objeto a ser licitado.**

9.8 A etapa de lances verbais será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.9 Encerrada a etapa de lances verbais, serão classificadas as propostas selecionadas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.10 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.11 Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do MENOR PREÇO POR ITEM, decidindo motivadamente a respeito.

9.12 Para os itens relativos à ampla concorrência (Cota Principal), encerrada a fase de lances por item, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no Art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurado, como critério do desempate,



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

preferência de aquisição fornecida pelas as Microempresas, as Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

9.11 A empresa considerada vencedora deverá, no ato da sessão, discriminar os valores unitários ofertados e/ou negociados referente a cada item especificado para fechamento do valor por item ofertado e/ou negociado.

9.13 O Licitante vencedor deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, nova proposta contendo os preços, unitários e globais, com valores realinhados obtidos na fase dos lances verbais.

9.14 O proponente que não atender o disposto no subitem anterior será desclassificado Conforme o Artigo 7º da Lei 10.520/2002.

9.15 Considerada aceitável a oferta de MENOR PREÇO POR ITEM, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa que a apresentou.

9.16 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.17 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta classificada na ordem subsequente de MENOR PREÇO POR ITEM, e negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

9.18 O Pregoeiro manterá em seu poder as propostas de todas as licitantes e a documentação de habilitação da licitante vencedora para que sejam juntados aos autos.

9.19 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos aos representantes presentes com seus lacres devidamente lacrados e rubricados. Após a homologação do certame.

9.20 O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

9.21 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, licitante (s) vendedor (es), pela comissão de licitação e demais participantes.

9.22 DA PREFERÊNCIA EM FAVOR DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Art 44 § 2º da Lei Complementar nº 123/2006):

9.22.1 Encerrada a etapa de lances verbais para cada item/cota principal, serão ordenadas as propostas na ordem decrescente de valores, considerando-se para a classificação o último preço ofertado.

9.22.2 Com base na classificação das propostas que trata o item anterior, e por ocasião da participação de licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurada a estas a preferência de contratação, sendo-lhes concedida a oportunidade de ofertar o menor preço em relação àquele lançado pela licitante não qualificada nas referidas categorias, observadas as seguintes regras:

9.22.3 O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior a esta, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência. Podendo o Pregoeiro negociar o valor ofertado a fim de reduzir ainda mais o preço. Posteriormente, será adjudicado em seu favor o item/objeto licitado.

9.22.4 Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes, cujos valores das propostas se enquadrem na condição indicada no item 9.22.3.

9.22.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre em situação do empate previsto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.22.5.1 Não será aplicado o sorteio disposto no item anterior quando os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados conforme a ordem de apresentação pelas licitantes.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

9.22.6 Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o item 9.22.1 seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

9.23 Do Procedimento Referente à Cota Reservada e à Cota Principal

9.23.1 Caso não haja vencedor para a Cota Reservada, esta poderá ser adjudicada ao licitante vencedor da Cota Principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, sucessivamente, desde que pratique o preço do primeiro colocado da Cota Principal. (Art. 8º, §2º Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015)

9.23.2. Não havendo vencedor para a Cota Principal, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da Cota Reservada, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, sucessivamente, desde que pratique o preço do primeiro colocado quanto à Cota Reservada. (*Resolução TCE/TO Nº 181/2015-Pleno*)

9.23.3. Se a mesma licitante vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a adjudicação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado/negociado quanto às cotas, conforme o caso. (Art. 8º, §3º Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015)

9.24 Do Procedimento Referente aos Itens Exclusivos

9.24.1. Caso não haja vencedor ou não acudirem interessados para os Itens Exclusivos, estes serão repetidos para Ampla Concorrência mediante a Republicação, dispensando-se a aplicabilidade da exclusividade prevista nos art. 48, I da Lei nº 123/2006, com base no art. 49, III da mesma lei, salvo se, justificadamente não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração.

9.25 Da Aceitabilidade do Preço

9.25.1 O Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço por item, decidindo motivadamente a respeito da sua aceitabilidade, havendo ou não a negociação.

9.25.2 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo Departamento de Compras ou pelo órgão licitante, com base na planilha estimativa de valores, juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.25.3 A compatibilidade dos preços apresentados será avaliada, nos moldes dispostos no art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, tendo como base o parâmetro mercadológico constante da planilha de custos elaborada pelo Departamento de Compras mediante orçamentos fornecidos por empresas do ramo, na fase interna da licitação.

9.25.4 Na falta de valor estimado para o objeto, poderá o Pregoeiro e a Equipe de Apoio realizar pesquisa local ou via internet, bem como se basear nos valores constantes das propostas apresentadas, conforme o caso, e se for conveniente ao certame, com o intuito de não deixar o objeto resultar como fracassado.

9.25.5 Se a oferta não for aceitável, a licitante terá sua proposta desclassificada, fazendo constar em ata o motivo conforme o caso considerando-se cada item, procedendo-se ao exame da oferta subsequente e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta aceitável.

9.25.6 Considerada aceitável a oferta de menor preço por item, encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, temos a licitante na situação de vencedora provisória.

10. DO RECURSO

10.1 Declarada a vencedora, qualquer Licitante, de imediato e motivadamente, poderá manifestar a intenção de recorrer, que será registrada resumidamente em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata ao processo. **A falta de manifestação importará a decadência do direito de recurso;**

10.2 A falta de manifestação no prazo estabelecido importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto a Licitante vencedora.

10.3 O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a.

10.4 A Licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em ata, e no prazo de 3 (três) dias úteis, deverá apresentar por escrito a peça recursal, ficando



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

as demais Licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

10.4.1 Os memoriais dos recursos e contrarrazões dos recursos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolizados no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO, situada na Av. Murilo Braga nº 1887, centro, Porto Nacional – TO, CEP: 77500-000. Fone: (063) 3363-6000.

10.5 Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, a Licitante interessada poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.

10.6 As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

10.7 O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento

10.8 O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo apenas para os **itens** em recurso, iniciando-se com a manifestação motivada do recorrente de sua intenção, devendo ocorrer imediatamente após a declaração do vencedor do certame, podendo ser formulado verbalmente na sessão ou por escrito, neste caso, deverá ser protocolizado e dirigido à Autoridade Superior da Secretaria de Saúde, por intermédio do Pregoeiro, que prestará as informações no prazo de 03 (três) dias úteis, cabendo à Autoridade Superior julgá-lo em igual prazo;

10.9 Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto à Licitante vencedora e homologará o certame;

10.10 O acolhimento do recurso pelo Pregoeiro ou pela Autoridade Superior, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.11 Acatado(s) o(s) recurso(s) pelo Pregoeiro ele não procederá à adjudicação do objeto à Proponente vencedora;

10.12 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de comunicação por escrito, via e-mail.

10.13 Os autos do processo administrativo ficarão com vistas franqueadas às interessadas junto a Comissão de Licitações no endereço constante do subitem 10.4.1 deste Edital, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Inexistindo manifestação recursal, constatando-se o atendimento pleno às exigências do Edital, será a licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação.

11.1.1. A adjudicação será feita considerando-se o menor preço ofertado por item em fase de lances ou negociação, conforme o caso, observando-se inclusive o disposto no item 9.22 deste Edital.

11.1.2. Posteriormente, será o procedimento licitatório encaminhado à apreciação da Procuradoria Jurídica.

11.1.3. Após a respectiva análise, sendo esta favorável, será o processo remetido ao Pregoeiro e posteriormente à Autoridade competente para homologação do resultado final do Pregão, e juntada dos demais atos posteriores pertinentes.

11.2 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.3 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, obedecida a tramitação de análises previstas **no item 11.2** a Autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento observando o critério do item 11.1.3.

11.4 Se a licitante vencedora deixar de fornecer o objeto dentro do prazo especificado na proposta, sem justificativa, que deverá ser por escrito, aceita pela respectiva Autoridade Administrativa competente, caducará seu direito de vencedora, fato que sujeitará o licitante às penalidades aludidas neste Edital.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

11.5 Ocorrendo a hipótese prevista no item 11.4 o objeto da presente licitação poderá ser adjudicado às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas mesmas condições propostas pela licitante vencedora, inclusive quanto a preço e prazo.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

12.1 As despesas decorrentes do contrato correrão por conta das dotações do Fundo Municipal de Saúde.

NÚMERO DA EMENDA	AÇÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA A DESPESA	FONTE	FICHA	VALOR
11315.0540 00/1170-02	MAC/ UPA	10.302.0075.2.087	44.90.52	0405	20180222	274.900,00
11315.0540 00/1160-02	PAB/ UBS	10.301.0069.2.075	44.90.52	0401	20180099	209.980,00
11315.0540 00/1160-04	PAB/ UBS	10.301.0069.2.075	44.90.52	0401	20180099	299.980,00
11315.0540 00/1160-05	PAB/ UBS	10.301.0069.2.075	44.90.52	0401	20180099	99.920,00
11315.0540 00/1160-08	PAB/ UBS	10.301.0069.2.075	44.90.52	0401	20180099	849.940,00
10.122.0017 .2072	FUS	10.122.0017.2072	44.90.52	0040	20180041	2.250.896,13

13. DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 PRAZO DA ENTREGA

13.1.1 O prazo de início do cumprimento da entrega será de até 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento das Notas de Empenho.

No caso de impossibilidade de entrega no prazo acima estipulado, a Contratada deverá comunicar por escrito ao Contratante, podendo a justificativa ser aceita ou não; caso não aceita incorrerá a Contratada às sanções previstas no edital e Lei n.º 8.666/93.

13.2 DO LOCAL DA ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado/ Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, Av Luiz Leite Ribeiro, nº 1039-B setor Aeroporto, Porto Nacional – TO, CEP 77.500.000. Telefones: (63) 3363-7888, no horário comercial de 08 às 12 e 14 às 18 horas, em dias úteis.

13.3 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

São as constantes do Anexo II – termo de referência Item 09.

14. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARATES

São as constantes do Anexo II – termo de referência Item 10 e 11.

15. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

15.1 A Fornecedora obriga-se a fornecer o objeto licitado em perfeita harmonia e concordância com as respectivas normas pertinentes ao fornecimento do mesmo, conforme solicitado pelo órgão responsável pela emissão da requisição de compras, e, com especial observância dos termos deste Instrumento Convocatório e Nota de empenho, e demais anexos.

15.2 A contratada deverá ainda aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao fornecimento do objeto contratual, até o limite de 25% do valor inicial dos quantitativos contratados, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual.

16. DO PAGAMENTO



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

16.1 Condições de pagamento: Efetuada a entrega, a CONTRATADA protocolará a Nota Fiscal/Fatura com as devidas ordens de serviços anexas, perante a CONTRATANTE devidamente preenchida; caso a Nota Fiscal/Fatura esteja em desacordo, será devolvida para correção;

16.2 O prazo previsto para pagamento que será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados da apresentação da Nota Fiscal e/ou Fatura devidamente atestada;

16.3 Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no parágrafo anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;

16.4 Os pagamentos não serão efetuados através de ordem bancária na conta do contratado, sendo a garantia do referido pagamento a própria Nota de Empenho;

17. DAS PENALIDADES

17.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Fornecedor a penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Porto Nacional, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato de declaração de inidoneidade será proferido por Secretário na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

17.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Fornecedora incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

17.3 Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

17.3.1 A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

17.3.2 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

17.3.3 A Fornecedor será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

17.4 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

17.5 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

18.1 As dúvidas na interpretação deste Edital e anexos, consultas ou pedidos de esclarecimentos acerca das informações porventura existentes, deverão ser enviado ao Pregoeiro, podendo ser feitos via [e-mail:cplportonacional@gmail.com](mailto:cplportonacional@gmail.com) de forma expressa, clara, concisa e objetiva, constando no corpo do texto do e-mail a identificação completa da licitante e do representante que questiona as informações ou solicita esclarecimentos, até 02(dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas e realização do Pregão.

18.2. Conforme previsto no art. 12 do Decreto nº 3.555/2000, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

18.3. Os pedidos de impugnação deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO, situada na Av. Murilo Braga, nº 1887, centro, Porto Nacional – TO, CEP: 77500-000. Fone: (063) 3363-6000, observando os seguintes critérios:

a) Serem dirigidos ao Pregoeiro Oficial devidamente fundamentado e acompanhados da documentação pertinente, (ato constitutivo, estatuto ou contrato social com seus termos aditivos ou contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso), e instruídos com o número do Pregão e do Processo Administrativo;

b) Estarem assinados por representante legal do licitante, com comprovação da aptidão do signatário que tem os poderes para tal, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório.

18.4. A apresentação de impugnação contra o presente Edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos no art. 12 do Decreto nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93.

18.5. O Pregoeiro, caso julgue procedente as alegações constantes na solicitação contra o ato convocatório e as acolha, designará nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.6. As impugnações protocoladas intempestivamente, enviadas por e-mail ou Correios e não atenderem o item **18.3** não serão conhecidas.

18.7. Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelo setor ou pessoa responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre a impugnação no prazo legal estabelecido.

18.8. Dar-se-á conhecimento aos interessados da decisão dos esclarecimentos ou da impugnação, preferencialmente por meio de publicação no site: <http://www.portonacional.to.gov.br=licitacoes>, podendo ser por intermédio de e-mail ou outro meio, conforme o caso.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. As licitantes declaram, pela simples participação no certame, ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, bem como de todas as condições gerais e peculiaridades do fornecimento objeto licitado, sendo vedado invocar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto aos mesmos.

19.1.1. Pela elaboração da proposta, as licitantes não terão direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

19.1.2. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.2. As declarações modelos previstas como anexos deste Edital devem ser apresentadas preferencialmente de forma individualizada, ou seja, cada declaração impressa em vias separadas das demais, em papel timbrado ou personalizado da empresa.

19.3. Nas fases do certame O Pregoeiro poderá sanar eventuais falhas ou omissões que não alterem a substância das propostas e dos documentos, ou sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado na ata da sessão acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação, podendo ser verificado por meio eletrônico hábil de informações, sendo juntado à ata da sessão, se necessário, conforme o caso.

19.3.1. Quanto à autenticidade de documentos emitidos por meio eletrônico O Pregoeiro poderá efetuar pesquisa por meio de consulta ao respectivo site oficial.

19.3.2. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

19.3.3. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio não se responsabilizarão pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônico/digitais, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante não será credenciada ou será inabilitada, conforme o caso.

19.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

19.5. Somente serão aceitas cópias de documentos que estejam legíveis. Não sendo aceitos documentos com rasuras, especialmente nas datas e assinaturas.

19.5.1. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

19.5.2. Reserva, ainda, ao direito de, caso seja necessário, realizar pesquisa com fins de esclarecimento, comprovação ou complementação acerca da legalidade e veracidade dos documentos apresentados.

19.5.3. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

19.6. O Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio poderão autenticar as cópias dos documentos referentes ao credenciamento e habilitação, desde que lhe sejam apresentados os respectivos originais.

19.7. Não serão aceitos protocolos referentes a solicitações feitas às repartições competentes quanto aos documentos mencionados neste Edital, nem cópias ilegíveis, mesmo autenticadas.

19.8. Caso excepcionalmente seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, lacrados e devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente designada para prosseguimento dos trabalhos.

19.8.1. Na ocorrência da hipótese prevista no item anterior, a ausência da licitante através de seu representante na sessão seguinte implicará nas seguintes renúncias: de participar da fase de formulação de lances verbais, interpor recursos, como também quanto ao direito de desempatar a licitação, se for microempresa, empresa de pequeno porte, conforme o caso, sem prejuízo à aceitabilidade e classificação das propostas escritas.

19.9. Os documentos apresentados na sessão serão vistados pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio, membros de Apoio Técnico e representantes credenciados, ou, a depender do número de licitantes presentes, que poderão nomear comissão constituída de ao menos três deles para, em seu nome tomar conhecimento e rubricar os documentos de credenciamento, propostas e habilitação.

19.10. As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.11. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.12. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Administração, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

19.13. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

19.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura.

19.15. A(s) modificação(ões) no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.16. Considerando o disposto no Art. 195, § 3º da Constituição Federal e no Art. 2º da Lei nº 9.012, de 30.03.1995, obrigar-se-á a licitante, caso declarada vencedora, mediante solicitação por parte da Administração, a atualizar a Certidão Negativa Positiva com efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e o Certificado de Regularidade do FGTS ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", que deverão estar em plena validade no ato da adjudicação e quando da emissão da Nota de Empenho, caso



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

as Certidões apresentadas na fase de habilitação tenham sua validade expirada durante a tramitação do certame licitatório.

19.17. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, de acordo com o que reza a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e demais legislações pertinentes conforme o caso.

19.18 O Edital do Pregão Presencial Nº 010/2018 FMS e seus respectivos Anexos poderão ser requeridos e retirados Junto ao site www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone (63) 3363 – 6000 ramal 214, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, centro, CEP: 77500-000 Porto Nacional - TO.

20. DO TERMO DE REFERÊNCIA

20.1 O Termo de Referência – Anexo II deste Edital foi elaborado com base nas informações contidas nas respectivas solicitações e em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e ao considerar ainda o interesse e conveniência da Administração.

21. DAS PARTES INTEGRANTES DO EDITAL

ANEXOS:

• ANEXO I	-	ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
• ANEXO II	-	TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS
• ANEXO III		CARTA DE CREDENCIAMENTO
• ANEXO IV	-	DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)
• ANEXO V	-	DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE INIDONEIDADE E FATOS SUPERVENIENTES (MODELO)
• ANEXO VI	-	DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)
• ANEXO VII	-	DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART.27, INC.V DA LEI 8.666/93 (MODELO)
• ANEXO VIII	-	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES (MODELO)
• ANEXO IX	-	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE
• ANEXO X	-	MODELO DE PROPOSTA
• ANEXO XI	-	MINUTA DO CONTRATO
• ANEXO XII	-	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

22. DO FORO

22.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional - TO, por mais privilegiado que outro seja, para ser dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Porto Nacional, 31 de Outubro de 2018.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO II

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

1.1 Constitui o objeto desta licitação na modalidade cabível para aquisição de Equipamentos Médicos e Materiais Hospitalares, através de licitação para atender as Unidades da Atenção Básica, Unidade de Atenção Especializada e Estabelecimentos do Fundo Municipal de Saúde por meio das Propostas de Emendas Parlamentares e Recurso Próprio.

2. RECURSOS VINCULADOS AÇÃO/ SERVIÇO/ ESTRATÉGIA: FONTE DE RECURSOS FEDERAL DE EMENDA PARLAMENTAR.

NÚMERO DA EMENDA/ PROGRAMA	ESTABELECIMENTO	NIVEL
11315.054000/1170-02	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
11315.054000/1160-02	UBS ISADORA CHAVES MOURA UBS CENTRO	ATENÇÃO BÁSICA
11315.054000/1160-04	UBS MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA-CEIÇA; UBS DRº CARLOS A. FERREIRA REIS; USF BLANDINA DE O. NEGRE; USF NANA PRADO C. SOUSA.	ATENÇÃO BÁSICA
11315.054000/1160-05	USF BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	ATENÇÃO BÁSICA
11315.054000/1160-08	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUZIMANGUES; UBS ALTO DA COLINA; UBS MÃE EUGENIA; UBS PINHEIROPOLIS; USF MARIA LOPES.	ATENÇÃO BÁSICA
10.122.0017.2072	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUS

3. JUSTIFICATIVA

3.1 As Unidades de Atenção Básica e Unidade de Atenção Especializada no nível primário e secundário cabem os equipamentos com grau intermediário de inovação tecnológica: equipamentos médicos hospitalar, equipamentos odontológicos, equipamentos de informática, mobiliários e eletroeletrônicos.

3.2 O serviço de atenção primária e secundária devem estar aparelhados de equipamentos adequados para fortalecer linha do cuidado da Rede Atenção à Saúde do município na ótica principal de melhorar a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

3.3 As unidades de saúde sob a responsabilidade da Diretoria de Atenção Básica e Diretoria de Atenção Especializada estão passando por melhorias em termos de reestruturação de móveis e equipamentos, especialmente pela necessidade de ofertar atendimento de mais qualidade aos usuários.

3.4 Diante do deferimento das emendas em questão, e transferência dos recursos correspondente, mediante repasse fundo a fundo para a aquisição dos equipamentos identificados e discriminados nos **ANEXO I** EMENDA PARLAMENTAR Nº 11315.054000/1170-02, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA - ATENÇÃO ESPECIALIZADA; **ANEXO II** EMENDA



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

PARLAMENTAR Nº 11315.054000/1160-02 UBS ISADORA CHAVES MOURA E UBS CENTRO - ATENÇÃO BÁSICA, **ANEXO III** EMENDA PARLAMENTAR Nº 11315.054000/1160-04, UBS MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA-CEIÇA, UBS DRº CARLOS A. FERREIRA REIS, USF BLANDINA DE O. NEGRE, USF NANA PRADO C. SOUSA - ATENÇÃO BÁSICA, **ANEXO IV** EMENDA PARLAMENTAR Nº 11315.054000/1160-05 USF BRIGADEIRO EDUARDO GOMES - ATENÇÃO BÁSICA, **ANEXO V** EMENDA PARLAMENTAR Nº UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUZIMANGUES, UBS ALTO DA COLINA, UBS MÃE EUGENIA, UBS PINHEIROPOLIS e USF MARIA LOPES e **ANEXO VI** RECURSO PRÓPRIO PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE DEMANDA EM GERAL, visando a estruturação dos estabelecimentos de saúde para melhor atender a população Portuense.

4. QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME ANEXO I, II, III, IV E V - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

NÚMERO DA EMENDA	AÇÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA A DESPESA	FONTE	FICHA	VALOR
11315.054000/1170-02	MAC/UPA	10.302.0075.2.087	44.90.52	0405	20180222	R\$ 274.900,00
11315.054000/1160-02	PAB/UBS	10.301.0069.2.075	44.90.52	0401	20180099	R\$ 209.980,00
11315.054000/1160-04	PAB/UBS	10.301.0069.2.075	44.90.52	0401	20180099	R\$ 299.980,00
11315.054000/1160-05	PAB/UBS	10.301.0069.2.075	44.90.52	0401	20180099	R\$ 99.920,00
11315.054000/1160-08	PAB/UBS	10.301.0069.2.075	44.90.52	0401	20180099	R\$ 849.940,00
10.122.0017.2072	FUS	10.122.0017.2072	44.90.52	0040	20180041	R\$ 2.250.896,13

6. DA ESTIMATIVA

6.1 O valor total estimado previsto para aquisição dos objetos é de R\$ 3.985.616,13 (três milhões novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e treze centavos) obtidos através das propostas de emenda parlamentar citadas acima, entretanto diante das pesquisas de mercado, ficou constatado que os valores das emendas estão defasados por se tratar de Emendas do ano do ano de 2013 e que não estão e, conformidade com os valores atuais, sendo necessária a complementação de recurso próprio (FUS - FONTE 040 - PROGRAMA 10.122.0017.2072)

7. PRAZO PARA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O prazo de início do cumprimento da entrega será de até 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento das Notas de Empenho.

No caso de impossibilidade de entrega no prazo acima estipulado, a Contratada deverá comunicar por escrito ao Contratante, podendo a justificativa ser aceita ou não; caso não aceita incorrerá a Contratada às sanções previstas no edital e Lei n.º 8.666/93.

7.2 Condições de pagamento: Efetuada a entrega, a CONTRATADA protocolará a Nota Fiscal/Fatura com as devidas ordens de serviços anexas, perante a CONTRATANTE devidamente preenchida; caso a Nota Fiscal/Fatura esteja em desacordo, será devolvida para correção;

7.3 O prazo previsto para pagamento que será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados da apresentação da Nota Fiscal e/ou Fatura devidamente atestada;



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

7.4 Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no parágrafo anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;

7.5 Os pagamentos não serão efetuados através de ordem bancária na conta do contratado, sendo a garantia do referido pagamento a própria Nota de Empenho;

8. LOCAL DE ENTREGA

8.1 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado/ Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, Av Luiz Leite Ribeiro, nº setor Aeroporto, Porto Nacional – TO, CEP 77.500.000. Telefones: (63) 3363-7888, no horário comercial de 08 às 12 e 14 às 18 horas, em dias úteis.

9.1 DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 Os produtos deverão ser de qualidade, de modo que atendam às especificações técnicas padrões do mercado.

9.2 Deverão ser embalados individualmente em invólucro impermeável capaz de manter a integridade e esterilidade durante o transporte e a estocagem até o uso.

9.3 As embalagens deverão ser de fácil manuseio garantindo abertura e transferência com técnica asséptica.

9.4 O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei 8078/90, do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes.

9.5 Após a conferência dos objetos, se constatado o fornecimento incompleto ou divergente daquele ofertado pela contratada, esta deverá complementar o lote e ou substituir imediatamente o objeto divergente.

9.6 A empresa vencedora deverá fazer a reposição dos itens, que não preencham as especificações, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de devolução, sendo que, em caso de não aceitação do material, a devolução (frete) será por conta da contratada;

9.7 O recebimento dos objetos dar-se-ão após a conferência de suas especificações, observando as mesmas solicitadas no processo e constatação nas especificações contidas na Nota Fiscal em conformidade com a Nota de Empenho;

9.8 O recebimento definitivo completar-se-á após o atesto do servidor ou comissão encarregada da execução do contrato, ou seus substitutos, o qual será apostado no verso da Nota Fiscal.

9.9 Manual do Usuário – O equipamento deverá ser acompanhado de manual detalhado de utilização em português.

9.10 Garantia – A licitante deverá fornecer garantia contra vícios ocultos e defeitos de fabricação ou mal funcionamento, contra defeitos de funcionamento das peças e componentes dos equipamentos descritos nas condições normais de uso de acordo com as instruções dos manuais de operação que acompanham os produtos e que são fornecidos pelos fabricantes.

9.11 Assistência Técnica – a licitante deverá garantir assistência técnica no município de Porto Nacional -TO ou Palmas -TO.

9.12 Quaisquer equipamentos que for necessários montagem e/ou instalação será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

10.2 A Diretoria de Atenção Básica e Especializada, solicitante da Secretaria Municipal de Saúde, terá prazo de 02 (dois) dias úteis para a conferência e devolução dos itens que não preencham as especificações.

10.3 A unidade requisitante poderá, a qualquer momento, solicitar documentos e/ou informações relativos aos produtos ofertados.

Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

11.1 A empresa vencedora se obriga a disponibilizar os produtos, dentro das condições do presente certame licitatório, das necessidades e proporcionalidades descritas neste Termo de Referência, além das exigidas por Lei.

11.2 Não deverá transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento dos produtos sem a prévia e expressa autorização desta secretaria.

11.3 Acatar todas as orientações da Contratante, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

11.4 Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no fornecimento do controle.

11.5 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Secretaria de Saúde do Município de Porto Nacional -TO.

11.6 Autorização de Funcionamento da empresa licitante expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido em Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (ART. 2º), Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º), inciso VI) e Portaria Federal nº 2.814 DE 29/05/98, acompanhado da respectiva publicação na imprensa oficial da união AFE (correlatos)

11.7 Alvará Sanitário da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária Estadual, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º)e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.

12. DA VIGÊNCIA

12.1 O presente Termo de Contrato terá vigência 180 dias ou até que seja exaurida as obrigações das partes

13. DAS ALTERAÇÕES

13.1 Este Termo poderá, a qualquer tempo, ser alterado mediante relatório técnico comprobatório, atualização de valores e alinhamento do Plano de Trabalho e parecer técnico, desde que devidamente motivado e que não seja modificado seu objeto.

14. DA EXTINÇÃO E RESCISÃO

14.1 Este Termo de Contrato poderá ser extinto, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em decorrência da falta de cumprimento das partes. Ficando a contratante obrigada a pagar os valores correspondentes ao percentual/numero de produtos entregues.

15. DO VALOR DO CONTRATO

15.1 O valor global R\$ R\$ 3.985.616,13 (três milhões novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e treze centavos).

16. DO FORO

16.1 As partes convencionam o foro da Comarca de Porto Nacional para dirimir quaisquer conflitos advindos do objeto deste contrato.

Porto Nacional – TO, 07 de maio de 2018.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

<p>Bruna Mirelle Simões Vieira Gerente de Planejamento</p>	<p>Rosangela Mecnas Diretora de Atenção Especializada</p>
<p>Laurena Aires Gomes Neta Diretora Administrativa</p>	<p>Maria Dilce. W. R. A. Nascimento Diretora Atenção Básica</p>
<p>Silvio Marcos Oliveira Lira Superintendente da Saúde</p>	
<p>Anna Crystina Mota Brito Bezerra Gestora do Fundo Municipal de Saúde</p>	



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

ANEXOS

ANEXO I

EMENDA PARLAMENTAR Nº 11315.054000/1170-02, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA - ATENÇÃO ESPECIALIZADA; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UPA
TOTAL R\$ 274.900,00

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	05	UND	BANQUETA MATERIAL CONFECCIONADO AÇO INOXIDÁVEL; ROLAGEM DE ALTURA; RODÍZIOS; ASSENTO GIRATÓRIO.
02	01	UND	DEFIBRILADOR CONVENCIONAL TIPO BIFÁSICO; BATERIA/PÁS INTERNAS.
03	01	UND	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO BRAÇADEIRA/ FECHOVELCRO
04	03	UND	CABIDEIRO PISO/ ARARA DE 1,00 M A 1,50 M SIMPLES/ AÇO/FERRO CROMADO
05	02	UND	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED; HASTE FLEXÍVEL
06	01	UND	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO MÓVEL CAPACIDADE DE 06 A 10 LITROS; SUPORTE COM RODÍZIOS; VÁLVULA DE SEGURANÇA; FRASCO TERMOPLÁSTICO/VIDRO.
07	01	UND	FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL PEDESTAL COM RODÍZIOS; BRAÇO ARTICULADO; PAR DE MANOPLAS AUTOCLAVÁVEIS; AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA; SISTEMA DE EMERGÊNCIA/BATERIA; TIPO LED 81.000 A 130.000 LUX.
08	17	UND	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECÇÃO POLIPROPILENO CAPACIDADE DE 30 ATÉ 49 L
09	02	UND	ARMÁRIO DE AÇO DIMENSÕES/PRATELEIRA ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/ 04 AÇO; 50 kg.
10	01	UND	FORNO MICROONDAS CAPACIDADE DE 20 A 30 LITROS
11	01	UND	CARRO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS MATERIAL POLIPROPILENO; CAPACIDADE MÍNIMO DE 400 LITROS; TAMPA.
12	02	UND	MESA DE EXAMES SUPORTE PARA PAPEL LEITO MOVEL EM AÇO INOXIDÁVEL
13	01	UND	TERMÔMETRO CLÍNICO POR INTRAVERMELHO TIPO COM CONTATO



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

14	05	UND	CADEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO ASSENTO/ ENCOSTOPOLIPROPILENO
15	01	UND	MESA DE MAYO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL
16	01	UND	SUORTE P/ SORO TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL
17	01	UND	CARRO DE CURATIVOS MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ACESSÓRIO(S) BALDE E BACIA
18	03	UND	ARMÁRIO VITRINE NÚMERO DE PORTAS 02 PORTAS MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO LATERAIS DE VIDRO
19	01	UND	DESUMIDIFICADOR POTÊNCIA DE 151 ATÉ 300M3
20	01	UND	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONFECÇÃO POLIPROPILENO BALDE ESPREMEDOR KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ SACO DE VINIL
21	01	UND	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. POSSUIR OS SEGUINTE MODOS DE VENTILAÇÃO OU MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO; VENTILAÇÃO EM DOIS NÍVEIS, VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA; PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP; CICLADO A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA; VENTILAÇÃO DE BACK UP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS; SISTEMA DE CONTROLES: POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS: PRESSÃO CONTROLADA E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATÉ 60CMH20; VOLUME CORRENTE DE NO MÍNIMO ENTRE 10 A 2000 ml; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE NO MÍNIMO ATÉ 100RPM; TEMPO INSPIRATÓRIO DE NO MÍNIMO ENTRE 0,3 A 5,0 SEGUNDOS; PEEP DE NO MÍNIMO ATÉ 40CMH20; SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO DE



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

			<p>NO MÍNIMO ENTRE 0,5 A 2,0 LPM; FIO2 DE NO MÍNIMO 21 A 100%. SISTEMA DEMONITORIZAÇÃO: TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS TOUCH-SCREEN OU OUTRA TECNOLOGIA SIMILAR; MONITORAÇÃO DE VOLUME PORSENSOR PROXIMAL OU DISTAL PARA PACIENTES NEONATAIS - DEVERÃO SER FORNECIDOS DOIS SENSORES DE FLUXO PARA CADA CATEGORIA DE PACIENTE; PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS / CALCULADOS: VOLUME CORRENTE EXALADO, VOLUME CORRENTE INSPIRADO, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PEEP, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, TEMPO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIATÓRIO, FIO2, RELAÇÃO I:E, RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, PRESSÃO DE OCLUSÃO E AUTO PEEP. APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, LOOPS PRESSÃO X VOLUME E FLUXO X VOLUME E APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS PARA OS PRINCIPAIS DADOS MONITORADOS. SISTEMA DE ALARMES COM PELO MENOS: ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA/BAIXA FIO2, APNEIA, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, FALTA DE ENERGIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E PARAVENTILADOR SEM CONDIÇÃO PARA FUNCIONAR, OU SIMILAR. RECURSO DE NEBULIZAÇÃO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO; ARMAZENAR NA MEMÓRIA OS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 120 MINUTOS; ACOMPANHAR NO MÍNIMO OS ACESSÓRIOS: UMIDIFICADOR AQUECIDO, JARRA TÉRMICA, BRAÇO ARTICULADO, PEDESTAL COM RODÍZIOS, 2 CIRCUITO PACIENTE PEDIÁTRICO/ADULTO, 2 CIRCUITO PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO, 2 VÁLVULAS DE EXALAÇÃO, MANGUEIRAS PARA CONEXÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE</p>
22	10	UND	<p>COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08(OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR</p>



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.
23	01	UND	ELETROCARDÍOGRAFO PORTÁTIL NÚMERO DE CANAIS 12 BATERIA INTERNA MEMÓRIA; TELA LCD LAUDO INTERPRETATIVO 01 CABO DE ECG
24	01	UND	CARRO DE EMERGÊNCIA CONFECÇÃO ESTRUTURA/GABINETE AÇO PINTADO/AÇO INÓX SUPORTE PARA CILINDRO; SUPORTE DE SORO; GAVETAS MÍNIMO 04; SUPORTE PARA DESFIBRILADOR; TÁBUA DE MASSAGEM; RÉGUAS DE TOMADAS.
25	01	UND	MONITOR MULTIPARÂMETROS TAMANHO DA TELA DE 10" A 12"; ELETROCARDIOGRAMA (ECG); OXIMETRIA (SPO2); PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI); RESPIRAÇÃO; TEMPERATURA; TIPO MONITOR LCD
26	02	UND	RÉGUA DE GASES (ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA DE PAREDE) COMPOSIÇÃO 4 A 6 PTOS DE GASES C/TOMADA/LOGICA
27	01	UND	RELÓGIO DE PAREDE TIPO DIGITAL
28	02	UND	MESA DE ESCRITÓRIO C/ 2 GAVETAS BASE AÇO / FERRO PINTADO COMPOSIÇÃO SIMPLES MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR DIVISÕES DE 01 A 02 GAVETAS



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

29	03	UND	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL APOIO DO BRAÇO AÇO INOXIDÁVEL TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL
30	02	UND	CARRO MACA SIMPLES MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL SUPORTE DE SORO; GRADES LATERAIS. ACESSÓRIO(S) COLCHONETE
31	06	UND	POLTRONA HOSPITALAR MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA AÇO / FERRO PINTADO ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN DESCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO CAPACIDADE ATÉ 120 KG RECLINAÇÃO ACIONAMENTO MANUAL
32	02	UND	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO
33	07	UND	ARQUIVO C/ GAVETA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO GAVETAS DE 3 A 4 GAVETAS P/ PASTA DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO
34	02	UND	COMADRE MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE DE 2,1 L ATÉ 3,5 L
35	02	UND	BALCÃO DE ATENDIMENTO MADEIRA/MDF/MDP/SIMILIAR TIPO FORMATO EM L
36	01	UND	CARRO PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES TAMPA; LEITO AÇO INOXIDÁVEL.
37	02	UND	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM EXCLUSIVA PINTURA EM EPÓXI PÓ. MOVIMENTOS: CABECEIRA, FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, CARDÍACO, VASCULAR E ELEVAÇÃO DE ALTURA E CPR. GRADES LATERAIS QUÁDRUPLAS, ARTICULÁVEIS E INDEPENDENTES FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL, POSICIONADAS EM ESTRUTURA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO EM EXCLUSIVA PINTURA EPÓXI PÓ, DOTADA DE CILINDRO PNEUMÁTICO COM ACIONAMENTO FÁCIL E RÁPIDO, EXECUTADA POR LEVE TOQUE E PRESSÃO. MOTORES E CAIXAS DE COMANDO BLINDADOS, RESISTENTES À ÁGUA, POEIRA E OUTROS RESÍDUOS, ACIONADOS ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO A FIO. CABECEIRA E



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			PESEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. LEITO EM ESTRUTURA TUBULAR COM TAMPOS EM CHAPA METÁLICA PERFURADAS PARA RESPIRO. PARA-CHOQUE DE PROTEÇÃO EM PVC, ENVOLVENDO TODA A EXTENSÃO DA CABECEIRA E PESEIRA. BASE REVESTIDA COM TAMPA DE PROTEÇÃO RESISTENTE A IMPACTOS. RODÍZIOS DE 04 POLEGADAS DE DIÂMETRO, TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO COM FREIOS EM DIAGONAL. CAPACIDADE DE CARGA DE 180 kg. ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL, MÍNIMO DENSIDADE 28. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.
38	09	UND	MESA DE CABECEIRA MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR PORTAS; RODÍZIOS; GAVETAS.
39	10	UND	LONGARINA C/ 03 LUGARES ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES
40	04	UND	BALDE/ LIXEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 L
41	10	UND	MESA PARA COMPUTADOR BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS SUPORTE PARA CPU SUPORTE PARA TECLADO SUPORTE PARA IMPRESSORA
42	04	UND	MESA PARA IMPRESSORA ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO DIMENSÕES MÍNIMAS MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM TAMPO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR
43	03	UND	IMPRESSORA LASER (COMUM) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES.
44	02	UND	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX)



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER OU LED COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE COPIA 600 X 600 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRESTO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDELA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6 KBPS OPCIONAL; INTERFACES UBS, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES.
45	01	UND	LARINGOSCÓPIO INFANTIL COMPOSIÇÃO 3 LÂMINAS AÇO INÓX
46	01	UND	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) TIPO CUBA/ MÍN 200 L/POLIPROPILENO
47	02	UND	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) RESERVATÓRIO MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE
48	02	UND	OXÍMETRO DE PULSO TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SPO2 01
49	01	UND	OTOSCÓPIO SIMPLES ILUMINAÇÃO DIRETA/HALÓGENA XARON COMPOSICÃO 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZAVEIS
50	01	UND	OFTALMOSCÓPIO BATERIA CONVENCIONAL COMPOSIÇÃO MÍNIMO DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES
51	02	UND	BOMBA DE INFUSÃO EQUIPO UNIVERSAL; BATERIA; KVO; ALARMES; PROGRAMÇÃO DA INFUSÃO; BOLUS
52	01	UND	DETECTOR FETAL TIPO PORTÁTIL TECNOLOGIA DIGITAL
53	04	UND	LANTERNA CLÍNICA MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMÍNIO TIPO LED
54	01	UND	ESTANTE CAPACIDADE/PRATELEIRAS MINI 100KG/ 06 PRATELEIRA REFORÇADA



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

ANEXO II

EMENDA PARLAMENTAR Nº 11315.054000/1160-02 UBS ISADORA CHAVES MOURA E UBS CENTRO-ATENÇÃO BÁSICA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	01	UND	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, LED COM FIO.
02	01	UND	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, POTÊNCIA 1,0 HP. CAPACIDADE DE 30 A 40 LITROS
03	01	UND	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO TIPO CAPSULAR MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL
04	01	UND	ESTETOSCÓPIO INFANTIL AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL TIPO DUPLO
05	01	UND	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV POTÊNCIA/ VÁCUO 0,5 HP/ 450 MMHG
06	01	UND	MESA AUXILIAR DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO 40X40X80 AÇO/ FERRO PINTADO.
07	01	UND	DESTILADOR DE ÁGUA CAPACIDADE ATÉ 5 LITROS/HORA
08	01	UND	APARELHO DE RAIOS-X – ODONTOLÓGICO FAIXA DE TENSÃO (KVP) 01 INSTALAÇÃO COLUNA MÓVEL MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL
09	01	UND	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO
10	01	UND	CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS CAPACIDADE ATÉ 9 LIMAS
11	06	UND	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO
12	03	UND	NEGATOSCÓPIO TIPO AÇO INOXIDÁVEL / PAREDE / 1 CORPO
13	01	UND	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR) COMANDO PEDAL; CUBA PORCELANA/ CERAMICA UNIDADE AUXILIAR 1 PONTA EQUIPO ACOPLADO PNEUMÁTICO REFLETOR MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE) TERMINAIS ATÉ 3 CABECEIRA BIARTICULADA
14	01	UND	SELADORA APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO TIPO MANUAL/ PEDAL
15	05	UND	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO HASTE FLEXÍVEL
16	01	UND	MOCHO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			ENCOSTO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA A GÁS
17	01	UND	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO JATO DE BICARBONATO INTEGRADO MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL
18	25	UND	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECÇÃO POLIPROPILENO CAPACIDADE DE 30 ATÉ 49 L
19	01		AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS) CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CAPACIDADE ATÉ 25 LITROS
20	22	UND	ARMÁRIO DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM AÇO
21	06	UND	MESA DE EXAMES POSIÇÃO DO LEITO FIXO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO ACESSÓRIO(S) SUPORTE PARA PAPEL
22	07	UND	ESCADA COM 2 DEGRAUS MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL
23	39	UND	CADEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO
24	03	UND	MESA DE MAYO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL
25	06	UND	BIOMBO TRIPLO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO RODÍZIOS TAMANHO TRIPLO
26	09	UND	SUPORTE P/ SORO TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL
27	01	UND	CARRO DE CURATIVOS MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ACESSÓRIO(S) BALDE E BACIA
28	14	UND	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUS TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIA
29	01	UND	ARMÁRIO VITRINE NÚMERO DE PORTAS 02 PORTAS MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO LATERAIS DE VIDRO
30	11	UND	ESTANTE CAPACIDADE/ PRATELEIRAS MIN. 100KG/ 06 PRATELEIRAS REFORÇO
31	09	UND	VENTILADOR DE TETO COMPOSIÇÃO 03 PÁS
32	01	UND	GELADEIRA/ REFRIGERADOR CAPACIDADE DE 250 A 299 L



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

33	01	UND	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONFECÇÃO POLIPROPILENO BALDE ESPREMEDOR KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ SACO DE VINIL
34	03	UND	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADORNO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 04 (QUATRO) GIGABYTES, DDR3 1.600 MHZ, MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO), TECLADO USB ABNT2 , 107 TECLAS (COM FIO), MONITOR 18,5" (1366 X 768), UNIDADE DISCO OPTICO CD/DVD ROM, INTERFACES DE REDE 10/1000 E WIFI INTERFACES DE VIDEO INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL NO MINIMOS WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATIVEL COM O ITEM, GARANTIA: MINIMA DE 12 MESES.
35	01	UND	ELETROCARDIOGRAFO NÚMERO DE CANAIS 12 BATERIA INTERNA MEMÓRIA LAUDO INTERPRETATIVO
36	07	UND	MESA DE ESCRITÓRIO C/ 2 GAVETAS BASE AÇO / FERRO PINTADO COMPOSIÇÃO SIMPLES MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR DIVISÕES DE 01 A 02 GAVETAS
37	03	UND	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) POTÊNCIA 1 KVA TENSÃO ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT ALARME AUDIOVISUAL BATERIA INTERNA 01 SELADA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES
38	02	UND	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO BRAÇADEIRA REGULÁVEL
39	02	UND	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL APOIO DO BRAÇO AÇO INOXIDÁVEL TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL
40	02	UND	PAPAGAIO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL
41	05	UND	CARRO MACA SIMPLES MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL SUPORTE DE SORO; GRADES LATERAIS. ACESSÓRIO(S) COLCHONETE
42	01	UND	POLTRONA HOSPITALAR MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA AÇO / FERRO PINTADO ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN DESCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			CAPACIDADE ATÉ 120 KG RECLINAÇÃO ACIONAMENTO MANUAL
43	02	UND	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO
44	03	UND	ARQUIVO C/ GAVETA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO GAVETAS 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPensa DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO
45	02	UND	COMADRE MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE DE 2,1 L ATÉ 3,5 L
46	01	UND	TELA DE PROJEÇÃO TIPO: TRIPÉ ÁREA VISUAL: MÍNIMA DE 1,80 X 1,80 M TECIDO: MATTE WHITE (BRANCO OPACO) GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES
47	20	UND	LONGARINA C/ 03 LUGARES ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES
48	01	UND	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) TECNOLOGIA: LCD RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 ENTRADA: DE VGA A FULL HD LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 2500 LUMENS CONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES
49	01	UND	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 MEMORIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ DISCO RIGIDO: NO MÍNIMO 500GB UNIDADE DE DISCO OTICO: CD/DVD ROM TELA: LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS TECLADO: ABNT2 MOUSE: TOUCHPAD INTERFACES DEREDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACE: USB, HDMI, DISPLAY PORTOU VGA E LEITOR DE CARTÃO BATERIA: 6 CÉLULAS WEBCAM: POSSUI SISTEMA OPERACIONAL: NO MÍNIMO WINDOWS 8 PRO (64 BITS) GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES
50	04	UND	BALDE/ LIXEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 L
51	01	UND	MESA PARA COMPUTADOR BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS SUPORTE PARA CPU SUPORTE PARA TECLADO SUPORTE PARA IMPRESSORA
52	01	UND	MESA PARA IMPRESSORA ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO DIMENSÕES MÍNIMAS MÍNIMO DE 80 X 60 X 70 CM TAMPO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR
53	02	UND	CADEIRA DE RODAS ADULTO PÉS REMOVÍVEL MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO BRAÇOS FIXO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			ELEVAÇÃO DE PERNAS SUPORTE DE SORO
54	01	UND	IMPRESSORA LASER (COMUM) PADRÃO DE COR: MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA DE 16 MB; RESOLUÇÃO DE 600 X 600; VELOCIDADE 33 PPM; CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS; CICLO: 25.000 PÁGINAS; INTERFACE USB E REDE; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
55	02	UND	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES
56	01	UND	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO BRAÇOS REMOVÍVEIS PÉS REMOVÍVEL ELEVAÇÃO DE PERNAS SUPORTE DE SORO
57	01	UND	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO BRAÇOS FIXO PÉS REMOVÍVEL ELEVAÇÃO DE PERNAS SUPORTE DE SORO
58	01	UND	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO ACESSÓRIO(S) 01 ELETRODO BATERIA MÍNIMO DE 200 CHOQUES TELA DE ECG
59	03	UND	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL
60	02	UND	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) RESERVATÓRIO MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE APLICAÇÃO INFANTIL
61	02	UND	LARINGOSCÓPIO INFANTIL COMPOSIÇÃO 03 LÂMINAS AÇO INÓX
62	01	UND	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) TIPO CUBA/ MÍN 200 L/POLIPROPILENO
63	02	UND	LARINGOSCÓPIO ADULTO COMPOSIÇÃO 05 LÂMINAS AÇO INÓX
64	02	UND	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) RESERVATÓRIO MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE
65	03	UND	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL
66	01	UND	OXÍMETRO DE PULSO TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SPO2 01
67	03	UND	OTOSCÓPIO COMPOSIÇÃO MÍNIMO DE 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS BATERIA CONVENCIONAL
68	03	UND	OFTALMOSCÓPIO BATERIA CONVENCIONAL COMPOSIÇÃO MÍNIMO DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES
69	01	UND	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

70	02	UND	DERMATOSCÓPIO AUMENTO 10 X ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO
71	02	UND	MESA GINECOLÓGICA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL
72	02	UND	DETECTOR FETAL TIPO PORTÁTIL TECNOLOGIA DIGITAL
73	01	UND	CADEIRA PARA OBESO MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTOFADO ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO
74	02	UND	LANTERNA CLÍNICA MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMÍNIO TIPO LED
75	01	UND	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMÍNIO ACESSÓRIO(S) VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO CAPACIDADE MÍN. 03 L ATÉ 10 L
76	03	UND	NEBULIZADOR PORTÁTIL TIPO ULTRASSÔNICO NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS 01
77	01	UND	MESA DE REUNIÃO MADEIRA/MDP/MDF/SIMILIAR TIPO REDONDA 1,20 X1,20M



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

ANEXO III

EMENDA PARLAMENTAR Nº 11315.054000/1160-04, UBS MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA-CEIÇA, UBS DRº CARLOS A. FERREIRA REIS, USF BLANDINA DE O. NEGRE, USF NANA PRADO C. SOUSA - ATENÇÃO BÁSICA,

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	04	UND	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, LED COM FIO
02	04	UND	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, POTÊNCIA 1,0 HP CAPACIDADE DE 30 A 40 LITROS
03	03	UND	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO TIPO CAPSULAR MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL
04	03	UND	MESA AUXILIAR DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO 40X40X80 AÇO/ FERRO PINTADO
05	02	UND	DESTILADOR DE ÁGUA CAPACIDADE ATÉ 5 LITROS/HORA
06	02	UND	NEGATOSCÓPIO TIPOAÇO INOXIDÁVEL / PAREDE / 1 CORPO
07	04	UND	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR) COMANDO PEDAL; CUBA PORCELANA/ CERAMICA UNIDADE AUXILIAR 1 PONTA EQUIPO ACOPLADO PNEUMÁTICO REFLETOR MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE) TERMINAIS ATÉ 3 CABECEIRA BIARTICULADA
08	10	UND	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO HASTEFLEXÍVEL
09	03	UND	MOCHO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO ENCOSTO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA A GÁS
10	27	UND	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECÇÃO POLIPROPILENO CAPACIDADE DE 30 ATÉ 49 L
11	04	UND	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS) CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CAPACIDADE ATÉ 25 LITROS
12	18	UND	ARMÁRIO



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM AÇO
13	04	UND	MESA DE EXAMES POSIÇÃO DO LEITO FIXO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO ACESSÓRIO(S) SUPORTE PARA PAPEL
14	04	UND	ESCADA COM 2 DEGRAUS MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL
15	26	UND	CADEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO
16	03	UND	MESA DE MAYO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL
17	14	UND	BIOMBO TRIPLO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO RODÍZIOS TAMANHO TRIPLO
18	01	UND	BIOMBO PLUMBÍFERO TIPO CURVO; ESTRUTURA AÇO OU ALUMÍNIO; ESPESSURA DE 2MM
19	29	UND	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUS TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIA
20	04	UND	ESTANTE CAPACIDADE/ PRATELEIRAS MIN. 100KG/ 06 PRATELEIRAS REFORÇO
21	03	UND	VENTILADOR DE TETO COMPOSIÇÃO 03 PÁS
22	03	UND	GELADEIRA/ REFRIGERADOR CAPACIDADE DE 250 A 299 L
23	05	UND	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 04 (QUATRO) GIGABYTES, DDR3 1.600 MHZ, MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO), TECLADO USB ABNT2 , 107 TECLAS (COM FIO), MONITOR 18,5" (1366 X 768), UNIDADE DISCO OPTICO CD/DVD ROM, INTERFACES DE REDE 10/1000 E WIFI INTERFACES DE VIDEO INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL NO MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATÍVEL COM O



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			ITEM, GARANTIA: MINIMA DE 12 MESES.
24	04	UND	MESA DE ESCRITÓRIO C/ 2 GAVETAS BASE AÇO / FERRO PINTADO COMPOSIÇÃO SIMPLES MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR DIVISÕES DE 01 A 02 GAVETAS
25	03	UND	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) POTÊNCIA 1 KVA TENSÃO ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT ALARME AUDIOVISUAL BATERIA INTERNA 01 SELADA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES
26	01	UND	ARQUIVO C/ GAVETA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO GAVETAS 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO
27	46	UND	LONGARINA C/ 03 LUGARES ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES
28	02	UND	MESA PARA COMPUTADOR BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS SUPORTE PARA CPU SUPORTE PARA TECLADO SUPORTE PARA IMPRESSORA
29	01	UND	MESA PARA IMPRESSORA ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO DIMENSÕES MÍNIMAS MÍNIMO DE 80 X 60 X 70 CM TAMPO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR
30	01	UND	IMPRESSORA LASER (COMUM) PADRÃO DE COR: MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA DE 16 MB; RESOLUÇÃO DE 600 X 600; VELOCIDADE 33 PPM; CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS; CICLO: 25.000 PÁGINAS; INTERFACE USB E REDE; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
31	07	UND	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES
32	13	UND	OTOSCÓPIO COMPOSIÇÃO MÍNIMO DE 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS BATERIA CONVENCIONAL



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

33	06	UND	DETECTOR FETAL TIPO PORTÁTIL TECNOLOGIA DIGITAL
34	08	UND	NEBULIZADOR PORTÁTIL TIPO ULTRASSÔNICO NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS 01
35	02	UND	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV POTÊNCIA/ VÁCUO 0,5 HP/ 450 MMHG
36	02	UND	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO JATO DE BICARBONATO INTEGRADO MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL
37	01	UND	CARRO DE CURATIVOS MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL ACESSÓRIO(S) BALDE E BACIA
38	02	UND	ARMÁRIO VITRINE NÚMERO DE PORTAS 02 PORTAS MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO LATERAIS DE VIDRO
39	01	UND	ELETROCARDÍOGRAFO NÚMERO DE CANAIS 12 BATERIA INTERNA MEMÓRIA LAUDO INTERPRETATIVO
40	02	UND	CARRO MACA SIMPLES MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL SUPORTE DE SORO; GRADES LATERAIS. ACESSÓRIO(S) COLCHONETE
41	02	UND	POLTRONA HOSPITALAR MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA AÇO / FERRO PINTADO ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN DESCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO CAPACIDADE ATÉ 120 KG RECLINAÇÃO ACIONAMENTO MANUAL
42	03	UND	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL
43	02	UND	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL
44	02	UND	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

45	04	UND	MESA GINECOLÓGICA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL
46	01	UND	MESA DE REUNIÃO MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR TIPO REDONDA DE 1,20 M X 1,20 M
47	02	UND	ESTETOSCÓPIO INFANTIL AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL TIPO DUPLO
48	03	UND	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO BRAÇADEIRA/ FECHOVELCRO
49	01	UND	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO
50	01	UND	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONFECÇÃO POLIPROPILENO BALDE ESPREMEDOR KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ SACO DE VINIL
51	02	UND	CADEIRA DE RODAS ADULTO PÉS REMOVÍVEL MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO BRAÇOS FIXO ELEVAÇÃO DE PERNAS SUPORTE DE SORO
52	04	UND	SUPORTE P/ SORO TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL
53	01	UND	APARELHO DE RAIOS X - ODONTOLÓGICO FAIXA DE TENSÃO (KVP) INSTALAÇÃO COLUNA MÓVEL MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL
54	01	UND	SELADORA APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO TIPO MANUAL/ PEDAL
55	01	UND	CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS CAPACIDADE ATÉ 9 LIMAS
56	01	UND	BALDE/LIXEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO DE AÇO/FERRO PINTADO CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 LT



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO IV

EMENDA PARLAMENTAR Nº 11315.054000/1160-05 USF BRIGADEIRO EDUARDO GOMES -
ATENÇÃO BÁSICA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	01	UND	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, LED COM FIO.
02	01	UND	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, POTÊNCIA 1,0 HP CAPACIDADE DE 30 A 40 LITROS
03	01	UND	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO TIPO CAPSULAR MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL
04	01	UND	DESTILADOR DE ÁGUA CAPACIDADE ATÉ 5 LITROS/HORA
05	03	UND	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO BRAÇADEIRA/ FECHOVELCRO
06	05	UND	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO BRAÇADEIRA/ FECHOVELCRO
07	01	UND	NEGATOSCÓPIO TIPOAÇO INOXIDÁVEL / PAREDE / 1 CORPO
08	01	UND	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR) COMANDO PEDAL; CUBA PORCELANA/ CERAMICA UNIDADE AUXILIAR 1 PONTA EQUIPO ACOPLADO PNEUMÁTICO REFLETOR MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE) TERMINAIS ATÉ 3 CABECEIRA BIARTICULADA
09	01	UND	SELADORA APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO TIPO MANUAL/ PEDAL
10	01	UND	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO HASTEFLEXÍVEL
11	01	UND	MOCHO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO ENCOSTO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA A GÁS
12	01	UND	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO JATO DE BICARBONATO INTEGRADO MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL
13	11	UND	BALDE A PEDAL



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			MATERIAL DE CONFECÇÃO POLIPROPILENO CAPACIDADE DE 30 ATÉ 49 L
14	01	UND	JATO DE BICARBONATO BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE; DESUMIDIFICADOR; FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA; CANETA
15	01	UND	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS) CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CAPACIDADE ATÉ 25 LITROS
16	03	UND	ARMÁRIO DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM AÇO
17	04	UND	MESA DE EXAMES POSIÇÃO DO LEITO FIXO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO ACESSÓRIO(S) SUPORTE PARA PAPEL
18	02	UND	ESCADA COM 2 DEGRAUS MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL
19	01	UND	MESA AUXILIAR DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO 40X40X80 AÇO/ FERRO PINTADO
20	05	UND	CADEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO
21	02	UND	MESA DE MAYO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL
22	02	UND	BIOMBO TRIPLO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO RODÍZIOS TAMANHO TRIPLO
23	02	UND	SUPORTE P/ SORO TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL
24	06	UND	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUS TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIA
25	02	UND	VENTILADOR DE TETO COMPOSIÇÃO 03 PÁS
26	02	UND	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES
27	01	UND	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADORNO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 04 (QUATRO) GIGABYTES, DDR3 1.600 MHZ, MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO), TECLADO USB ABNT2 , 107 TECLAS (COM FIO), MONITOR 18,5" (1366 X 768), UNIDADE DISCO OPTICO CD/DVD ROM, INTERFACES DE REDE 10/1000 E WIFI INTERFACES DE VIDEO INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL NO MINIMOS WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATIVEL COM O ITEM, GARANTIA: MINIMA DE 12 MESES.
28	04	UND	MESA DE ESCRITÓRIO C/ 2 GAVETAS BASE AÇO / FERRO PINTADO COMPOSIÇÃO SIMPLES MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR DIVISÕES DE 01 A 02 GAVETAS
29	01	UND	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) POTÊNCIA 1 KVA TENSÃO ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT ALARME AUDIOVISUAL BATERIA INTERNA 01 SELADA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES
30	01	UND	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO BRAÇADEIRA REGULÁVEL
31	01	UND	ARQUIVO C/ GAVETA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO GAVETAS 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO
32	19	UND	LONGARINA C/ 03 LUGARES ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES
33	01	UND	BALDE/ LIXEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 L
34	01	UND	MESA PARA COMPUTADOR BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS SUPORTE PARA CPU SUPORTE PARA TECLADO



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			SUORTE PARA IMPRESSORA
35	01	UND	MESA PARA IMPRESSORA ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO DIMENSÕES MÍNIMAS MÍNIMO DE 80 X 60 X 70 CM TAMPO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR
36	01	UND	IMPRESSORA LASER (COMUM) MONOCROMÁTICA; MEMÓRIA DE 16 MB; RESOLUÇÃO DE 600 X 600; VELOCIDADE DE 33 PPM; CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS; CICLO 25.000 PÁGINAS, INTERFACE USB E REDE; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
37	01	UND	CADEIRA PARA OBESO MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTOFADO; ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO
38	02	UND	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL
39	02	UND	OTOSCÓPIO COMPOSIÇÃO MÍNIMO DE 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS BATERIA CONVENCIONAL
40	01	UND	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL
41	02	UND	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL MODO DE OPERAÇÃO MODO DE OPERAÇÃO
42	02	UND	DERMATOSCÓPIO AUMENTO 10 X ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO
43	02	UND	LANTERNA CLÍNICA MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMÍNIO TIPO LED
44	02	UND	NEBULIZADOR PORTÁTIL TIPO ULTRASSÔNICO NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS 01
45	01	UND	MESA DE REUNIÃO MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR TIPO REDONDA DE 1,20 M X 1,20 M
46	01	UND	COLPOSCÓPIO AUMENTO VARIÁVEL; BRAÇOS; CÂMERA E MONITOR
47	01	UND	CRIOCAUTÉRIO TIPO DE GÁS NITROGÊNIO; SUPORTE COM RODIZÍOS; ATÉ 5 PONTEIRAS



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

ANEXO V

EMENDA PARLAMENTAR Nº UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUZIMANGUES, UBS ALTO DA COLINA, UBS MÃE EUGENIA, UBS PINHEIROPOLIS e USF MARIA LOPES.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	04	UND	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, LED COM FIO.
02	05	UND	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, POTÊNCIA 1,0 HP. CAPACIDADE DE 30 A 40 LITROS
03	04	UND	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO TIPO CAPSULAR MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL
04	01	UND	ESTETOSCÓPIO INFANTIL AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL TIPO DUPLO
05	05	UND	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV POTÊNCIA/ VÁCUO 0,5 HP/ 450 MMHG
06	05	UND	DESTILADOR DE ÁGUA CAPACIDADE ATÉ 5 LITROS/HORA
07	03	UND	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO GUIA CONDÍLICA CURVO;DISTÂNCIA INTERCONDILAR AJUSTÁVEL; GUIA CONDÍLICA E ÂNGULO DE BENNET AJUSTÁVEL
08	06	UND	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO BRAÇADEIRA/ FECHOVELCRO
09	03	UND	CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS CAPACIDADE ATÉ 9 LIMAS
10	10	UND	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO BRAÇADEIRA/ FECHOVELCRO
11	05	UND	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO BRAÇADEIRA/ FECHOVELCRO
12	08	UND	NEGATOSCÓPIO TIPO AÇO INOXIDÁVEL / PAREDE / 1 CORPO
13	04	UND	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR) COMANDO PEDAL; CUBA PORCELANA/ CERAMICA UNIDADE AUXILIAR 1 PONTA EQUIPO ACOPLADO PNEUMÁTICO REFLETOR MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE) TERMINAIS ATÉ 3 CABECEIRA BIARTICULADA
14	05	UND	SELADORA APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO TIPO MANUAL/ PEDAL



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

15	11	UND	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO HASTEFLEXÍVEL
16	05	UND	MOCHO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO ENCOSTO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA A GÁS
17	04	UND	JATO DE BICARBONATO BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE; DESUMIDIFICADOR; FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA; CANETA
18	05	UND	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO JATO DE BICARBONATO INTEGRADO MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL
19	101	UND	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECÇÃO POLIPROPILENO CAPACIDADE DE 30 ATÉ 49 L
20	05	UND	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS) CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CAPACIDADE ATÉ 25 LITROS
21	75	UND	ARMÁRIO DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM AÇO
22	24	UND	MESA DE EXAMES POSIÇÃO DO LEITO FIXO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO ACESSÓRIO(S) SUPORTE PARA PAPEL
23	30	UND	ESCADA COM 2 DEGRAUS MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL
24	05	UND	APARELHO DE RAIOS X - ODONTOLÓGICO FAIXA DE TENSÃO (KVP) INSTALAÇÃO COLUNA MÓVEL MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL
25	152	UND	CADEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO
26	15	UND	MESA DE MAYO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL
27	05	UND	BIOMBO PLUMBÍFERO TIPO CURVO; ESTRUTURA AÇO OU ALUMÍNIO;



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			ESPESSURA DE 01 A 2MM
28	25	UND	BIOMBO MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO RODÍZIOS TAMANHO TRIPLO
29	37	UND	SUPORE DE SORO TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL
30	04	UND	CARRO DE CURATIVOS MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL ACESSÓRIO(S) BALDE E BACIA
31	58	UND	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUS TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIA
32	03	UND	ARMÁRIO VITRINE NÚMERO DE PORTAS 02 PORTAS MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO LATERAIS DE VIDRO
33	16	UND	ESTANTE CAPACIDADE/ PRATELEIRAS MIN. 100KG/ 06 PRATELEIRAS REFORÇO
34	36	UND	VENTILADOR DE TETO COMPOSIÇÃO 03 PÁS
35	05	UND	GELADEIRA/ REFRIGERADOR CAPACIDADE DE 250 A 299 L
36	03	UND	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONFECCÃO POLIPROPILENO BALDE ESPREMEDOR KIT C/ MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ SACO DE VINIL
37	16	UND	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHZ



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			DISCO RÍGIDOMÍNIMO DE 500 GB TIPO DE MONITOR18,5" (1366 X 768) UNIDADE DE DISCO ÓTICOCDDVD ROM
38	04	UND	ELETROCARDIÓGRAFO NÚMERO DE CANAIS 12 BATERIA INTERNA MEMÓRIA LAUDO INTERPRETATIVO
39	44	UND	MESA DE ESCRITÓRIO BASE AÇO / FERRO PINTADO COMPOSIÇÃO SIMPLES MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR DIVISÕES DE 01 A 02 GAVETAS
40	13	UND	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR) POTÊNCIA 1 KVA TENSÃO ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT ALARME AUDIOVISUAL BATERIA INTERNA 01 SELADA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES
41	02	UND	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO BRAÇADEIRA REGULÁVEL
42	10	UND	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL APOIO DO BRAÇO AÇO INOXIDÁVEL TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL
43	08	UND	CARRO MACA SIMPLES MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL SUPORTE DE SORO; GRADES LATERAIS. ACESSÓRIO(S) COLCHONETE
44	03	UND	POLTRONA HOSPITALAR MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA AÇO / FERRO PINTADO ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN DESCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO CAPACIDADE ATÉ 120 KG RECLINAÇÃO ACIONAMENTO MANUAL
45	12	UND	ARQUIVO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO GAVETAS 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

46	03	UND	TELA DE PROJEÇÃO TIPO: TRIPÉ ÁREA VISUAL: MÍNIMA DE 1,80 X 1,80 M TECIDO: MATTE WHITE (BRANCO OPACO) GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES
47	79	UND	LONGARINA ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES
48	03	UND	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) TECNOLOGIA: LCD RESOLUÇÃO: MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 ENTRADA: DE VGA A FULL HD LUMINOSIDADE: MÍNIMO DE 2500 LUMENSCONECTIVIDADE: ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES
49	04	UND	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ DISCO RÍGIDO: NO MÍNIMO 500GB UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM TELA: LCD DE 14 OU 15 PÓLEGADAS TECLADO: ABNT2 MOUSE: TOUCHPAD INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACE: USB, HDMI, DISPLAY PORTO VGA E LEITOR DE CARTÃO BATERIA: 6 CÉLULAS WEBCAM: POSSUI SISTEMA OPERACIONAL: NO MÍNIMO WINDOWS 8 PRO (64 BITS) GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES
50	15	UND	BALDE/ LIXEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 L
51	04	UND	MESA PARA COMPUTADOR BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS SUPORTE PARA CPU SUPORTE PARA TECLADO SUPORTE PARA IMPRESSORA
52	04	UND	MESA PARA IMPRESSORA ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO DIMENSÕES MÍNIMAS MÍNIMO DE 80 X 60 X 70 CM TAMPO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR
53	05	UND	CADEIRA DE RODAS ADULTO PÉS REMOVÍVEL MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO BRAÇOS FIXO ELEVACÇÃO DE PERNAS SUPORTE DE SORO
54	05	UND	IMPRESSORA LASER (COMUM) PADRÃO DE COR: MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA DE 16 MB; RESOLUÇÃO DE 600 X 600; VELOCIDADE 33 PPM; CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS; CICLO: 25.000 PÁGINAS; INTERFACE USB E REDE; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
55	10	UND	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES
56	04	UND	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO BRAÇOS REMOVÍVEIS PÉS REMOVÍVEL ELEVÇÃO DE PERNAS SUPORTE DE SORO
57	04	UND	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO BRAÇOS FIXO PÉS REMOVÍVEL ELEVÇÃO DE PERNAS SUPORTE DE SORO
58	02	UND	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO ACESSÓRIO(S) 1 ELETRODO BATERIA MÍNIMO DE 200 CHOQUES TELA DE ECG
59	04	UND	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL
60	03	UND	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) TIPO CUBA/ MÍN 200 L/POLIPROPILENO
61	04	UND	OXÍMETRO DE PULSO TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SPO2 01
62	05	UND	BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 165W) FUNÇÃO BIPOLAR; MICROPROCESSADO; ALARMES; POTÊNCIA ATÉ 100W
63	10	UND	OTOSCÓPIO COMPOSIÇÃO MÍNIMO DE 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS BATERIA CONVENCIONAL
64	05	UND	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL
65	06	UND	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL MODO DE OPERAÇÃO MODO DE OPERAÇÃO
66	08	UND	MESA GINECOLÓGICA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL
67	14	UND	DETECTOR FETAL TIPO PORTÁTIL TECNOLOGIA DIGITAL
68	02	UND	COLPOSCÓPIO AUMENTO VARIÁVEL; BRAÇOS; CÂMERA; MONITOR
69	12	UND	LANTERNA CLÍNICA MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMÍNIO TIPO LED



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

70	11	UND	TELEVISOR TIPO LED; TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 42";CONVERSOR DIGITAL; ENTRADA HDMI; PORTAS USB
71	08	UND	NEBULIZADOR PORTÁTIL TIPO ULTRASSÔNICO NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS 01
72	05	UND	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO TIPO/N DE SAÍDAS COMPRESSOR/4 SAÍDAS; POTÊNCIA MÍNIMO DE 1/4DE HP
73	03	UND	MESA DE REUNIÃO MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR TIPO REDONDA DE 1,20 M X 1,20 M
74	02	UND	CRIOCAUTÉRIO TIPO DE GÁS NITROGÊNIO; SUPORTE COM RODIZÍOS; ATÉ 5 PONTEIRAS
75	06	UND	CADEIRA PARA OBESO MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTOFADO ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO
76	03	UND	MESA AUXILIAR RODIZIOS; DIMENSÕES MIN/MAT. CONFECÇÃO 40X40X80 AÇO INOXIDÁVEL
77	02	UND	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) RESERVATÓRIO MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE APLICAÇÃO INFANTIL
78	02	UND	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) RESERVATÓRIO MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE
79	03	UND	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMÍNIO ACESSÓRIO(S) VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO CAPACIDADE MÍN. 03 L ATÉ 10 L
80	2	UND	DERMATOSCÓPIO AUMENTO 10X ILUMINÇÃO HALOGENICO
81	2	UND	COMADRE MATERIAL CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL CAP. DE 2,1 LT ATÉ 3,5 LTS
82	2	UND	PAPAGAIO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

ANEXO VI

RECURSO PRÓPRIO, PROGRAMA 10.122.0017.2072, PARA ATENDER OS ESTABELECIMENTOS EM GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	06	UND	MONITOR MULTIPARAMETRO ECG - RESPIRAÇÃO - OXIMETRIA - PRESSÃO NÃO INVASIVA - 2 TEMP - 2 PI MÓDULO DE CAPNOGRAFIA MAIN/SIDE STREAM (OPCIONAL) TELA TFT LCD COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO ANÁLISE DO SEGMENTO ST, ARRITMIAS E DETECÇÃO DE MARCAPASSO BATERIA DE LÍTIO DE ALTA PERFORMANCE, INTEGRADA PARA MELHOR PORTABILIDADE MEMÓRIA INTERNA PARA 128 HORAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E RECÉM-NASCIDOS ALARMES VISUAIS/SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS CONEXÃO COM CENTRAL MONITORIZAÇÃO VIA CABO OU WIRELESS ALÇA PARA TRANSPORTE ACOPLADA COM INDICAÇÃO VISUAL DE ALARME SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM MACAS INTEGRADO NA ALÇA IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO (OPCIONAL) SAÍDA VGA PARA CONEXÃO COM MONITOR EXTERNO (OPCIONAL) CONGELAMENTO DE IMAGEM E CÁLCULO DE DROGAS
02	07	UNID	Monitor MULTIPARÂMETRO 8600 MR WIRELESS REMOTE DISPLAY MONITORING SYSTEM TEM CAPNOGRAFIA, TEMPERATURA, NAO-INVASIVA, INVASIVA, ECG.
03	04	UNID	O monitor ProLife P12 É UM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DE 12 POLEGADAS IDEAL PARA TRANSPORTE E MONITORIZAÇÃO BEIRA DE LEITO. PODE SER CONFIGURADO COM PARÂMETROS BÁSICOS E AVANÇADOS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE. DESTA FORMA PODE ATENDER TODOS OS SETORES DE UM HOSPITAL, DESDE UMA SIMPLES TRIAGEM ATÉ AS MAIS COMPLEXAS SALAS DO CENTRO CIRÚRGICO.
04	08	UNID	LONGARINA DE ALUMINIO E ACO 4 LUGARES
05	10	UNID	Computador + Monitor 21,5 Intel Core i7 8GB HD 1TB DVD com Windows 10 SL Certo PC Desempenho 947 -
06	02	UNID	PROCESSADORA DE FILME DE RAIOS X AUTOMÁTICA CAPACIDADE 120 FILMES POR HORA.FILMES 10X10CM ATÉ 35X43CM.VOLTAGEM 220V.TRANSPORTE DE FILME ATRAVÉS DE ROLETES.CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 8,5 LITROS DOS TANQUES. SISTEMA DE ENGENHARIA PARA ACIONAMENTO UNIFORME E CONTÍNUO DOS ROLETES. CONTROLE ELETRÔNICO AUTOMÁTICO DE LIGA/DESLIGA, MANTENDO AS FUNÇÕES INDEPENDENTES DA POSIÇÃO DE STAND-BY. REGENERAÇÕES AUTOMÁTICAS E AJUSTÁVEIS DOS



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			QUÍMICOS, CONTROLE DE ENTRADA DE FILMES SONORO E VISUAL, BLOQUEIO DE ÁGUA E RACIONAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE, FUNCIONAMENTO DE TODAS AS FUNÇÕES POR MEIO DE INTRODUÇÃO DO FILME DO ALIMENTADOR. AQUECIMENTO DO REVELADOR ATRAVÉS DO SISTEMA EXTERNO DE TROCA DE CALOR, CONTROLADO ATRAVÉS DO TERMOSTATO ELETRÔNICO COM LEITURA DIGITAL TOUCH. SISTEMA DE PROJETOS CONTRA SUPER-AQUECIMENTO DO REVELADOR. SISTEMA DE EXAUSTÃO.
07	04	UNID	NEGATOSCÓPIO MAMOGRAFICO 8 RADIOGRAFIAS FABRICADO EM AÇO TRATADO E PINTADO OU AÇO INOXIDÁVEL PARA 8 RADIOGRAFIAS DE 18X24CM. NEGATOSCÓPIO MAMOGRAFICO NO TAMANHO ESPECIAL PARA 8 RADIOGRAFIAS NA MEDIDA 20X25CM. AMBOS POSSUEM ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE 6 LÂMPADAS DE 15W POR CORPO (CADA CORPO PERMITE LEITURA DE 2 FILMES 18X24). LUMINOSIDADE 3500 NITS. FOCO DE LUZ FIXA DE 50W PARA LEITURA LOCALIZADA. ACOMPANHA LUPA AMPLIADORA. ACENDIMENTO ATRAVÉS DE INTERRUPTOR INDIVIDUAL. ACIONADA POR REATOR ELETRÔNICO, ALIMENTAÇÃO 110V OU 220V OPCIONAL.
08	04	UNID	SCANNERS DE FILME DE RAIOS X ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: 12" X 16"(MAX.)NIT DEPTH: 48 BITSRESOLUÇÃO: 1600 X 3200 DPI FAIXA DINÂMICA: 3.7 DMAXINTERFACE USB (USB 2.0)DIMENSÕES: (C X L X A) 627 X 375 X 129 MM PESO: 12 KGALIMENTAÇÃO: 100 A 240 VAC, 47 A 63 HZ CONSUMO MÁXIMO DE POTÊNCIA: 28 WATTS
09	03	UNID	AUTOCLAVE HORIZONTAL COM PORTA VOLANTE CENTRAL DE 200L
10	03	UNID	AUTOCLAVE HORIZONTAL HOSPITALAR CAPACIDADE 100 LITROS PORTA FECHO CENTRAL
11	06	UNID	Esteira ergométrica PARA EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA. MOTOR DE 2.0 HP, SILENCIOSO; INCLINAÇÃO ELETRÔNICA COM ELEVAÇÃO DE 15%; VELOCIDADE ATÉ 20 KM/H; SENSOR DE BATIMENTO CARDÍACO HANDGRIP; LONA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: 520 X 1400 MM (MANTA TRÍPLA); SISTEMA DE AMORTECIMENTO COM NO MÍNIMO 06 AMORTECEDORES; MONITOR DE LCD; MÍNIMO DE 15 PROGRAMAS AUTOMÁTICOS DE VELOCIDADE E INCLINAÇÃO; FUNÇÕES DO PAINEL: TEMPO, DISTÂNCIA, VELOCIDADE, CALORIAS E BATIMENTO CARDÍACO; MEDIDAS APROXIMADAS: 1850MM (COMPRIMENTO) X 820MM (LARGURA). PESO SUPORTADO: 180 KG ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.
12	06	UNID	APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR ONDAS CURTAS, MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO, MODO PULSADO VARIÁVEL DE 20 A 200 HZ EM STEPS DE 20 A 20, CONTROLE DE INTENSIDADE MÍNIMA DE 1 A 7, CONTROLE DE SINTONIA, SAÍDAS PARA ELETRODOS DE APLICAÇÃO DE ONDAS CURTAS, TIMER COM TEMPO AJUSTÁVEL MÍNIMO DE 5 A 30 MINUTOS, ALARME



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

			SONORO AO TÉRMINO DA SESSÃO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 380 WATTS NO PACIENTE, MODO CONTÍNUO 180(+/-30%), MODO PULSADO 10 A 80(+/-30%), FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO DO PULSO DE 20 A 200 HZ, DURAÇÃO DO PULSO DE 5 A 50MS
13	06	UNID	CICLOERGÔMETRO HORIZONTAL. BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL DEVE POSSUIR PAINEL COM DISPLAY EM LCD E MÓDULO ELETRÔNICO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE FUNÇÕES: VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS. MONITOR CARDÍACO COM SENSOR DO TIPO HANDGRIP; SISTEMA MAGNÉTICO DE CARGA COM NO MÍNIMO 08 NÍVEIS DE REGULAGEM; CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 120 KG; SUPORTE E APOIO PARA AS MÃOS COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA; COMPARTIMENTO PARA GARRAFA D'ÁGUA; ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO; ASSENTO E ENCOSTO ERGONÔMICOS E CONFECCIONADOS EM MATERIAL IMPERMEÁVEL COM REGULAGEM DE DISTÂNCIA DOS PEDAIS; CINTA PARA FIXAÇÃO DO PÉ NO PEDAL. 220 VAC.
14	04	UNID	ELETROMIÓGRAFO. SER COMPACTO; POSSUIR NO MÍNIMO 04 CANAIS DE EMG; POSSUIR TAXA DE AQUISIÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 AMOSTRAS/SEGUNDO POR CANAL; COMUNICAÇÃO COM MICROCOMPUTADOR; POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO EM CONJUNTO COM SOFTWARE PARA AQUISIÇÃO DE DADOS; ALIMENTAÇÃO: 110/220 - 60 HZ. SOFTWARE PARA EMG: POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR OS CANAIS DE ENTRADA; POSSIBILIDADE DE SELECIONAR A FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM; POSSIBILIDADE DE GRAVAR ENSAIOS; VISUALIZAÇÃO DOS SINAIS DURANTE O ENSAIO; POSSIBILIDADE DE EXPORTAR DADOS PARA ARQUIVO. DESLIZAMENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCÓPICO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO; 4 GAVETAS S DE TEXTO; POSSIBILIDADE DE REALIZAR SESSÕES DE BIOFEEDBACK COM RECURSOS MULTIMÍDIA PARA ESTIMULAR O PACIENTE; POTENCIAL SENSITIVO; POTENCIAL DE AÇÃO MUSCULAR COMPOSTO; ONDAS F; REFLEXO H; INCHING; REFLEXO BLINKPISCAMENTO; ESTIMULAÇÃO REPETITIVA; MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATÓRIA; POTENCIAL EVOCADO SOMATO-SENSITIVO. ACESSÓRIOS: SENSORES DE EMG QUE POSSIBILITEM O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; CABO DE COMUNICAÇÃO; CABOS COM TRÊS PONTAS: ATIVO, REFERÊNCIA E TERRA TIPO JACARÉ PARA CONDUÇÃO NERVOSA; CABOS COM TRÊS PONTAS COM ELETRODO DE DISCO; ELETRODOS TERRA TIPO BARRA OU DISCO; PARES ELETRODO DE ANEL /DEDOS PARA ESTÍMULO OU CAPTAÇÃO; ELETRODOS DE BARRA PARA ESTIMULAÇÃO REPETITIVA.
15	10	UNID	MULTIFUNCIONAL BROTHER JATO DE TINTA COLOR C/ FAX
16	04	UNID	ELETRONEUROMIÓGRAFO. ELETRONEUROMIÓGRAFO COM NO MÍNIMO 02 CANAIS, PARA NEUROCONDUÇÃO SENSITIVA E MOTORA, ONDAS F, REFLEXO H, INCHING



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			<p>SENSITIVO E MOTOR; MIOGRAFIA: EMG QUANTITATIVA, ANÁLISE DE PADRÃO DE INTERFERÊNCIA E ANÁLISE AUTOMÁTICA DE ATIVIDADE ESPONTÂNEA; JUNÇÃO NEUROMUSCULAR PARA ESTUDO DE DECREMENTO, TESTE DE TETANIZAÇÃO, ESTUDO DE JITTER -FIBRA ÚNICA; TÉCNICAS ESPECIAIS: REFLEXOS DE PISCAMENTO, SACRAL, BULBOCAVERNOSO, REFLEXO-T, REFLEXO CUTÂNEO-SIMPÁTICO, ESTUDO DE TREMOR; REFLEXO CUTÂNEO-SIMPÁTICO RCS; POTENCIAL EVOCADO SOMATOSSENSITIVO PESS. CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS DO AMPLIFICADOR: NÚMERO DE CANAIS: 02; TAXA DE AMOSTRAGEM POR CANAL: 40 KHZ; CONVERSOR A/D: 16 BITS; MARGEM DE ENTRADA 0.02 - 50 MV; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: ACIMA DE 400MO; NÍVEL DE RUÍDO NA BANDA DE 2 HZ-10 KHZ, NO MÁXIMO: MENOR QUE 0,5 µV RMS; SENSIBILIDADE: 0.1 - 50000 MICROV/DIV; FILTRO PASSA-ALTA: 0.02 - 3000 HZ; FILTRO PASSA-BAIXA: 10 - 10000 HZ. CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS DO ESTIMULADOR ELÉTRICO: AMPLITUDE DO ESTÍMULO 0.1 - 100 M; DURAÇÃO DO ESTÍMULO 0.05 - 5 MS; FORMA DE ESTÍMULO RETANGULAR; FREQUÊNCIA DO ESTÍMULO 0,1 A 100HZ. POSSUIR SOFTWARE COM EMG E PESS; CABO COAXIAL BLINDADO DE EXTENSÃO COM 2 VIAS; ELETRODO DE ESTIMULAÇÃO EM BARRA COM PONTAS INTERCAMBIÁVEIS METÁLICAS/FELTRO ADULTO; ELETRODO TERRA EM PULSEIRA DE FIBRA CONDUTIVA; TERMINAL DE CÚPULA DE 25CM; ELETRODO INTERLIGADOR PARA REGISTRO DE PES; PAR DE TERMINAIS EM ALÇA EM FIBRA CONDUTIVA ADULTO; ELETRODO DE AGULHA MONOPOLAR; ELETRODO DE CÚPULA; SUPORTE DE MESA PANTOGRÁFICO; ELETRODO DE SUPERFÍCIE; CABO DE EXTENSÃO COAXIAL BLINDADO COM 3 VIAS E TERRA NO PINO 3; MALETA DE TRANSPORTE; ELETRODO TERRA EM PULSEIRA DE FIBRA CONDUTIVA 400MM E ELETRODO TERRA EM PULSEIRA DE FIBRA CONDUTIVA 250MM.</p>
17	02	UNID	<p>ELETROENCEFALÓGRAFO DE 26 CANAIS, PORTÁTIL, COM PESO INFERIOR A 400 GRAMAS E QUE UTILIZA AS MAIS MODERNAS TÉCNICAS DE PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAIS (DSP). SUA INSTALAÇÃO É FÁCIL E RÁPIDA, SEM BATERIA. OS FILTROS SÃO TOTALMENTE CONFIGURÁVEIS E O SISTEMA INCLUI MEDIÇÃO DE IMPEDÂNCIAS POR SOFTWARE. O EQUIPAMENTO É MODULARIZADO PARA USO EM REDES (INTERNET E INTRANET), PERMITE SUA UTILIZAÇÃO TANTO COM DESKTOPS QUANTO COM NOTEBOOKS.</p>
18	03	UNID	<p>O MONITOR PROLIFE P12 É UM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DE 12 POLEGADAS IDEAL PARA TRANSPORTE E MONITORIZAÇÃO BEIRA DE LEITO. PODE SER CONFIGURADO COM PARÂMETROS BÁSICOS E AVANÇADOS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE. DESTA FORMA PODE ATENDER TODOS OS SETORES DE UM HOSPITAL, DESDE UMA SIMPLES TRIAGEM ATÉ AS MAIS COMPLEXAS SALAS DO CENTRO CIRÚRGICO.</p>



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

19	10	UNID	COMPUTADOR + MONITOR 21,5 INTEL CORE I7 8GB HD 1TB DVD COM WINDOWS 10 SL CERTO PC DESEMPENHO 947 -
20	04	UNID	ESPECTROFOTÔMETRO FAIXA DE LEITURA: 325NM A 1000NM;BANDA DE PASSAGEM: 6NM;SAÍDA: RS232C;BI-VOLT AUTOMÁTICO;TRABALHOS EM ABSORBÂNCIA, TRANSMITÂNCIA, CONCENTRAÇÃO DIRETA E FATOR DE CONCENTRAÇÃO; EQUIPADO COM SUPORTE PARA 4 CUBETAS DE 10MM, PRÓPRIO PARA LEITURAS COM VOLUME DE 1ML;OPCIONALMENTE PODERÁ VIR EQUIPADO COM SUPORTE PRÓPRIO PARA LEITURAS A PARTIR DE 500UL;
21	04	UNID	BALANÇA ANALÍTICA ELETRÔNICA - 220G/0,1MG CAPACIDADE (G): 220TARA: 0 ~220G LEGIBILIDADE: 0.0001G ERRO DE LINEARIDADE: $\leq \pm 0.2$ MGREPRODUTIBILIDADE: ≤ 0.1 MG MODO DE CALIBRAÇÃO: CALIBRAÇÃO EXTERNA COM PESO PADRÃO SAÍDA DE DADOS: INTERFACE RS232 TAMANHO DA BANDEJA: Φ 90 MM ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220V
22	04	UNID	CENTRÍFUGA DE MICROHEMATÓCRITO SPIN 1000 CENTRÍFUGA PARA LEITURA DE EXAMES DE HEMATÓCRITO; TAMPA COM TRAVA MANUAL;FREIO MANUAL PARA DESACELERAÇÃO RÁPIDA;TIMER PROGRAMÁVEL DE 0 A 60 MINUTOS;CHAVE LIGA/DESLIGA;LED LUMINOSO INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO;ESTRUTURA TOTALMENTE EM METAL COM COBERTURA EM EPÓXI;ROTOR COM CAPACIDADE PARA 24 TUBOS CAPILARES;VELOCIDADE MÁXIMA DE 12.000 RPM (FIXA); ACOMPANHA RÉGUA DE LEITURA (NORMOGRAMA); DIMENSÕES DE 235(A) X 290(L) X 250(O) MM; VOLTAGEM 220 VOLTS (DEVE SER ESPECIFICADA);
23	04	UNID	LEITORA ABSORBÂNCIA AUTOMÁTICA COM TELA TOUCHSCREEN COLORIDA E SOFTWARE INTERNO, PARA MICROPLACAS DE 6 A 96 POÇOS, INCUBAÇÃO ATÉ 50°C, AGITAÇÃO, SISTEMA DE FILTROS PARA SELEÇÃO DE COMPRIMENTO DE ONDA NA FAIXA 400 A 750 NM, INCLUI OS FILTROS 405 NM, 450 NM, 490 NM E 630 NM E POSSUI AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS
24	04	UNID	AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO, PLACA COM 14 CM DE DIÂMETRO, INDICADO PARA AGITAR ATÉ 4 LITROS DE ÁGUA. 120 A 1800 RPM.
25	04	UNID	AGITADOR TIPO VÓRTEX MIXER COM PLATAFORMAS PARA DIVERSOS TIPOS DE TUBOS, VELOCIDADE REGULÁVEL DE 500 ATÉ 2500 RPM, COM TEMPO E AGITAÇÃO PROGRAMÁVEL, APRESENTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:
26	04	UNID	BALANÇA ANALÍTICA SEMI-MICRO COM DUPLA ESCALA, 5 CASAS DECIMAIS, 220G/82G, BIVOLT -
27	04	UNID	BANHO SECO (BSN-20) COM AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO, -10 °C A 100°C, SEM BLOCO, 200W, 220V



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

28	04	UNID	CONTAINER PARA NITROGÊNIO LÍQUIDO, 50 LITROS, ATÉ 06 CANECAS
29	04	UNID	CENTRÍFUGA DE MESA COM ROTOR PARA 2 MICROPLACAS, 2500RPM
30	04	UNID	COMPUTADOR MODELO EQUIPADO COM ROCESSADOR INTEL CORE I7, PORTAS USB 3.0, SAÍDAS PARA FONE E MICROFONE, PORTA VGA, USB 2.0, HDMI E GRAVADOR/LEITOR DE DVD.
31	04	UNID	BOMBA DE VÁCUO FISATOM TIPO DIAFRAGMA (A SECO), REQUER MÍNIMO DE MANUTENÇÃO, FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, MATERIAIS EM CONTATO COM OS GAZES: ALUMINIO E VITON; VÁCUO ABSOLUTO : 90MBAR ; VÁCUO RELATIVO: 700MMHG (27,5 POL/HG); VAZÃO DE AR LIVRE 34 LITROS/MIN.(1,2 CFM); FORNECIDA EM 115 OU 230V , 50-60HZ ; CONSUMO: 185W ; ROTAÇÃO : 1800 RPM; RUÍDO 64-76 DB À 1M DE DISTÂNCIA; VÁCUOMETRO GRADUADO ; ENTRADA E SAÍDA DOS GAZES: Ø 1/4"; CHAVE LIGA-DESLIGA; PESO: 10 KG; DIMENSÕES: 18X30X32CM. GRAU DE PROTEÇÃO IP55.
32	04	UNID	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO TRINOCULAR INVERTIDO EQUIPAMENTO ESPECIALMENTE PROJETADO PARA PESQUISA. CONFIGURADO COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 30 W E ÓPTICA PLANA DE ALTO CONTRASTE. OBJETIVAS DE FASE. • EXCELENTE SISTEMA DE ÓPTICA INFINITA INOVA UM MODERNO DESENHO ERGONÔMICO A UMA EXCELENTE QUALIDADE DE IMAGEM. POSSUINDO OBJETIVAS ESPECIAIS, • PLANA ACROMÁTICA INFINITA DE LONGA DISTANCIA DE ALTA QUALIDADE (IMAGENS CLARAS DE ALTO CONTRASTE). EQUIPADO COM SISTEMA DE CONTRASTE DE FASE PRÉ-CENTRALIZADO QUE DISPENSA O AJUSTE FEITO PELO USUÁRIO. • POSSUINDO DIVERSOS SUPORTES PARA ACOPLAR VÁRIOS TIPOS SUPORTE. AUMENTO 40 ~ 400X OU 40 ~ 600X OPCIONAL. • TUBO SIEDENTOPF TRINOCULAR COM AJUSTE INTERPUPILAR 48MM 75MM, INCLINADO30º, ROTAÇÃO 360º .SAÍDA TRINOCULAR. • ADAPTADOR P/ CÂMERA OCULAR DE GRANDE CAMPO: WF 10X (22MM) COM PORTA RETICULO E PONTO FOCAL ALTO. • OCULAR DE GRANDE CAMPO: WF 15X (16MM) COM PORTA RETICULO E PONTO FOCAL ALTO (OPCIONAL).
33	04	UNID	REFRATÔMETRO DE BANCADA DIGITAL PARA MEDIÇÕES DO ÍNDICE REFRAATIVO DE CONCENTRAÇÃO DE SOLUÇÕES AQUOSAS; OS VALORES PODEM SER LIDOS EM ÍNDICES REFRAATIVOS OU % BRIX; ESTRUTURA ESMALTADA EM ALUMÍNIO E PÉS DE BORRACHA PARA FIXAÇÃO; OS VALORES OBTIDOS SÃO AUTOMATICAMENTE MOSTRADOS NO DISPLAY; A LEITURA BRIX PODE SER COM OU SEM COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA; ESCALA DE VISÃO FOCALIZADA ATRAVÉS DE OCULAR; SAÍDA PARA CONEXÃO DE UM BANHO TERMOSTÁTICO (CIRCULAÇÃO); ESCALAS DE LEITURA: ÍNDICE REFRAATIVO: 1.3000 A 1.7000 ND BRIX: 0 A 95% PRECISÃO: ÍNDICE REFRAATIVO: 0.0002 ND BRIX: 0.1%



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

34	02	UNID	<p>MAMÓGRAFO ANALÓGICO METALTRONICA ESTRUTURA C-ARM COM ROTAÇÃO MANUAL AMPOLA DE RAIOS X IAE XM12 COM ANODO MOLIBDÊNIOFILTRO MOLIBIDÊNIOTELA DE POLICARBONATO PARA MANTER FACE DO PACIENTE FORA DO RAIOS XBASE 18X24 PARA COLIMAÇÃO MANUALPOTTER BUCKY 18X24 COM GRADE E IDENTIFICADORESCOMPRESSOR 18X24PEDAIS DE CONTROLE DE COMPRESSIONPHANTOM PARA CALIBRAÇÕES PERIÓDICASKIT 24X30 PARA BASE, POTTER BUCKY E COMPRESSORCOLIMADOR AUTOMÁTICOKIT MAGNIFICAÇÃO COM COLIMADOR MANUAL DE 14CM, BASE DE MAGNIFICAÇÃO (FATOR 1,5X E 2X), COMPRESSOR DE 7,5 CM.INSTALAÇÃO E APLICAÇÃO INCLUSAS (ATÉ 5 DIAS)GARANTIA: 36 MESES DA INSTALAÇÃO (PARA FALHA DO EQUIPAMENTO</p>
35	02	UNID	<p>MAMÓGRAFO DIGITAL SISTEMA C ARM ISOCÊNTRICOAMPOLA DE RAIOS X IAE XM1016T COM ANODO BIANGULARPOTTER BUCKY COM GRADE ANTI DIFUSORA 24X30 FLAT PANEL COM CONVERSÃO DIRETA DE SELÊNIO AMORFO 24X30 PROTEÇÃO PARA O ROSTO DO PACIENTE EM POLICARBONATO 2DFILTRO AUTOMÁTICO (RH/AG)2 COMPRESSORES (24X30 E 18X24 COM AJUSTE LATERAL)2 PEDAIS DE CONTROLE MULTIFUNÇÃOPHAMTON PARA CALIBRAÇÃO PERIÓDICAKIT DE MAGNIFICAÇÃO(FATOR 1,5X E 2,0X, COMPRESSOR DE 9X21CM)COLIMADOR AUTOMÁTICOEQUIPAMENTO EXTRA PARA ESTEREOTAXIA</p>
36	02	UNID	<p>MONITOR RADIOLOGICO RESOLUÇÃO 16 BITS/PIXEL ARQUIVO DE ORIGEM, 65536 TONS DE CINZATEMPO DE ACESSO 35 SEGUNDOSRENDIMENTO DE PLACA 35 CASSETES POR HORATAMANHO CASSETE 7.08 X 9.44" (18 X 24 CM), 9.44 X 11.81" (24 X 30 CM) ALTA RESOLUÇÃO - CASSETE MAMOGRAFIAPESO 45 LBS (20.41 KG) DIMENSÕES W14.34" X D24.67" X H7.34" (W36.4 X D62.6 X H34.8 CM)FONTE DE ENERGIA 100-240V AC/ 2.5A MÁX; 47-63HZGERAÇÃO DE CALOR TÍPICO 20W, MÁXIMO 144WCONDIÇÕES DE OPERAÇÃO TEMPERATURA; 0-40°C/32-105°F, TEMPERATURA ALTERA: 0.5°C/MIN, HUMIDADE: 15%-95% RH, CAMPO MAGNÉTICO: MAX 1260 MT (EM CONFORMIDADE COM EN 61000-4-8: LEVEL 3), 10 A/M</p>
37	04	UNID	<p>ESTUFA BACTERIOLÓGICA DIMENSÕES (MM)ALTURA ÚTIL: 300 LARGURA: 300 PROFUNDIDADE: 300 CONTROLE DE TEMPERATURA AMPLITUDE DE TRABALHO: 0,1 °C TEMPERATURA MÍNIMA: AMBIENTE + 5°C TEMPERATURA MÁXIMA: 65°C TEMPERATURA DE TRABALHO: 38°C ± 0,1 OFF SET: AJUSTÁVEIS CIRCULAÇÃO: FORÇADA POR MICRO VENTILADOR AXIAL PRATELEIRAS: 01 CARACTERISTICAS ELÉTRICAS ALIMENTAÇÃO: 220 V POTÊNCIA: 200 WATTS FREQUÊNCIA: 50/60HZ PROTEÇÃO: FUSÍVEL CLASSE DE ISOLAÇÃO: IP-45 ISOLAMENTO TÉRMICO: FIBRA</p>



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			CERÂMICA GABINETE: AÇO CARBONO QUIMICAMENTE TRATADO
38	04	UNID	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA MODELO AB-25 E AB-42. EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS.
39	10	UNID	NOTEBOOK DELL INSPIRON I15-5566-A70B INTEL CORE I7 - 8GB 1TB LED 15,6" PLACA DE VIDEO 2GB WINDOWS 10



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitações.
Av. Murilo Braga, 1887, Centro
Porto Nacional - TO

Pela presente, **CRENCIAMOS o(a) Sr.(a)** _____
o(a), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, CEP, Telefone(xx)xxx), email: a participar do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 010/2018 FMS Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ESTABELECIMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DAS PROPOSTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES E RECURSO PRÓPRIO.**

Na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL da empresa (Razão social), inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, CEP, Telefone (xx)xx, e-mail: **OUTORGA-SE** à pessoa acima qualificada amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos.

Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Cidade-UF, ____ de _____ 2018.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitações.
Av. Murilo Braga, 1887, centro
Porto Nacional - TO

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado;

DECLARA, sob as penalidades da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2007, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

DECLARA ainda que recebeu o Edital do **Pregão Presencial Nº 010/2018 FMS** e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento dos materiais conforme especificações determinadas, estando **Habilitada** e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

Cidade-UF, ____ de _____ 2018.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Documento meramente demonstrativo devendo ser apresentado em papel personalizado pela empresa ao Pregoeiro, no ato do credenciamento, FORA dos envelopes.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____
Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____,
por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____,
portador(a) do Documento de Identidade Registro Geral nº _____ SSP _____ e do CPF
nº _____, residente e domiciliado na _____, Cidade-UF,

DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº 010/2018 FMS, não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação impeditivos do direito de licitar; bem como **não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar** com o Município de Porto Nacional ou de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, em âmbito Federal, Estadual, Distrito Federal ou Municipal, assumindo ainda, a obrigação de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência desta licitação e do contrato dela proveniente, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período.

Cidade-UF, ____ de _____ 2018.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

*Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal*

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE
MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR
INDIVIDUAL.**

A empresa _____ (Razão social), nome fantasia _____ inscrita no CNPJ nº _____, na Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP,) Cidade-UF, Telefone(xx)xx), e-mail: xxxxxxxxxxxx, através de seu representante legal/procurador o(a) Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone(xx)xxx), e-mail_____;

DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204, de 05.09.2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Pregão Presencial e participação do referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

() MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

() MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do artigo 18-A da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade-UF, ____ de _____ 2018.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Documento meramente demonstrativo devendo ser apresentado em papel personalizado pela empresa ao Pregoeiro, no ato do credenciamento, FORA dos envelopes.

Obs: para fins de comprovação/validação dos termos da presente declaração, o licitante deverá anexar a CERTIDÃO SIMPLIFICADA ou documento equivalente, emitida pela Junta Comercial do Estado, domicílio ou sede do licitante, ou outra na forma da Lei.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO
EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V
DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____
Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu
representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de
Identidade – RG nº _____ SSP _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**,
para fins de participação do **Pregão Presencial Nº 010/2018 FMS**, conforme o disposto no
inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não
emprega menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos
ou insalubres, e ainda que, não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de
aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina a Constituição Federal.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade-UF, ____ de _____ 2018.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
*Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal*

- **Esta Declaração deverá estar contida no envelope nº 02 – documentação**
- **Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.**



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS para fins de direito e participação do **Pregão Presencial N° 010/2018 FMS**, na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução do Instrumento com força Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento e utilização do objeto a ser fornecido, bem como, ao edital do **Pregão Presencial N° 010/2018 FMS**;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade-UF, ____ de _____ 2018.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal

Obs.: - Esta Declaração deverá estar contida no envelope nº 02 – documentação
- Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO IX

Ao
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitações.
Av. Murilo Braga, 1887, centro
Porto Nacional - TO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

Referência: Pregão Presencial nº. 010/2018 FMS.

A empresa _____, por intermédio de seu representante legal a Sr (a) _____, portador (a) do CPF nº _____ com o RG nº _____, Residente à _____, Bairro _____, Cidade _____, **DECLARA**, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do município de Porto Nacional - TO.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal

Obs.: - Esta Declaração deverá estar contida no envelope nº 02 – documentação
- Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO X

MODELO DE PROPOSTA

Ao
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitações.
Av. Murilo Braga, 1887, centro
Porto Nacional - TO

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:		
Nome Fantasia:		
Endereço:		
Nº. do CNPJ:	Nº. da Inscrição Estadual:	Nº. da Inscrição Municipal:
Telefone:	E-mail:	
Conta Bancária nº	Banco:	Agência:
Nome para Contato:		Fone:

Apresentamos nossa proposta para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ESTABELECIMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DAS PROPOSTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES E RECURSO PRÓPRIO**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 2018008124, no Edital do **Pregão Presencial Nº 010/2018 FMS** e seus Anexos, e na proposta apresentada pelas respectivas empresas, a qual integra este instrumento, independente de transcrição.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do **Pregão Presencial Nº 010/2018 FMS** e seus Anexos, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, por fim, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FOTOPOLIMERIZADOR FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, LED COM FIO.	UNID	10,00			
2	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO POTÊNCIA 1,0 HP.; CAPACIDADE DE 30 A 40 LITROS	UNID	11,00			
3	AMALGAMADOR. ODONTOLÓGICO; TIPO CAPSULAR; MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UNID	9,00			
4	ESTETOSCÓPIO INFANTIL AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL; TIPO DUPLO	UNID	4,00			
5	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV; POTÊNCIA/ VÁCUO 0,5 HP/ 450 MMHG	UNID	8,00			
6	DESTILADOR DE AGUA CAPACIDADE ATÉ 5 LITROS/HORA	UNID	9,00			
7	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO GUIA	UNID	3,00			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

	CONDÍLICA CURVO;DISTÂNCIA INTERCONDILAR AJUSTÁVEL; GUIA CONDÍLICA E ÂNGULO DE BENNET AJUSTÁVEL					
8	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO	UNID	11,00			
9	CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS CAPACIDADE ATÉ 9 LIMAS	UNID	5,00			
10	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO; BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO	UNID	24,00			
11	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO; BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO	UNID	10,00			
12	NEGATOSCÓPIO TIPO AÇO INOXIDÁVEL / PAREDE / 1 CORPO	UNID	14,00			
13	Cadeira Odontologica COMPLETA	UNID	9,00			
13.1	Cadeira Odontologica COMPLETA	UNID	2,00			
14	SELADORA APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO; TIPO MANUAL/ PEDAL	UNID	8,00			
15	MOCHO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO; ENCOSTO POSSUI; REGULAGEM DE ALTURA A GÁS	UNID	10,00			
16	JATO DE BICABORNATO BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE;	UNID	6,00			
17	ULTRASSOM ODONTOLOGICO JATO DE BICARBONATO INTEGRADO;	UNID	9,00			
18	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECÇÃO POLIPROPILENO CAPACIDADE DE 30 ATÉ 49 L	UNID	181,00			
19	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS);	UNID	11,00			
20	MESA DE EXAMES POSIÇÃO DO LEITO FIXO	UNID	38,00			
21	ESCADA COM 2 DEGRAUS MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	UNID	43,00			
22	MESA DE MAYO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	UNID	24,00			
23	BIOMBO PLUMBÍFERO TIPO CURVO; ESTRUTURA AÇO OU ALUMÍNIO; ESPESSURA DE 2MM	UNID	6,00			
24	BIOMBO TRIPLO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO; RODÍZIOS; TAMANHO TRIPLO	UNID	47,00			
25	SUPORTE P/ SORO TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	UNID	53,00			
26	CARRO CURATIVO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL	UNID	7,00			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

	ACESSÓRIO(S) BALDE E BACIA					
27	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUS; TIPO SPLIT; FUNÇÃO QUENTE E FRIA	UNID	81,00			
27.1	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUS; TIPO SPLIT; FUNÇÃO QUENTE E FRIA	UNID	26,00			
28	ARMÁRIO VITRINE NÚMERO DE PORTAS 02 PORTAS MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO LATERAIS DE VIDRO	UNID	9,00			
29	ESTANTE CAPACIDADE/PRATELEIRAS MINI 100KG/ 06 PRATELEIRA REFORÇADA	UNID	32,00			
30	VENTILADOR DE TETO COMPOSIÇÃO 03 PÁS	UNID	50,00			
31	GELADEIRA REFRIGERADOR; CAPACIDADE DE 250 A 299 L	UNID	9,00			
32	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA	UNID	6,00			
33	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)	UNID	25,00			
34	MESA DE ESCRITÓRIO C/ 2 GAVETAS	UNID	59,00			
35	NOBREK (PARA COMPUTADOR);	UNID	20,00			
36	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	UNID	5,00			
37	BRAÇADEIRA P/INJEÇÃO	UNID	15,00			
38	CARRO MACA SIMPLES;	UNID	17,00			
39	POLTRONA HOSPITALAR	UNID	12,00			
40	LONGARINAS C/ 03 LUGARES	UNID	179,00			
41	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW):	UNID	4,00			
42	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)	UNID	16,00			
43	BALDE/ LIXEIRA MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO; CAPACIDADE DE 11 ATÉ 20 L	UNID	25,00			
44	MESA PARA COMPUTADOR BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR;	UNID	18,00			
45	MESA PARA IMPRESSORA	UNID	7,00			
46	CADEIRA DE RODAS ADULTO	UNID	9,00			
47	IMPRESSORA LASER (COMUM)	UNID	8,00			
48	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO; TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	UNID	21,00			
49	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO	UNID	5,00			
50	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA	UNID	5,00			
51	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	UNID	3,00			
52	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UNID	14,00			
53	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) TIPO CUBA/ MÍN 200 L/POLIPROPILENO	UNID	5,00			
54	OXÍMETRO DE PULSOTIPO TIPO PORTÁTIL (DE MÃO); SENSOR DE SPO2 01	UNID	7,00			
55	BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 165W); FUNÇÃO BIPOLAR; MICROPROCESSADO; ALARMES;	UNID	5,00			



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

	POTÊNCIA ATÉ 100W					
56	OTOSCÓPIO SIMPLES COMPOSIÇÃO MÍNIMO DE 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS; BATERIA CONVENCIONAL	UNID	28,00			
57	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS; MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UNID	9,00			
58	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UNID	13,00			
59	MESA GINECOLÓGICA MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO; POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL	UNID	14,00			
60	DETECTOR FETAL TIPO PORTÁTIL; TECNOLOGIA DIGITAL	UNID	23,00			
61	COLPOSCÓPIO AUMENTO VARIÁVEL; BRAÇOS; CÂMERA E MONITOR	UNID	3,00			
62	lanterna clínica MATERIAL DE CONFECCÃO ALUMÍNIO; TIPO LED	UNID	20,00			
63	NEBULIZADOR PORTÁTIL TIPO ULTRASSÔNICO; NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS 01	UNID	21,00			
64	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO TIPO/N DE SAÍDAS COMPRESSOR/4 SAÍDAS; POTÊNCIA MÍNIMO DE 1/4DE HP	UNID	5,00			
65	MESA DE REUNIÃO MADEIRA/MDP/MDF/SIMILIAR; TIPO REDONDA 1,20 X1,20M	UNID	6,00			
66	CRIOCAUTÉRIO TIPO DE GÁS NITROGÊNIO; SUPORTE COM RODIZÍOS; ATÉ 5 PONTEIRAS	UNID	3,00			
67	CADEIRA PARA OBESO MATERIAL DE CONFECCÃO ESTOFADO; ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO	UNID	8,00			
68	MESA AUXILIAR DIMENSÕES MIN./MAT. CONFECCÃO 40X40X80 AÇO/ FERRO PINTADO.	UNID	8,00			
69	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU RESERVATÓRIO; MATERIAL DE CONFECCÃO SILICONE; APLICAÇÃO INFANTIL	UNID	4,00			
70	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) RESERVATÓRIO; MATERIAL DE CONFECCÃO SILICONE	UNID	6,00			
71	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS MATERIAL DE CONFECCÃO ALUMÍNIO; ACESSÓRIO(S) VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO; CAPACIDADE MÍN. 03 L ATÉ 10 L	UNID	4,00			
72	DERMATOSCÓPIO AUMENTO 10 X; ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO	UNID	6,00			
73	COMADRE MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE DE 2,1 L ATÉ 3,5 L	UNID	6,00			
74	PAPAGAIO MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL	UNID	4,00			



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

75	TELEVISOR LED 42	UNID	11,00			
76	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO FAIXA DE TENSÃO (KVP) 01; INSTALAÇÃO COLUNA MÓVEL; MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UNID	7,00			
77	CADEIRA MATERIAL DE CONFECÇÃO / FERRO PINTADO ASSENTO/ ENCOSTOPOLIPROPILENO	UNID	227,00			
78	ARQUIVO COM GAVETAS MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO; GAVETAS DE 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO	UNID	17,00			
79	ARMÁRIO DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM AÇO	UNID	118,00			
80	ELETROCARDÍOGRAFO PORTÁTIL NÚMERO DE CANAIS 12; BATERIA INTERNA; MEMÓRIA; LAUDO INTERPRETATIVO	UNID	6,00			
81	TELA DE PROJEÇÃO TIPO TRIPÉ, AREA VISUAL: 1,80 X 1,80 M; TECIDO MATTE WHITE (COR BRANCO OPACO), GARANTIA DE 12 MESES.	UNID	4,00			
82	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO; HASTE FLEXÍVEL	UNID	27,00			
83	LARINGOSCOPIO INFANTIL COMPOSIÇÃO 3 LÂMINAS AÇO INÓX	UNID	3,00			
84	LARINGOSCOPIO ADULTO COMPOSIÇÃO 05 LÂMINAS AÇO INÓX	UNID	2,00			
85	OFTALMOSCÓPIO BATERIA CONVENCIONAL; COMPOSIÇÃO MÍNIMO DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES	UNID	4,00			
86	BANQUETA MATERIAL CONFECIONADO AÇO INOXIDÁVEL; REGULAGEM DE ALTURA; RODÍZIOS; ASSENTO GIRATÓRIO	UNID	5,00			
87	DEFIBRILADOR CONVENCIONAL TIPO BIFÁSICO; BATERIA/PÁS INTERNAS.	UNID	1,00			
88	CABIDEIRO PISO/ ARARA DE 1,00 M A 1,50 M SIMPLES/ AÇO/FERRO CROMADO	UNID	3,00			
89	FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL	UNID	1,00			
90	ARMÁRIO DE AÇO DIMENSÕES/PRATELEIRA ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/ 04 AÇO; 50 KG.	UNID	2,00			
91	FORNO MICROONDAS CAPACIDADE DE 20 A 30 LITROS	UNID	1,00			
92	CARRO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS	UNID	1,00			
93	TERMÔMETRO CLÍNICO POR	UNID	1,00			



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

	INTRAVERMELHO TIPO COM CONTATO					
94	DESUMIDIFICADOR POTÊNCIA DE 151 ATÉ 300M3	UNID	1,00			
95	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO	UNID	1,00			
96	ELETROCARDÍOGRAFO PORTÁTIL	UNID	1,00			
97	CARRO DE EMERGENCIA	UNID	1,00			
98	MONITOR MULTIPARÂMETROS	UNID	1,00			
99	RÉGUA DE GASES	UNID	2,00			
100	RELÓGIO DE PAREDE TIPO DIGITAL	UNID	1,00			
101	BALCÃO DE ATENDIMENTO MADEIRA/MDF/MDP/SIMILIAR TIPO FORMATO EM L	UNID	2,00			
102	CARRO PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES	UNID	1,00			
103	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER	UNID	2,00			
104	MESA DE CABECEIRA MADEIRA/ MDF/ MDF/	UNID	9,00			
105	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX)	UNID	2,00			
106	OTOSCÓPIO SIMPLES	UNID	1,00			
107	BOMBA DE INFUSÃO	UNID	2,00			
108	MESA DE EXAMES POSIÇÃO DO LEITOFIXO	UNID	2,00			
109	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)-	UNID	10,00			
110	MESA DE ESCRITÓRIO C/ 02 GAVETAS BASE AÇO / FERRO PINTADO	UNID	2,00			
111	MESA PARA IMPRESSORAS	UNID	4,00			
112	IMPRESSORA LASER(COMUM)	UNID	3,00			
113	ARQUIVO COM GAVETA MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO; GAVETAS DE 3 A 4 GAVETAS P/ PASTA DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO	UNID	7,00			
114	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL	UNID	1,00			
115	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL-ILUMINAÇÃO LED HASTE FLEXÍVEL	UNID	2,00			
116	MONITOR MULTIPARAMETRO	UNID	5,00			
116.1	MONITOR MULTIPARAMETRO	UNID	1,00			
117	MONITOR MULTIPARÂMETRO 8600 MR WIRELESS REMOTE DISPLAY MONITORING SYSTEM TEM CAPNOGRAFIA, TEMPERATURA, NAO-INVASIVA, INVASIVA, ECG.	UNID	6,00			
117.1	MONITOR MULTIPARÂMETRO 8600 MR WIRELESS REMOTE DISPLAY MONITORING SYSTEM TEM CAPNOGRAFIA, TEMPERATURA, NAO-INVASIVA, INVASIVA, ECG.	UNID	1,00			
118	MONITOR PROLIFE P12	UNID	6,00			
118.1	MONITOR PROLIFE P12	UNID	1,00			
119	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)-	UNID	14,00			



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

120	PROCESSADORA DE FILME DE RAIOS X AUTOMÁTICA CAPACIDADE 120 FILMES POR HORA.	UNID	2,00			
121	NEGATOSCÓPIO MAMOGRAFICO 8 RADIOGRAFIAS	UNID	4,00			
122	SCANNERS DE FILME DE RAIOS X ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO:	UNID	4,00			
123	AUTOCLAVE HORIZONTAL COM PORTA VOLANTE CENTRAL DE 200L	UNID	3,00			
124	AUTOCLAVE HORIZONTAL HOSPITALAR CAPACIDADE 100 LITROS PORTA FECHO CENTRAL	UNID	3,00			
125	ESTEIRA ERGOMÉTRICA PARA EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA. MOTOR DE 2.0 HP, SILENCIOSO;	UNID	6,00			
126	APARELHO PARA FISIOTERAPIA POR ONDAS CURTAS	UNID	6,00			
127	CICLOERGÔMETRO HORIZONTAL BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	UNID	6,00			
128	ELETROMIOGRAFO SER COMPACTO;	UNID	4,00			
129	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLOR C/ FAX	UNID	10,00			
130	ELETRONEUROMIÓGRAFO COM NO MÍNIMO 02 CANAIS, PARA NEUROCONDUÇÃO SENSITIVA E MOTORA,	UNID	3,00			
130.1	ELETRONEUROMIÓGRAFO COM NO MÍNIMO 02 CANAIS, PARA NEUROCONDUÇÃO SENSITIVA E MOTORA,	UNID	1,00			
131	ELETROENCEFALÓGRAFO DE 26 CANAIS, PORTÁTIL,	UNID	2,00			
132	ESPECTROFOTÔMETRO	UNID	4,00			
133	BALANÇA ANALÍTICA ELETRÔNICA 220G/0,1 MG	UNID	4,00			
134	CENTRÍFUGA MICROHEMATÓCRITO SPIN 1000	UNID	4,00			
135	LEITORA ABSORBÂNCIA AUTOMÁTICA COM TELA TOUCHSCREEN COLORIDA E SOFTWARE INTERNO,	UNID	4,00			
136	AGITADOR MAGNÉTICO	UNID	4,00			
137	BALANÇA ANALÍTICA	UNID	4,00			
138	BANHO SECO (BSN-20) COM AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO, -10 °C A 100°C, SEM BLOCO, 200W, 220V	UNID	4,00			
139	CONTAINER PARA NITROGÊNIO LÍQUIDO 50 LITROS, ATÉ 06 CANECAS	UNID	4,00			
140	CENTRÍFUGA DE MESA COM ROTOR PARA 2 MICROPLACAS, 2500RPM	UNID	4,00			
141	BOMBA DE VÁCUO FISATOM TIPO DIAFRAGMA (A SECO),	UNID	4,00			
142	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO TRINOCULAR INVERTIDO	UNID	4,00			



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

143	REFRATÔMETRO DE BANCADA DIGITAL	UNID	4,00			
144	MAMÓGRAFO ANALÓGICO	UNID	2,00			
145	MONITOR RADIOLOGICO SISTEMA C ARM ISOCÊNTRICO	UNID	2,00			
146	MONITOR RADIOLOGICO RESOLUÇÃO 16 BITS/PIXEL	UNID	2,00			
147	ESTUFA BACTERIOLÓGICA	UNID	4,00			
148	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA.	UNID	4,00			
149	AGITADOR TIPO VÓRTEX MIXER	UNID	4,00			
TOTAL GLOBAL						

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60(sessenta dias).

FORMA DE PAGAMENTO: O prazo previsto para pagamento que será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados da apresentação da Nota Fiscal e/ou Fatura devidamente atestada;

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de início do cumprimento da entrega será de até 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento das Notas de Empenho.

Cidade-UF, ____ de _____ 2018.

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal**

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação de proposta referente ao Pregão Presencial Nº 010/2018 FMS, não devendo conter na proposta o cabeçalho do presente formulário.

OBSERVAR TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO ACERCA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA.

OS ITENS DESTA PROPOSTA DEVEM ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERENCIA.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO XI

MINUTA DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ESTABELECIMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DAS PROPOSTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES E RECURSO PRÓPRIO, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA

a) **CONTRATANTE:** O **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL - TO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62, sito a Av. Presidente Kennedy, 1055, Setor Aeroporto em Porto Nacional - TO. Doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sr^a **ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA**, brasileira, Casada, Psicóloga, portadora da RG Nº 297.564 2ª via SSP-TO e CPF Nº 836.219.621-15, residente e domiciliada em Porto Nacional - TO à Rua Ananias Pinto, nº 1856, Setor Aeroporto.

b) **CONTRATADA:** _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, e Inscrição Estadual nº _____ com sede na _____, na cidade de _____ - _____, neste ato representada pelo Sr. _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF sob o nº _____, e RG sob o nº _____, residente e domiciliado em _____,

Resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente Contrato decorre de adjudicação do **Pregão Presencial Nº 010/2018 FMS**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme **Termo de Homologação de ____/____/2018**, tudo constante no **Processo Administrativo nº 2018008124**, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ESTABELECIMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DAS PROPOSTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES E RECURSO PRÓPRIO**, de acordo com a quantidade, condições e especificações constantes neste Instrumento Contratual, no Termo de Referência (Anexo II) do Edital do Pregão Presencial nº 010/2018 FMS e demais Anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

3.1 A Contratada obriga-se a fornecer o objeto licitado em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pela Contratante, com especial observância dos termos do Instrumento Convocatório da respectiva Licitação, da sua proposta e deste Contrato.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

- 3.2** A Contratada deverá ainda aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários à realização do objeto contratual, até o limite de 25% do valor inicial deste Contrato, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual.
- 3.3** Independentemente da aceitação, a contratada garantirá a qualidade dos materiais, obrigando-se a repor e/ou corrigir, às suas expensas os defeitos, falhas, irregularidades caso ocorram em desacordo ao apresentado na proposta.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, DA FORMA, DO LOCAL E
DAS CONDIÇÕES E DA FISCALIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO**

- 4.1** O objeto desta licitação, deverá ser fornecido conforme o termo de referência Anexo II, do Edital do Pregão Presencial Nº 010/2018 FMS, sendo observadas as exigências e informações do servidor municipal responsável, o disposto nas cláusulas contratuais, após a assinatura do Instrumento Contratual.
- 4.2** Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado/ Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, Av Luiz Leite Ribeiro, nº 1039-B, setor Aeroporto, Porto Nacional – TO, CEP 77.500.000. Telefones: (63) 3363-7888, no horário comercial de 08 às 12 e 14 às 18 horas, em dias úteis.
- 4.3** Os produtos deverão ser de qualidade, de modo que atendam às especificações técnicas padrões do mercado.
- 4.4** Deverão ser embalados individualmente em invólucro impermeável capaz de manter a integridade e esterilidade durante o transporte e a estocagem até o uso.
- 4.5** As embalagens deverão ser de fácil manuseio garantindo abertura e transferência com técnica asséptica.
- 4.6** O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei 8078/90, do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes.
- 4.7** Após a conferência dos objetos, se constatado o fornecimento incompleto ou divergente daquele ofertado pela contratada, esta deverá complementar o lote e ou substituir imediatamente o objeto divergente.
- 4.8** A empresa vencedora deverá fazer a reposição dos itens, que não preencham as especificações, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de devolução, sendo que, em caso de não aceitação do material, a devolução (frete) será por conta da contratada;
- 4.9** O recebimento dos objetos dar-se-ão após a conferência de suas especificações, observando as mesmas solicitadas no processo e constatação nas especificações contidas na Nota Fiscal em conformidade com a Nota de Empenho;
- 4.10** O recebimento definitivo completar-se-á após o atesto do servidor ou comissão encarregada da execução do contrato, ou seus substitutos, o qual será apostado no verso da Nota Fiscal.
- 4.11** Manual do Usuário – O equipamento deverá ser acompanhado de manual detalhado de utilização em português.
- 4.12** Garantia – A licitante deverá fornecer garantia contra vícios ocultos e defeitos de fabricação ou mal funcionamento, contra defeitos de funcionamento das peças e componentes dos equipamentos descritos nas condições normais de uso de acordo com as instruções dos manuais de operação que acompanham os produtos e que são fornecidos pelos fabricantes.
- 4.13** Assistência Técnica – a licitante deverá garantir assistência técnica no município de Porto Nacional -TO ou Palmas - TO.
- 4.13** Quaisquer equipamentos que for necessários montagem e/ou instalação será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1** O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela aquisição do fornecimento dos produtos objetos deste contrato, o preço total de **R\$ _____ (_____)**.
- 5.2** Condições de pagamento: Efetuada a entrega, a **CONTRATADA** protocolará a Nota Fiscal/Fatura com as devidas ordens de serviços anexas, perante a **CONTRATANTE** devidamente preenchida; caso a Nota Fiscal/Fatura esteja em desacordo, será devolvida para correção;



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

5.3 O prazo previsto para pagamento que será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados da apresentação da Nota Fiscal e/ou Fatura devidamente atestada;

5.4 Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no parágrafo anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;

5.5 Os pagamentos não serão efetuados através de ordem bancária na conta do contratado, sendo a garantia do referido pagamento a própria Nota de Empenho;

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO

6.1 A despesa decorrente da aquisição dos materiais, objeto desta Licitação correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento, quais sejam:

NÚMERO DA EMENDA	AÇÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA A DESPESA	FONTE	FICHA	VALOR
11315.0540 00/1170-02	MAC/ UPA	10.302.0075.2.087	44.90.52	0405	20180222	274.900,00
11315.0540 00/1160-02	PAB/ UBS	10.301.0069.2.075	44.90.52	0401	20180099	209.980,00
11315.0540 00/1160-04	PAB/ UBS	10.301.0069.2.075	44.90.52	0401	20180099	299.980,00
11315.0540 00/1160-05	PAB/ UBS	10.301.0069.2.075	44.90.52	0401	20180099	99.920,00
11315.0540 00/1160-08	PAB/ UBS	10.301.0069.2.075	44.90.52	0401	20180099	849.940,00
10.122.0017 .2072	FUS	10.122.0017.2072	44.90.52	0040	20180041	2.250.896,13

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 O presente Termo de Contrato terá vigência 180 dias ou até que seja exaurida as obrigações das partes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Fornecedora às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Porto Nacional, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Secretário na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

8.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Fornecedora incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

8.3 Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

8.3.1 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

8.3.2 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

8.3.3 A Fornecedor será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

8.4 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

8.5 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, ou bilateralmente, mas sempre atendida a conveniência administrativa.

9.2 A critério da Contratante caberá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, no caso de falência da Contratada ou ainda quando esta:

I – Não cumprir quaisquer de suas obrigações contratuais;

II – Transferir, a terceiros, ainda que em parte, as obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS TRIBUTOS

10.1 É da inteira responsabilidade da Contratada os ônus tributários, comerciais, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.

10.2 A Contratante, enquanto fonte retentora descontará dos pagamentos a efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela Legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais.

10.3 Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto contratual, correrão por conta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, das previstas no Instrumento Convocatório do Pregão Presencial Nº 010/2018 FMS, das condições da proposta apresentada pelo adjudicatário, são obrigações da CONTRATADA:

11.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1.1 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

11.1.2 A Diretoria de Atenção Básica e Especializada, solicitante da Secretaria Municipal de Saúde, terá prazo de 02 (dois) dias úteis para a conferência e devolução dos itens que não preencham as especificações.

11.1.3 A unidade requisitante poderá, a qualquer momento, solicitar documentos e/ou informações relativos aos produtos ofertados.

Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

11.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.2.1 A empresa vencedora se obriga a disponibilizar os produtos, dentro das condições do presente certame licitatório, das necessidades e proporcionalidades descritas neste Termo de Referência, além das exigidas por Lei.

11.2.2 Não deverá transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento dos produtos sem a prévia e expressa autorização desta secretaria.

11.2.3 Acatar todas as orientações da Contratante, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

11.2.4 Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no fornecimento do controle.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

11.2.5 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Secretaria de Saúde do Município de Porto Nacional -TO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional - TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, **Edital do Pregão Presencial Nº 010/2018 FMS, e Processo Administrativo nº 2018008124.**

13.2 E por estarem de acordo, assinam este contrato os representantes das partes, em 03 (tres) vias de igual teor e forma.

Porto Nacional, Estado do Tocantins, _____ de _____ de 2018.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE PORTO NACIONAL**
Anna Crystina Mota Brito Bezerra
Gestora
CONTRATANTE

**EMPRESA
CONTRATADA**

Testemunhas:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

ANEXO XII

PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) nesta data, da Comissão Permanente de Licitação do MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL, o edital e seus respectivos anexos referente à Licitação Pública a ser realizada na modalidade **Pregão Presencial Nº 010/2018 FMS**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ESTABELECIMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR MEIO DAS PROPOSTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES E RECURSO PRÓPRIO**, conforme consta no Processo Administrativo nº 2018008124.

Por ser verdade, firmamos o presente para que surta seus legais efeitos.

_____, ____ de _____ de 2018.

(assinatura do representante e carimbo do CNPJ da empresa)

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO*

*dispensados somente os dados que já constarem no carimbo

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TEL:

E-MAIL:

Para formalização do interesse de participar nesta licitação, a empresa deverá passar este formulário/recibo, devidamente preenchido para a Comissão de Licitações, através do e-mail: cplportonacional@gmail.com.

A não entrega ou envio do recibo exige a Comissão de Licitação, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.